



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO Nº 14

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2025

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		40
Poder Executivo.....	1	15	
Secretaria de Estado de Governo.....	3	15	40
Casa Civil.....		17	
Secretaria de Estado de Economia.....	5	17	41
Secretaria de Estado de Saúde.....	7	20	43
Secretaria de Estado de Educação.....	7	25	56
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	8	27	57
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		31	58
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	11	32	59
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	11	32	59
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	11	34	60
Secretaria de Estado da Mulher.....		35	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	13	35	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			61
Secretaria de Estado de Comunicação.....		36	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	13	36	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	13	36	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....			62
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....		36	
Secretaria de Estado de Turismo.....	13	37	62
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	14	37	62
Controladoria-Geral.....	14	37	
Defensoria Pública.....		37	64
Procuradoria-Geral.....		38	
Tribunal de Contas.....		38	
Ineditorial.....			64

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

MESA DIRETORA

GABINETE DA MESA DIRETORA

SECRETARIA GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

Em 17 de janeiro de 2025

PROCESSO 00001-00004648/2024-11. CREDOR: 00.530.352/0001-59 - CAMARA DOS DEPUTADOS. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de despesas com ressarcimento de servidor requisitado, referente diferença mês de dezembro/2024, conforme Despacho SEPAG (SEI 1983646), Despacho DGP (SEI 1985292) e Despacho SECON (SEI 1987896). (Classificação orçamentária: 31.90.92-96). VALOR: R\$ 25.285,31 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA:

3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

JOÃO MONTEIRO NETO

Ordenador de Despesa

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.765, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Remaneja Cargo que especifica e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Gabinete do Governador.

Art. 2º Fica remanejado 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGH 10002044, de Assessor Especial, da Chefia de Gabinete para a Subchefia de Estratégia Governamental, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de janeiro de 2025

136º da República e 65º de Brasília

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

DECRETO Nº 46.766, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Dispensa e Designa Membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 8º, caput, do Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, DECRETA:

Art. 1º DISPENSAR MARINEUSA APARECIDA BUENO da Função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, referente ao Assento nº 3, do Anexo I, dos membros representantes do governo.

Art. 2º DESIGNAR RAQUEL ABEN ATHAR DE SOUSA para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, referente ao Assento nº 3, do Anexo I, dos membros representantes do governo.

Art. 3º Os membros titulares e suplentes, obedecida a respectividade, serão reunidos em assentos no Conselho de Administração do Iprev/DF, ficando consolidada a atual composição do referido conselho na forma dos anexos I e II deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de janeiro de 2025

136º da República e 65º de Brasília

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

ANEXO I

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO GOVERNO

ASSENTO	CONSELHEIROS		ÓRGÃOS E ENTIDADES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
1	TITULAR	GUSTAVO DO VALE ROCHA	CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR	

2	TITULAR	NEY FERRAZ JÚNIOR	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	LEDAMAR SOUSA RESENDE	
3	TITULAR	JULIANA NEVES BRAGA TOLENTINO	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	RAQUEL ABEN ATHAR DE SOUSA	
4	TITULAR	LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO	PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	ANA CAROLINA REIS MAGALHÃES	
5	TITULAR	PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	MARCOS RODRIGUES SILVA	
6	TITULAR	INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	PAULO CESAR DA SILVA RÊGO	
7	TITULAR	RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - Iprev/DF
	SUPLENTE	PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA	

4	TITULAR	SAULO DE OLIVEIRA NONATO	SINDICAL	1º MANDATO	31/07/2023	30/07/2026
	SUPLENTE	ALOÍSIO DOS SANTOS JUNIOR	SINDGESTOR	2º MANDATO	31/07/2023	30/07/2026
5	TITULAR	ROGÉRIO OLIVEIRA ANDERSON	SINDPROC	2º MANDATO	31/07/2023	30/07/2026
	SUPLENTE	EDSON ROBERTO CELLEGHIM	SINDPROC	2º MANDATO	05/09/2022	04/09/2025
6	TITULAR	CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETO	ADESP-DF	1º MANDATO	05/09/2022	04/09/2025
	SUPLENTE	NEWTON CLEITON BATISTA	SINDATE-DF	1º MANDATO	05/09/2022	04/09/2025
7	TITULAR	RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE	AAPPGG	1º MANDATO	05/09/2022	04/09/2025
	SUPLENTE	THIAGO ROGÉRIO CONDE	SINDIFICO	2º MANDATO	05/09/2022	04/09/2025

ANEXO II
CONSELHEIROS REPRESENTANTES DOS SEGURADOS,
PARTICIPANTES OU BENEFICIÁRIOS

ASSENTO	CONSELHEIROS		ENTIDADE REPRESENTATIVA	MANDATO	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
1	TITULAR	REJANE VAZ DE ABREU	AAPPGG	1º MANDATO	05/09/2022	04/09/2025
	SUPLENTE	NAILDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVEIRA	SINDICAL	2º MANDATO	26/07/2023	04/09/2025
2	TITULAR	ANA PAULA MACHADO NEVES	ADESP-DF	2º MANDATO	31/07/2023	30/07/2026
	SUPLENTE	SOLANGE REGINA BUOSI CARDINALE	SINPRO-DF	1º MANDATO	31/07/2023	30/07/2026
3	TITULAR	MARCELO MOTA DE QUEIROZ	ADESP-DF	1º MANDATO	05/09/2022	04/09/2025
	SUPLENTE	FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITÃO	AAPPGG	1º MANDATO	03/07/2024	04/09/2025

DECRETO Nº 46.767, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas, e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04001-00006586/2024-51, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de janeiro de 2025

136º da República e 65º de Brasília

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.767, de 20 de janeiro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO

- INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS - PRESIDÊNCIA - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor, CC-08, 01 (SIGH 38000220) - DIRETORIA DE PLANO DE SAÚDE - CHEFIA DE ATENDIMENTO AO BENEFICIÁRIO - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGH 38000058) - DIRETORIA JURÍDICA - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGH 38000273) - ASSESSORIA DO CONTENCIOSO - Assessor Especial, CNE-04, 01 (SIGH 38000254) - ASSESSORIA DO CONSULTIVO - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGH 38000219).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.767, de 20 de janeiro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE

- INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS - PRESIDÊNCIA - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-08, 01 - DIRETORIA JURÍDICA - Assessor Especial, CNE-07, 01 - ASSESSORIA DO CONTENCIOSO - Assessor Especial, CNE-06, 01 - ASSESSORIA DO CONSULTIVO - Assessor Especial, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE PLANO DE SAÚDE - CHEFIA DE ATENDIMENTO AO BENEFICIÁRIO - Assessor Especial, CNE-07, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEN DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e o ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no Art. 12 da Lei federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada no Distrito Federal pela Lei Distrital nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001, e considerando o disposto no Art. 3º do Decreto nº 38.185, de 10 de maio 2017, e o que consta no processo nº 00141-00003306/2023-07, resolvem:

Art. 1º Fica delegada à Administração Regional do Plano Piloto a competência para a prática de atos em procedimento licitatório, previstos no Art. 19, incisos I, III, IV, V, da Lei nº 6.956, de 29 de setembro de 2021, com vistas à Emissão de Autorização de Uso dos espaços públicos destinados às Feiras Livres.

Art. 2º Fica delegada à Administração Regional do Plano Piloto a competência para autorizar o uso dos espaços públicos destinados às Feiras Livres.

Art. 3º Caberá recurso administrativo das decisões decorrentes dos artigos anteriores, a ser interposto perante a autoridade delegatária e dirigido ao respectivo superior hierárquico.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço Conjunta vigorará por prazo indeterminado, ressalvada a possibilidade de revogação a qualquer tempo.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Secretário Executivo das Cidades

BRUNO OLÍMPIO

Administrador Regional do Plano Piloto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

ORDEN DE SERVIÇO Nº 03, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XI, e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, para atendimento ao que consta do § 1º, Artigo 2º, do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores de preços públicos indicados no ANEXO II correspondentes à utilização de áreas públicas, no âmbito da Região Administrativa do Riacho Fundo I, referentes ao ano de 2025, com a finalidade comercial ou de prestação de serviços, nos termos da Lei Distrital nº 1.118, de 21 de junho de 1996, do disposto no Decreto nº 30.734, de 27 de agosto de 2009, da Lei Complementar Nº 435, de 27 de dezembro 2001, e da Portaria Nº 993, de 19 de dezembro de 2024, da Secretaria de Estado de Economia, (DODF nº 244, página 17 de 23/12/2024).

Art. 2º Corrigir os valores de preços públicos conforme variação acumulada com base no INPC de 4,84% (quatro inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NELITON PORTUGUEZ DE ASSUNÇÃO

TABELA DE PREÇO PÚBLICO 2025 - ATUALIZADA, INPC DEZ 2024: 4,84%				
Espaço ocupado em áreas públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviços por:	Valores corrigidos conforme variação acumulada do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor dos últimos 12 meses, correspondente a 4,84% (Portaria nº 993 da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, de 19 de dezembro de 2024), para efeito do disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.			
	Unidade	Dia	Mês	Ano 2025
COMÉRCIO ESTABELECIDO: COM COBERTURA SEM COBERTURA	m² m²	R\$ 0,44 R\$ 0,18	R\$ 13,46 R\$ 5,72	R\$ 161,68 R\$ 68,67
ESTACIONAMENTO CERCADO SEM COBRANÇA DE INGRESSOS OU QUALQUER PREÇO	m²	R\$ 0,05	R\$ 0,67	R\$ 8,14
CANTEIROS DE OBRAS, PARQUES DE DIVERSÕES, CIRCOS E SIMILARES	m²	R\$ 0,05	R\$ 1,37	R\$ 16,69
FEIRAS PERMANENTES***	m²	*	*	*
FEIRAS LIVRES E SIMILARES***	m²	*	*	*
BANCA EM MERCADO	m²	R\$ 0,42	R\$ 12,80	R\$ 153,48
PLACAS,PAINÉIS PUBLICITÁRIOS E SIMILARES.	m²	*	*	*
COMÉRCIO OU SERVIÇO AMBULANTE EM VEÍCULOS MOTORIZADOS OU NÃO:BALCÕES,CARRINHO,SIMILARES	UNIDADE UNIDADE	R\$ 0,97 R\$ 5,09	R\$ 29,47 R\$ 153,05	R\$ 353,66 R\$ 1.656,73
AVANÇOS DE POSTOS DE SERVIÇOS (PAG/PLL)	m²	R\$ 0,06	R\$ 1,68	R\$ 20,23
ABRIGO DE TÁXI – LEI 5.323 DE 17/03/2024	m²	*	*	*
ÁREA PERTENCENTES A ESTA RA XVII COM PARTICIPAÇÃO OU APOIO DO GDF	m²	ISENTO	ISENTO	ISENTO
ÁREAS EFETIVAMENTE UTILIZADAS COM AS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS QUE CONCORRAM PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINALIDADE COMERCIAL	m²	R\$ 0,44	R\$ 13,47	R\$ 161,64
ÁREAS EFETIVAMENTE UTILIZADA POR ESTABELECIMENTO PARTICULAR DE ENSINO	m²	R\$ 0,05	R\$ 1,31	R\$ 15,72
AUDITÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	m²	R\$ 51,68	*	*
BIBLIOTECA	m²	R\$ 79,25	*	*

GINÁSIO QN 07	m²	R\$ 307,51	*	*
SALÃO COMUNITÁRIO	m²	R\$ 93,72	*	*
CAMPO SINTÉTICO QS 06	m²	R\$ 397,76	*	*
Observações:				
1) * - Observar as Leis nº 3.035 e 3.036/2002.				
2) ** - Observar a Lei nº 4.257/2008 - Decreto nº 30.648/2009 e Decreto nº 38.555/2017.				

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso L, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e para atendimento ao que consta do parágrafo 1º, do artigo 2º, do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores de preços públicos indicados no ANEXO I correspondentes à utilização de áreas públicas, no âmbito da Região Administrativa do Park Way, referentes ao ano de 2025, com a finalidade comercial ou de prestação de serviços, nos termos da Lei Distrital nº 1.118, de 21 de junho de 1996, do disposto no Decreto nº 30.734, de 27 de agosto de 2009, da Lei Complementar nº435, de 27 de dezembro 2001, e da Portaria nº 993, de 19 de dezembro de 2024, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Corrigir os valores de preços públicos conforme variação acumulada com base no INPC de 4,84% (quatro inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ABDON BARROS

ANEXO I- Tabela atualizada referente ao preço público do ano de 2025-RA/PW

Espaço ocupado em áreas públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviços por:	UNIDADE M² (metro quadrado)	VALOR EM REAL DO PREÇO PÚBLICO		
		DIÁRIO	MENSAL	ANUAL
a) Comércio estabelecido Com cobertura (toldos, marquises, telhados e similares)	m²	1,09	32,71	392,52
b) Comércio estabelecido sem cobertura	m²	0,43	12,90	154,74
Estacionamento cercado sem cobrança de ingressos ou qualquer preço	m²	0,05	1,60	19,25

Canteiros de obras, parques de diversões, circos e similares	m²	0,10	3,15	37,74
Feiras Permanentes	m²	*	*	*
Feiras Livres e similares	m²	*	*	*
Banca em mercado	m²	0,75	22,65	271,75
Placa, Painei Publicitário e similares	m²	**	**	**
Comércio ou serviços ambulante em veículos motorizados ou não.	m²			
a) Quiosques, trailer e similares	m²	***	***	***
b) Comercio ou serviço ambulante Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares.	m²	2,09	62,59	751,07
c) Caminhões	m²	10,39	311,69	3740,27
Food Trucks	m²	****	****	****
Avanços de postos de serviços (PA G / P L L)	m²	0,10	3,15	37,74
Abriço de táxi	m²	*****	*****	*****

Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m²	1,07	32,08	384,97
Outras finalidades	m²	0,81	24,22	290,62

* Observar dispositivos da Portaria nº 01, de 03 de janeiro de 2025. Fundamentos fixados nos arts. 21 ao 23 do Decreto nº 38.554 de 16 de outubro de 2017.

** Observar dispositivos da Portaria nº 03, de 03 de janeiro de 2025. Fundamentos fixados na Lei nº 3.036/2002.

*** Observar dispositivos da Portaria nº 02, de 03 de janeiro de 2025. Fundamentos fixados nos arts. 21 ao 23 do Decreto nº 38.554 de 16 de outubro de 2017.

**** Observar dispositivos da Portaria nº 04, de 03 de janeiro de 2025. Fundamento no decreto 37.874 de 21 de dezembro de 2016.

***** Os pontos de táxi e estacionamentos são livres e gratuitos, de acordo com o Artigo nº 31 1º da Lei nº 5.323 de 17/03/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 38, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando o que consta nos autos do Processo de Sindicância SEI nº 04033-00002677/2024-50, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Nº 1/2024 SEEC/SEALOG/SUAG/ATCE/CSIND, apresentado pela Comissão de Sindicância, designada pela Portaria SEEC nº 742, de 19/09/2024, por seus próprios e jurídicos fundamentos.

Art. 2º Arquivar os autos de nº 04033-00002677/2024-50, nos termos do art. 215, inciso I e do art. 244, § 1º, inciso I c/c o § 2º, todos da Lei Complementar distrital nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS
CONTADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Instituir e aprovar o Manual de Procedimentos Contábeis SIAC/SIGGo no Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil (SIAC), do Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGo) para utilização pelas Unidades Gestoras (UGs).

O CONTADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no inciso VII do art. 285 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, instituído pela Portaria/SEEC nº 140/2021, de 17 de maio de 2021, combinado com o disposto no art. 4º do Decreto nº 45.927, de 19 de janeiro de 2024, que trata da alteração da nomenclatura da então Subsecretaria de Contabilidade para Contadoria Geral do Distrito Federal (ContDF), e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria/SEF nº 16, de 17 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 101 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que dispõe sobre as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 117, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no que se refere ao Órgão Central de Contabilidade do Governo do Distrito Federal como gestor do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGo;

CONSIDERANDO a necessidade da Contadoria Geral do Distrito Federal, na condição de órgão central de contabilidade do Distrito Federal, disciplinar os procedimentos inerentes à conformidade da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Distrito Federal no Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil (SIAC) do Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGo), resolve:

Art. 1º Instituir e aprovar o Manual de Procedimentos Contábeis SIAC/SIGGo no Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil (SIAC), do Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGo).

Art. 2º O Manual de Procedimentos Contábeis SIAC/SIGGo é de observância obrigatória pelo setorial de orçamento e finanças/contabilidade das Unidades Gestoras integrantes do complexo administrativo do Governo Distrito Federal.

Art. 3º O Manual de Procedimentos Contábeis SIAC/SIGGo estará disponível no SIGGoWeb, na aba Manuais, bem como no site da Secretaria de Estado de Economia do DF, no endereço eletrônico: <https://www.economia.df.gov.br/manuais-de-contabilidade/>.

Art. 4º O Manual de Procedimentos Contábeis SIAC/SIGGo será subdividido em capítulos, os quais serão atualizados sempre que necessário, na medida em que ocorrerem novas orientações.

Art. 5º Revoga-se a Instrução Normativa nº 05, de 26 de agosto de 2021.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

HELVIO FERREIRA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 01/2025

Recorrente: BRUNO DA SILVA SOUZA. Advogado: ELVIS DEL BARCO CAMARGO. OAB/DF Nº 15.192. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

BRUNO DA SILVA SOUZA, irrisignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00013460/2022-72, pertinente ao Auto de Infração nº 1705/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 152061311), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 25/09/2024 (doc. SEI 152061306). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 16 de janeiro de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 01/2025

Recorrente: AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Autuado: BRUNO DA SILVA SOUZA. Advogado: ELVIS DEL BARCO CAMARGO. OAB/DF Nº 15.192. Recorrido: RESPONSÁVEL SOLIDÁRIA MAGAZINE LUIZA S/A. Advogado: JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS e outros. OAB/SP Nº 274.642.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 00040-00013460/2022-72, pertinente ao Auto de Infração nº 1705/2022, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 16 de janeiro de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 03/2025

Recorrente: DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.. Advogado: DANIEL VITOR BELLAN. OAB/SP Nº 174.745. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A., irrisignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 04034-00014325/2023-38, pertinente ao Auto de Infração nº 4710/2023, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 157900342, fl. 11), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 05/12/2024 (doc. SEI 157900337). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 16 de janeiro de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 04/2025

Recorrente: BRUNO DA SILVA SOUZA. Advogado: ELVIS DEL BARCO CAMARGO. OAB/DF Nº 15.192. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

BRUNO DA SILVA SOUZA, irrisignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00013462/2022-61, pertinente ao Auto de Infração nº 1706/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 152058401), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 25/09/2024 (doc. SEI 152058400). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c

o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 16 de janeiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 05/2025

Recorrente: HODH MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI. Advogado: PEDRO HENRIQUE LIMA MOREIRA. OAB/DF Nº 56.297. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. HODH MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00006809/2022-10, pertinente ao Auto de Infração nº 599/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 80440259, fl. 18), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 01/11/2024 (doc. SEI 155099653). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 16 de janeiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 06/2025

Recorrente: SEARA ALIMENTOS LTDA. Advogado: FÁBIO AUGUSTO CHILO. OAB/SP Nº 221.616. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. SEARA ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 04034-00007417/2023-61, pertinente ao Auto de Infração nº 2681/2023, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 152899897, fl. 14), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 04/10/2024 (doc. SEI 152899891). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 16 de janeiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 07/2025

Recorrente: ANTONIO FAUSTO DE MESQUITA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04044-00048865/2024-69 - SEI/DF. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO/ NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS. A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, com as razões aduzidas pelo contribuinte (doc. SEI 158643071, fl. 02). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 16 de janeiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 07/2025

Recorrente: J DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. Advogado: ÉRICO MARTINS DA SILVA. OAB/MG Nº 92.772. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. J DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 04034-00007651/2023-99, pertinente ao Auto de Infração nº 2631/2023, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 155244811), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 04/11/2024 (doc. SEI 155244787). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 16 de janeiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 08/2025

Recorrente: EVANDRO ALONSO. Advogado: ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA. OAB/DF Nº 27.027. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. EVANDRO ALONSO, irressignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00013756/2022-93, pertinente ao Auto de Infração nº 1751/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 156435498), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18/11/2024 (doc. SEI 156435494). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 16 de janeiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 09/2025

Recorrente: CLAIS - CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE LTDA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04034-00001619/2022-19 - SEI/DF. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO/ GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS. A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão contida no Ato Declaratório nº 711/2024 - SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUDIM, que cassou o Ato Declaratório nº 721/2019 – NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, que suspendia a cobrança de ITBI na transmissão de imóveis para integralização de capital social, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, com as razões aduzidas pelo contribuinte (doc. SEI 159488726). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 16 de janeiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 10/2025

Recorrente: EVANDRO ALONSO. Advogado: ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA. OAB/DF Nº 27.027. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. EVANDRO ALONSO, irressignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00013760/2022-51, pertinente ao Auto de Infração nº 1755/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 89980164), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 10/12/2024 (doc. SEI 158290785). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 16 de janeiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 11/2025

Recorrente: EVANDRO ALONSO. Advogado: ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA. OAB/DF Nº 27.027. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. EVANDRO ALONSO, irressignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00013762/2022-41, pertinente ao Auto de Infração nº 1757/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 89980520), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 10/12/2024 (doc. SEI 158291572). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 16 de janeiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 12/2025

Recorrente: EVANDRO ALONSO. Advogado: ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA. OAB/DF Nº 27.027. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. EVANDRO ALONSO, irressignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00013761/2022-04, pertinente ao Auto de Infração nº 1756/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 89980308), recurso a este

egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 10/12/2024 (doc. SEI 158291225). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 16 de janeiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 14/2025
Recorrente: SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA. Advogado: ÁLVARO LUCASECHI LOPES. OAB/SP Nº 237.759. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.
SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 04044-00004084/2024-62, pertinente ao Auto de Infração nº 10757/2024, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 156544354), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12/12/2024 (doc. SEI 158545635). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 16 de janeiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 26, DE 17 DE JANEIRO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais dispostas no Artigo 509, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018, e considerando a Portaria nº 130, de 28 de agosto de 2007, publicada no DODF nº 169 de 31 de agosto de 2007, que institui a Comissão Permanente dos Protocolos de Atenção à Saúde – CPPAS; Considerando a necessidade de inclusão e aprovação dos Protocolos Assistenciais no ano de 2024; resolve:
Art. 1º Aprovar os Protocolos de Atenção à Saúde elaborados pelas áreas técnicas de SES-DF e aprovados pela CPPAS.
Art. 2º Determinar que os Protocolos estejam disponibilizados no site oficial da SES/DF, no link “Protocolos da SES CPPAS”, sob as seguintes denominações:
I - Assistência nutricional a adultos e idosos portadores de doença renal crônica em terapia renal substitutiva não hospitalizados
II - Protocolo de Acesso aos Exames de PET/CT
Art. 3º Determinar a difusão e implantação imediata dos referidos protocolos.
Art. 4º Indicar os Superintendentes das Regiões de Saúde, Diretor-Presidente do IGES-DF, Coordenadores, Diretores, Gerentes e Chefias de áreas como os atores responsáveis pela implementação, capacitação, cumprimento, supervisão e aplicação dos Protocolos.
Art. 5º Estipular a revisão bianual dos Protocolos pelas áreas técnicas envolvidas e CPPAS ou em tempo inferior se houver necessidade.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 16 DE JANEIRO DE 2025
Aprovar o cadastro do estabelecimento.
A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Portaria nº. 06 de 29 de janeiro de 1999 resolve:
Art. 1º Aprovar o cadastro do estabelecimento DROGARIA ROSARIO S/A, CNPJ: 00.447.821/0165-06, Termo de Cadastro nº 3/2025 - Substância Retinoica - VISA/DF, localizada em QUADRA 1 LOTE B (AV. DAS PAINEIRAS), S/N, SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTANICO, RA JARDIM BOTÂNICO, 71681-010, BRASILIA, para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinoica constante da lista “C2” da Port. 344/98 – SVS/MS. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
RODRIGO REPUBLICANO

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 122, DE 20 DE JANEIRO DE 2025
O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21,

incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 369/2020, ofertado pela 1ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 158984669 do processo SEI nº 0060-001737/2017, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 123, DE 20 DE JANEIRO DE 2025
O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 245/2022, ofertado pela 26ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 159736806 do processo SEI nº 00060-00187609/2021-01, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO VINICIO RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 61, DE 20 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre vagas em tempo integral ou parcial para o afastamento remunerado para estudos de servidores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal em 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas nos incisos I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e no inciso II do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em atenção ao disposto no parágrafo 3º do artigo 12 da Lei nº 5.105, de 3 de maio de 2013, resolve:
Art. 1º Fixar, para o ano de 2025, o limite de 222 (duzentas e vinte e duas) vagas em tempo integral ou parcial para o afastamento remunerado para estudos de servidores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, considerando o número de 22.245 servidores da Carreira Magistério Público.
Art. 2º Dispor, para o primeiro semestre de 2025, 111 (cento e onze) vagas em tempo integral ou parcial e, para o segundo semestre de 2025, 111 (cento e onze) vagas em tempo integral ou parcial, assim distribuídas:
I - 78 (setenta e oito) vagas para mestrado e 33 (trinta e três) vagas para doutorado e pós-doutorado, no primeiro semestre de 2025;
II - 78 (setenta e oito) vagas para mestrado e 33 (trinta e três) vagas para doutorado e pós-doutorado, no segundo semestre de 2025.
Art. 3º As vagas remanescentes do primeiro semestre serão acrescidas às vagas do segundo semestre, mas não serão cumulativas para o ano seguinte.
Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 05, de 3 de janeiro de 2024.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 62, DE 20 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre vagas em tempo integral ou parcial para o afastamento remunerado para estudos de servidores da Carreira Políticas Públicas e Gestão Educacional em 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas nos incisos I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e no inciso II do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em atenção ao disposto no parágrafo 3º do artigo 10 da Lei nº 5.106, de 3 de maio de 2013, resolve:
Art. 1º Fixar, para o ano de 2025, o limite de 74 (setenta e quatro) vagas em tempo integral ou parcial para o afastamento remunerado para estudos de servidores da Carreira Políticas Públicas e Gestão Educacional, considerando o número de 7.430 servidores da Carreira Políticas Públicas e Gestão Educacional.
Art. 2º Dispor, para o primeiro semestre de 2025, 37 (trinta e sete) vagas em tempo integral ou parcial e, para o segundo semestre de 2025, 37 (trinta e sete) vagas em tempo integral ou parcial, assim distribuídas:
I - 26 (vinte e seis) vagas para mestrado e 11 (onze) vagas para doutorado e pós-doutorado, no primeiro semestre de 2025;
II - 26 (vinte e seis) vagas para mestrado e 11 (onze) vagas para doutorado e pós-doutorado, no segundo semestre de 2025.
Art. 3º As vagas remanescentes do primeiro semestre serão acrescidas às vagas do segundo semestre, mas não serão cumulativas para o ano seguinte.
Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 06, de 3 de janeiro de 2024.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DAS MULTAS PARA O ANO DE 2025

DETALHAMENTO - LEI COMPLEMENTAR Nº 943, DE 16/04/2018

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 23; 25 e 43, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF e atendendo ao Processo 00053-00024929/2022-87, resolve:

TORNAR PÚBLICO a atualização dos valores das multas aplicadas pelo CBMDF, conforme a Portaria Nº 993, de 19/12/2024, que divulga a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, e demais índices acumulados no período, para efeitos do disposto no § 3º do art. 1º da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001 da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal para a aplicação imediata do que está em vigência (Lei Complementar nº 943, de 16/04/2018).

Planilha de detalhamento das penalidades e valores das multas
(LEI Nº 2747, DE 20 DE JULHO DE 2001)

ARTIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 2024	INPC 2024*	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 2025**
Art. 9º As multas serão aplicadas na seguinte graduação:	I - R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) se enquadrado no art. 3º, inciso I, para cada equipamento irregular;	R\$ 25,00	R\$ 53,37	4,84%	R\$ 55,95
	II - R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) se enquadrado no art. 3º, inciso III, ou no do art. 8º, inciso I;	R\$ 55,00	R\$ 117,42	4,84%	R\$ 123,10
	III - R\$ 110,00 (cento e dez reais) se enquadrado no art. 3º, incisos II e VIII, para cada equipamento, ou do art. 8º, inciso II;	R\$ 110,00	R\$ 234,84	4,84%	R\$ 246,21
	IV - R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) se enquadrado no art. 3º, incisos IV, V ou VI;	R\$ 440,00	R\$ 939,32	4,84%	R\$ 984,78
	V - R\$ 1.000,00 (mil reais) se enquadrado no art. 3º, inciso VII, ou no art. 8º, inciso III.	R\$ 1.000,00	R\$ 2.134,85	4,84%	R\$ 2.238,18
	VI – se enquadrado no art. 3o , inciso IX, R\$ 2,00 (dois reais) por cada pessoa que exceder ao número autorizado.	R\$ 2,00	R\$ 4,28	4,84%	R\$ 4,49
Art. 19. A apreensão sumária de equipamentos de proteção contra incêndio e pânico se dará quando sua comercialização for feita por empresa não credenciada junto ao CBMDF, ou quando a comercialização for feita por meio de comércio informal e sem o devido credenciamento.	§ 3º O valor referente às despesas com apreensão será de R\$ 6,00 (seis reais) por cada equipamento apreendido.	R\$ 6,00	R\$ 12,82	4,84%	R\$ 13,44
	§ 4º O valor referente à permanência em depósito, de que trata o § 2º, inciso II, deste artigo, será de R\$ 4,00 (quatro reais) por dia ou fração, cobrado sobre cada equipamento apreendido.	R\$ 4,00	R\$ 8,58	4,84%	R\$ 9,00

Planilha de detalhamento das taxas
(UFIR: 1,0641)

SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (UFIR)	VALOR (R\$)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 2024	INPC 2024*	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 2025**
I - Análise e aprovação de projeto de proteção contra incêndio e pânico	a) Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA); b) Sistema de Hidrantes de Parede (SHP); c) Sistema de Extintores Portáteis (SEP).	25 UFIR área construída de até 50m2; 0,05 UFIR por metro quadrado excedente.	R\$ 26,6025 R\$ 0,053205 por metro quadrado excedente.	R\$ 56,79230 área construída de até 50m2; R\$ 0,113584 por metro quadrado excedente.	4,84%	R\$ 59,54 área construída de até 50m2; R\$ 0,12 por metro quadrado excedente.
	- Os demais sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico, serão apresentados em projetos distintos.	25 UFIR por projeto	R\$ 26,6025	R\$ 56,79230 por projeto.	4,84%	R\$ 59,54 por projeto.
	- Alteração do projeto de Proteção Contra Incêndio e Pânico.	100 UFIR	R\$ 106,41	R\$ 227,1691	4,84%	R\$ 238,16
II - Vistoria para proteção contra incêndio e pânico	Vistoria para fins de Carta de Habite-se	25 UFIR área construída até 50m2; 0,05 UFIR por metro quadrado excedente.	R\$ 26,6025 R\$ 0,053205 por metro quadrado excedente.	R\$ 56,79230 construída até 50m2; R\$ 0,113584 por metro quadrado excedente.	4,84%	R\$ 59,54 construída até 50m2; R\$ 0,12 por metro quadrado excedente.
	Outras vistorias, a pedido, exceto para fins de Alvará de Funcionamento;	50 UFIR para edificações residenciais multifamiliares; 100 UFIR para outras edificações.	R\$ 53,205 R\$ 106,41	R\$ 113,58457 para edificações residenciais multifamiliares; R\$ 227,1691 para outras edificações.	4,84%	R\$ 119,08 para edificações residenciais multifamiliares; R\$ 238,16 para outras edificações.
III - Emissão de Laudo Pericial de Sinistro	Laudo Pericial de Sinistro;	25 UFIR até 10 páginas; 2 UFIR por página excedente.	R\$ 26,6025 R\$ 2,1282 por página excedente.	R\$ 56,79230 R\$ 4,28742 por página excedente.	4,84%	R\$ 59,54 R\$ 4,49 por página excedente.
IV - Concessão de Certificado de Credenciamento	Profissionais autônomos	50 UFIR por ano.	R\$ 53,205 por ano.	R\$ 113,58457 por ano.	4,84%	R\$ 119,08 por ano.
	Empresas	200 UFIR por atividade por ano.	R\$ 212,82 por atividade por ano.	R\$ 454,3383 por atividade por ano.	4,84%	R\$ 476,33 por atividade por ano.

* Conforme PORTARIA Nº 993, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

** ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PELA APLICAÇÃO DO PRESCRITO NA Lei Complementar 435 de 27 de dezembro de 2001.

DOMINGOS MÁRCIO FERREIRA DA SILVA

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 285, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre os procedimentos e critérios para análise, pela Divisão de Controle (DICON), dos processos de contratação e pagamentos, além de estabelecer outras providências, no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso I, do Decreto nº 10.573, de 14 de dezembro de 2020, e art. 5º, incisos I e XI do Decreto Distrital nº 42.940, de 24 de janeiro de 2022, ambos c/c art. 208, incisos I e XIX, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 1, de 07 de março de 2023, do Conselho Superior de Polícia Civil, resolve:

Art. 1º Esta Portaria tem por objetivo estabelecer os procedimentos e critérios para análise, pela Divisão de Controle (DICON), dos processos de contratação e pagamentos de qualquer natureza realizados no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal.

Parágrafo único: A Divisão de Controle, unidade orgânica da estrutura administrativa do Gabinete do Delegado-Geral (GABDG), desempenha as funções de Unidade de Controle Interno no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do art. 9º, da Portaria 41, de 22 de abril de 2020.

Art. 2º O Departamento de Administração Geral (DAG) encaminhará à DICON, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI/GDF), todos os processos de contratação de obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões, locações e de procedimentos de pagamento de qualquer natureza, imediatamente após a aprovação final do termo de referência, ou documento equivalente, pela autoridade competente.

Art. 3º A Dicon procederá à análise prévia de conformidade dos processos recebidos nos casos em que houver exigência legal, ou quando atingirem os valores de alçada, fixados em:

I - R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), ou valor superior, no caso de contratos a serem firmados; e

II - R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), ou valor superior, no caso de pagamentos a serem realizados.

§1º Os valores previstos nos incisos I e II não se aplicam aos aditivos contratuais e aos processos de autorização para pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.

§2º Os processos não abrangidos pelo caput serão acompanhados pela DICON, a qual manifestará ciência em cada feito recebido.

Art. 4º Não serão objeto de análise prévia de conformidade os processos de pagamentos referentes às seguintes despesas, independentemente do valor:

I - pessoal e encargos sociais e demais custeios relacionados às folhas de pagamento;

II - auxílio funeral;

III - suprimento de fundos de caráter secreto;

IV - formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP;

V - sentenças judiciais; e

VI - amortização, juros e encargos da dívida pública fundada.

Art. 5º Os processos, antes de serem encaminhados à DICON para análise prévia de conformidade, deverão ser instruídos pela área técnica responsável com os formulários correspondentes à natureza do procedimento a ser analisado.

Parágrafo único. A DICON disponibilizará e manterá os formulários atualizados na página da intranet da Polícia Civil do Distrito Federal.

Art. 6º A Dicon deverá manifestar-se sobre os processos encaminhados para análise prévia de conformidade no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o recebimento do feito.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, dada a complexidade do processo ou a necessidade de informações ou documentações adicionais, a DICON poderá estender o prazo por mais 5 (cinco) dias úteis, comunicando tal extensão ao departamento ou unidade responsável, com a devida justificativa.

Art. 7º Nas hipóteses de análise prévia de conformidade previstas nesta portaria, os processos ficarão sobrestados até que sobrevenha a manifestação da DICON.

Parágrafo único. No caso de contratos de natureza continuada, com pagamentos mensais e sucessivos com valor de alçada superior ao previsto na presente norma, a apreciação da DICON não é condicionante para a efetivação do pagamento, de forma que o exame dos requisitos poderá ocorrer a posteriori, salvo quando se tratar de pagamento remanescente ou de último pagamento do contrato.

Art. 8º A análise da DICON será emitida por meio de Nota Técnica, de caráter orientativo e de natureza exclusivamente consultiva, de modo que o mérito administrativo da questão constituem alçada privativa do gestor, competindo-lhe a valoração da conveniência e oportunidade, e a consequente tomada de decisões.

§1º A Nota Técnica poderá recomendar à unidade executora responsável a retificação de eventuais irregularidades e/ou situações detectadas que demandem saneamento ou correção de fluxo ou rotinas.

§2º Havendo recomendações acerca das irregularidades e/ou situações detectadas, a DICON acompanhará as ações corretivas promovidas pela unidade responsável fazendo constar, no que couber, no Relatório Anual de Atividades do Controle Interno (RAACI) a ser encaminhado ao Comitê Interno de Governança (CIG).

Art. 9º Ficam revogadas a Portaria nº 42, de 23 de abril de 2020, e a Portaria nº 150, de 25 de junho de 2021.

Art. 10. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WERICK DE CARVALHO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 07, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF) no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Memorando 4 (160572206) do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 00055-00081231/2024-74, Portaria 147, de 23/10/2024, publicada no DODF 206, de 25/10/2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de acordo com o §1º, do art. 217 da Lei Complementar n.º 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 08, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Memorando 17 (160811485) pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 00055-00033575/2023-96, Portaria nº 60, de 12 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante, prorrogada pela Portaria n.º 152 DE 04/11/2024, nos termos do §1º, do art. 217 da Lei Complementar n.º 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 10, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF) no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Memorando 18 (160825800) do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 00055-00083687/2024-79, Portaria n.º 156 de 05/11/24, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de acordo com o §1º, do art. 217 da Lei Complementar n.º 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 56, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00083755/2021-57, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0657, conferida a REGIANE MARIA ARAÚJO DO NASCIMENTO, CPF nº ****.***.761-53, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis meses) a contar de 24/01/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 66, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI, c/c art. 101, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00088383/2021-55, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1299, conferida a AILTON ALVES DOS SANTOS, CNPJ nº 21.562.629/0001-03, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis meses) a contar de 18/01/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 67, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos IV e XLI, do Regimento Interno, Decreto nº 27.784/2007, e com fundamento no inciso I do art. 20 da Instrução nº 124/2016, nas normas vigentes do CONTRAN e SENATRAN, bem como demais informações do processo SEI nº 00055-00077504/2023-03, resolve:

Art. 1º Extinguir o credenciamento como CFC B da empresa CFC B GS LTDA ME (AUTOESCOLA GS), CNPJ nº 37.065.653/0001-69.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 68, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base na Lei nº 1.585/1997, Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00086122/2021-09, resolve:

Art. 1º Dar publicidade quanto ao VENCIMENTO e a EXTINÇÃO, ocorridos no dia 23/11/2024, da Autorização de Serviço nº 1693, concedida a CLEBER ANDRÉ DE SOUZA, CPF nº ***.***.791-15, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), e consequentes exclusões da subcategoria de transporte escolar ao(s) veículo(s) e do(s) registro(s) de condutor(es) vinculado(s), com fundamento no art. 4º da Lei nº 1.585/1997, combinado com o §2º, art. 9º c/c art. 31 do Decreto nº 37.332/2016.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 71, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00097250/2021-70, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1336, conferida ao EDVALDO LIMA DOS SANTOS, CPF nº ***.***.961-20, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis meses) a contar de 31/01/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 72, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base na Lei nº 1.585/1997, Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00093816/2021-94, resolve:

Art. 1º Dar publicidade quanto ao VENCIMENTO e à EXTINÇÃO, ocorridos no dia 17/12/2024, da Autorização de Serviço nº 0340, concedida a CVPM SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR E DE PASSAGEIROS EIRELI, CNPJ nº 11.317.403/0001-85, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), e consequentes exclusões da subcategoria de transporte escolar ao(s) veículo(s) e do(s) registro(s) de condutor(es) vinculado(s), com fundamento no art. 4º da Lei nº 1.585/1997, combinado com o §2º, art. 9º c/c art. 31 do Decreto nº 37.332/2016.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 73, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00087960/2021-91, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1147, conferida a JÚLIO CÉSAR SANTOS ARAÚJO, CPF nº ***.***.271-04, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis meses) a contar de 28/01/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 76, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00094588/2021-70, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 508, conferida a JOSÉ HENRIQUE MERCADANTE DE LACERDA, CPF nº ***.***.621-04, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis meses) a contar de 21/01/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 77, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00087102/2021-47, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1379, conferida ao Alirio Alves Ferreira, CPF nº ***.***.421-53, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis meses) a contar de 31/01/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 78, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00004543/2022-01, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1514, conferida a N A da Rocha Transportes, CNPJ nº 26.494.285/0001-58, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis meses) a contar de 12/05/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 79, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00095996/2021-49, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0217, conferida a SILAINE SILVA DA ROSA, CPF nº ***.***.631-91, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis meses) a contar de 02/02/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 80, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos IV e XLI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base na Lei nº 1.585/1997, Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00089716/2021-63, resolve:

Art. 1º Dar publicidade quanto ao VENCIMENTO e a EXTINÇÃO, ocorridos no dia 09/12/2024, da Autorização de Serviço nº 1435, concedida a ALESSANDRO DUARTE DE JESUS, CPF nº 841.XXX.XXX-20, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), e consequentes exclusões da subcategoria de transporte escolar ao(s) veículo(s) e do(s) registro(s) de condutor(es) vinculado(s), com fundamento no art. 4º da Lei nº 1.585/1997, combinado com o §2º, art. 9º c/c art. 31 do Decreto nº 37.332/2016.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 81, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos IV e XLI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base na Lei nº 1.585/1997, Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00090092/2021-27, resolve:

Art. 1º Dar publicidade quanto ao VENCIMENTO e a EXTINÇÃO, ocorridos no dia 05/01/2025, da Autorização de Serviço nº 0400, concedida a LÚCIA DE FÁTIMA BATISTA SANTOS, CPF nº 398.XXX.XXX-53, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), e consequentes exclusões da subcategoria de transporte escolar ao(s) veículo(s) e do(s) registro(s) de condutor(es) vinculado(s), com fundamento no art. 4º da Lei nº 1.585/1997, combinado com o §2º, art. 9º c/c art. 31 do Decreto nº 37.332/2016.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 88, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00091065/2021-71, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0167, conferida ao Márcio Gomes Ferreira, CPF nº ***.***.661-15, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis meses) a contar de 18/01/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 95, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base no Decreto nº 37.332/2016, que regula a Lei nº 1.585/1997 e suas alterações, assim como na Instrução nº 896/2016 e demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00086571/2021-49, resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração da categoria da Autorização de Serviço nº 2006, de Rosângela Andrea de Lima Lopes CPF *****871-04 (profissional autônomo) a 58.382.566 Rosângela Andrea de Lima Lopes CNPJ 58.382.566/0001-05 (pessoa jurídica), para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF).

Parágrafo único. A versão atualizada da Autorização de Serviço, está disponível no processo SEI em referência e será enviada para o endereço eletrônico (E-mail) informado pelo autorizatório.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2025-PRES./TCB PLANO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA TCB PARA O EXERCÍCIO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA – TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XIII, da cláusula Vigésima Quinta do Contrato Social da TCB e considerando:

- O disposto na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2.003, publicada no DODF nº 168, de 01 de setembro de 2003; e

- Considerando a dotação orçamentária aprovada para esta Empresa, relativa ao Exercício de 2.025, conforme Lei Orçamentária nº 7.650/2024, publicada no Ano LIII Suplemento ao nº 249, Seção I, Página I, de 31 de Dezembro de 2.024, Programa de Trabalho: 26.131.6216.8505.8708 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA – UTILIDADE PÚBLICA – TCB – DISTRITO FEDERAL e Programa de Trabalho 26.131.8216.8505.0027 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA – INSTITUCIONAL – TCB – DISTRITO FEDERAL, Elemento de Despesa: 33.90.39 e 33.91.39, Fonte: 220, valor total de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco mil reais), resolve:

I - APROVAR o Plano de Publicidade e Propaganda da TCB, para o Exercício de 2025, na forma abaixo:

1. - O Plano de Publicidade e Propaganda da TCB tem como objetivo a divulgação de projetos e ações desenvolvidas pela TCB junto aos usuários do transporte público coletivo e à população em geral do Distrito Federal.

2. - As campanhas de publicidade serão realizadas de acordo com o período de demanda de cada ação e/ou adequadas às necessidades emergenciais de cada projeto ou ação, em conformidade com a disponibilidade orçamentária previamente aprovada pela Diretoria Colegiada da Empresa.

3. - Em cada campanha de publicidade ou propaganda a ser desenvolvida pela TCB, deve definir a época de sua execução, de acordo com as variáveis então existentes, a estratégia escolhida, a intensidade de exposição, os custos de produção necessários, verificação e análise dos resultados esperados.

4. - As campanhas publicitárias e de propaganda da TCB devem ser veiculadas, preferencialmente, nos espaços publicitários da frota de ônibus da própria Empresa, definidos pelo Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

5. - A previsão de Despesas neste Exercício de 2.025, de acordo com os recursos orçamentários aprovados, é a seguinte:

5.1 - PRODUÇÃO: Produção de peças publicitárias (adesivos, filmes, documentários, material para internet, spot, anúncio, outdoor, faixa, cartaz, folder, etc); Percentual estimado em 40% (quarenta por cento);

5.2 – VEICULAÇÃO: Espaços publicitários definidos na frota de ônibus da TCB, mídia radiofônica, eletrônica, impressa e alternativa para campanhas: Percentual estimado em 40% (quarenta por cento);

5.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS: Assessoramento e apoio, contratação de fornecedores e prestadores de serviços, etc. Percentual estimado em 20% (vinte por cento).

II - Determinar a publicação deste Plano no Diário Oficial do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003.

Brasília/DF, 17 de janeiro de 2025
CHANCERLEY DE MELO SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 67, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas

pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo artigo 1º, incisos VII e XXII da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e considerando a necessidade do serviço, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 19 de janeiro de 2025, o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 1.008, de 22 de outubro de 2024 (154409567), no DODF nº 204, de 23 de outubro de 2024, destinado a estudar a viabilidade de utilização de equipamentos de segurança - spray de extratos vegetais e bastão tonfa em Unidades de Semiliberdade desta Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMÍLIO EVARISTO DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Ata - DER-DF/PRESI/JARI
DECISÃO
ATA Nº 1276

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n. 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões também está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº Processo SEI	Placa	Auto de Infração	Decisão
00113-00001101/2024-15	JIZ2095	GE01306728	ARQUIVAMENTO
00113-00016421/2023-99	REM9B76	YE02155279	ARQUIVAMENTO
00113-00013579/2023-15	REO5I61	GE01276976	ARQUIVAMENTO
00113-00003518/2023-31	PBW5180	YE02072642	NÃO PROVIMENTO
00113-00019664/2023-89	JZN4C66	CJ03572358	NÃO PROVIMENTO
00113-00019666/2023-78	JZN4C66	CJ03572380	NÃO PROVIMENTO
00113-00019667/2023-12	JZN4C66	CJ03602483	NÃO PROVIMENTO
00113-00019669/2023-10	JZN4C66	CJ03582624	NÃO PROVIMENTO
00113-00019692/2023-04	JJ7012	YE02188262	NÃO PROVIMENTO
00113-00018203/2023-99	PBR1247	YE02202292	NÃO PROVIMENTO
00113-00018315/2023-40	PAH0338	CJ03596724	NÃO PROVIMENTO
00113-00018314/2023-03	SGQ2A56	FC00408369	NÃO PROVIMENTO
00113-00018009/2023-11	REG1D14	FC00396271	NÃO PROVIMENTO
00113-00019738/2023-87	QKH6I83	YE02195723	NÃO PROVIMENTO
00113-00019656/2023-32	PRZ8J89	CJ03578013	NÃO PROVIMENTO
00113-00019658/2023-21	JZN4C66	CJ03588082	NÃO PROVIMENTO
00113-00019660/2023-09	JZN4C66	CJ03572367	NÃO PROVIMENTO
00113-00019662/2023-90	JZN4C66	CJ03585234	NÃO PROVIMENTO
00113-00019663/2023-34	JZN4C66	CJ03592049	NÃO PROVIMENTO
00113-00015481/2023-94	SGR8I74	CJ03628185	NÃO PROVIMENTO
00113-00015371/2023-22	SGR8I74	CJ03624423	NÃO PROVIMENTO
00113-00015372/2023-77	SGR8I74	CJ03622307	NÃO PROVIMENTO

00113-00015374/2023-66	SGR8I74	CJ03615391	NÃO PROVIMENTO
00113-00016260/2023-33	SGR8I74	CJ03634187	NÃO PROVIMENTO
00113-00016257/2023-10	SGR8I74	CJ03636064	NÃO PROVIMENTO
00113-00017694/2023-51	REC4A59	FC00443519	NÃO PROVIMENTO
00113-00017691/2023-17	REC4A59	FC00442525	NÃO PROVIMENTO
00113-00020964/2024-91	BEN5G22	CJ03833374	NÃO PROVIMENTO
00113-00019290/2023-00	JHN8989	CJ03636737	NÃO PROVIMENTO
00113-00019289/2023-77	JHN8989	CJ03632283	NÃO PROVIMENTO
00113-00019287/2023-88	JHN8989	CJ03631937	NÃO PROVIMENTO
00113-00019286/2023-33	JHN8989	CJ03629541	NÃO PROVIMENTO
00113-00019298/2023-68	JHN8989	CJ03624681	NÃO PROVIMENTO
00113-00019297/2023-13	JHN8989	CJ03625727	NÃO PROVIMENTO
00113-00019296/2023-79	JHN8989	CJ03582016	NÃO PROVIMENTO
00113-00019295/2023-24	JHN8989	CJ03568783	NÃO PROVIMENTO
00113-00000442/2024-73	OZS1J07	CJ03576254	NÃO PROVIMENTO
00113-00000568/2024-48	PBG3360	CJ03586405	NÃO PROVIMENTO
00113-00000567/2024-01	PBG3360	CJ03587947	NÃO PROVIMENTO
00113-00004323/2023-17	NGO0B88	FC00178062	NÃO PROVIMENTO
00113-00000711/2024-00	LXJ2E39	FC00412077	NÃO PROVIMENTO
00113-00000686/2024-56	SGO0I49	FC00454490	NÃO PROVIMENTO
00113-00000732/2024-17	JHR8033	FC00409264	NÃO PROVIMENTO
00113-00000955/2024-84	RMF0D85	CJ03588032	NÃO PROVIMENTO
00113-00000957/2024-73	RMF0D85	FC00409497	NÃO PROVIMENTO
00113-00000873/2024-30	OVR8598	GE01287595	NÃO PROVIMENTO
00113-00000621/2024-19	PAS1975	CJ03639125	NÃO PROVIMENTO
00113-00016122/2023-54	PBH9H87	CJ03491569	NÃO PROVIMENTO
00113-00000076/2024-52	PBH9H87	FC00423185	NÃO PROVIMENTO
00113-00000087/2024-32	JKG0026	CJ03583913	NÃO PROVIMENTO
00113-00000043/2024-11	PBH9H87	FC00409059	NÃO PROVIMENTO
00113-00000044/2024-57	PBH9H87	FC00411245	NÃO PROVIMENTO
00113-00000056/2024-81	JIT3492	YE02199912	NÃO PROVIMENTO
00113-00000416/2024-45	BKO9657	CJ03570716	NÃO PROVIMENTO
00113-00000120/2024-24	KMX2492	YE02231288	NÃO PROVIMENTO
00113-00019318/2023-09	PBC3160	YE02204318	NÃO PROVIMENTO
00113-00017362/2023-76	PAT9426	YE02198527	NÃO PROVIMENTO
00113-00018290/2023-84	JKN5454	Y001589462	NÃO PROVIMENTO
00113-00018456/2023-62	PQD0114	GE01276692	NÃO PROVIMENTO
00113-00019285/2023-99	REU5E18	YE02177094	NÃO PROVIMENTO
00113-00019243/2023-58	RBR5C80	CJ03546511	NÃO PROVIMENTO
00113-00019232/2023-78	OGX8880	CJ03567991	NÃO PROVIMENTO
00113-00018271/2023-58	PBH9H87	FC00385822	NÃO PROVIMENTO
00113-00005571/2023-77	SGN6H81	YE02084025	NÃO PROVIMENTO
00113-00000412/2024-67	QNE0E71	YE02212004	NÃO PROVIMENTO
00113-00000065/2024-72	NIL9686	YE02213660	NÃO PROVIMENTO
00113-00000066/2024-17	NIL9686	YE02213661	NÃO PROVIMENTO

00113-00012420/2023-75	PQW9J35	YE02160884	NÃO PROVIMENTO
00113-00012151/2023-47	PAZ6871	GE01281466	NÃO PROVIMENTO
00113-00011444/2023-15	JPV9136	YE02151603	NÃO PROVIMENTO
00113-00011423/2023-91	JIM0439	YE02171601	NÃO PROVIMENTO
00113-00011330/2023-67	PBY8222	GE01285036	NÃO PROVIMENTO
00113-00011063/2023-28	REI2H45	GE01277257	NÃO PROVIMENTO
00113-00009983/2023-86	PAI2E63	YE02166506	NÃO PROVIMENTO
00113-00009474/2023-53	JGM3733	GE01278812	NÃO PROVIMENTO
00113-00008925/2023-35	JGZ8778	YE02142828	NÃO PROVIMENTO
00113-00008563/2023-82	JIN9314	GE01274508	NÃO PROVIMENTO
00113-00007743/2023-47	JJU2819	YE02134669	NÃO PROVIMENTO
00113-00007051/2023-07	JIA9C91	GE01269682	NÃO PROVIMENTO
00113-00005058/2023-86	REK4E58	YE02081123	NÃO PROVIMENTO
00113-00004925/2023-66	KYD7E34	YE02075934	NÃO PROVIMENTO
00113-00004069/2023-49	JJS9740	YE02074454	NÃO PROVIMENTO
00113-00003578/2023-54	RER7E25	YE02074532	NÃO PROVIMENTO
00113-00003434/2023-06	JGN6150	YE02066710	NÃO PROVIMENTO
00113-00002746/2023-94	IVN2639	GE01250948	NÃO PROVIMENTO
00113-00015787/2023-41	OUI9D83	YE02154772	NÃO PROVIMENTO
00113-00016164/2023-95	PAZ0790	YE02166453	NÃO PROVIMENTO
00113-00016333/2023-97	QYC7972	CJ03485807	NÃO PROVIMENTO
00113-00016329/2023-29	QTP4988	FC00316932	NÃO PROVIMENTO
00113-00016001/2023-11	PQR5F09	YE01764445	NÃO PROVIMENTO
00113-00001519/2023-41	EHH3A04	YE02071687	NÃO PROVIMENTO
00113-00007457/2023-81	JGI7249	GE01272915	NÃO PROVIMENTO
00113-00009202/2023-53	PBO4115	FC00198076	NÃO PROVIMENTO
00113-00000551/2024-91	SGO0I49	FC00454490	NÃO PROVIMENTO
00113-00000542/2024-08	JEB2B49	FC00469048	NÃO PROVIMENTO
00113-00000532/2024-64	QUJ5058	CJ03559918	NÃO PROVIMENTO
00113-00000516/2024-71	PBN0954	CJ03572169	NÃO PROVIMENTO
00113-00000515/2024-27	PBN0954	GE01293997	NÃO PROVIMENTO
00113-00000408/2024-07	JGZ4B95	CJ03659607	NÃO PROVIMENTO
00113-00000404/2024-11	JHO9474	GE01281757	NÃO PROVIMENTO
00113-00000460/2024-55	REI3H71	GE01285887	NÃO PROVIMENTO
00113-00001358/2023-96	PBR4214	FC00100289	NÃO PROVIMENTO
00113-00014634/2023-86	PBU2237	CJ03543649	PROVIMENTO
00113-00015128/2023-12	FUB3G77	YE02183084	PROVIMENTO
00113-00002262/2023-45	PKU2D35	FC00087981	PROVIMENTO
00113-00007673/2023-27	REN9C64	YE02116873	PROVIMENTO
00113-00018363/2023-38	LUU4A59	FC00410110	PROVIMENTO

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

PORTARIA Nº 26, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas competências regimentais, considerando as disposições contidas na Instrução Normativa CGDF - nº 05 de 11 de novembro de 2022, da Controladoria Geral do Distrito Federal, e considerando a instrução do processo 00070-00006510/2023-34, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de Comissão para Instauração de Tomada de Contas Especial - TCE, nomeada pela Portaria nº 78, de 19 de março de 2024, publicada no DODF Nº 56, de 21/03/2024, pág. 32, em virtude do valor da presente TCE é dispensada, de acordo com o art. 18, inciso I e do art. 72, inciso XII, ambos da Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA**

PORTARIA Nº 05, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, § 2º da Lei Complementar nº 934, de 07 de setembro de 2017, bem como o disposto no art. 28, § 1º da Resolução nº 1, de 14 de setembro de 2018, considerando o encaminhamento ao Conselho de Cultura do Distrito Federal de comunicação de vacância nos Conselhos Regionais de Cultura, nos termos do Processo SEI nº 00150-00002929/2021-83, resolve:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Conselheiro(a) Regional de Cultura:

I - Conselheiro(a) Regional de Cultura de São Sebastião, Suplente, ocupado por FRANCISCO DA SILVA GUEDES, por motivo de renúncia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****GABINETE****UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 5º, inciso II, da Portaria/SEDES-DF nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no exercício da competência inscrita no art. 211, §1º c/c art. 255, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente, os processos administrativos disciplinares n.º:

I - 00431-00009264/2024-99;

II - 00431-00014849/2024-21.

Art. 2º Reinstaurar, por 60 (sessenta) dias, tendo em vista o decurso de prazo, com amparo na Súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente, o processo administrativo disciplinar n.º:

I - 00431-00010525/2023-32;

II - 00431-00018913/2024-42;

III - 00431-00018914/2024-97.

Art. 3º Na data da reinstauração, prevista nos arts. 2º ficam reconduzidos às comissões de que tratam os processos relacionados em seus incisos, mantidas as funções, os servidores que as integram atualmente, com a incumbência de prosseguir com a apuração dos fatos respectivos.

Art. 4º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON CARDOSO DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DECISÃO Nº 02/2025

Consustanciado no PARECER TÉCNICO SOBRE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (87834567), no Despacho - SETUR/GTPC2019-2024 (160069550), bem como nas informações contidas nos autos (04009-00001440/2020-71), DECIDO pela APROVAÇÃO integral da prestação de contas do Termo de Fomento nº 22/2020 (53471166), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e o Instituto Latinoamerica para o Desenvolvimento da Educação, Arte, Ciência e Cultura, cuja parceria previa a realização do Projeto intitulado de "Festival Cultural BrasilArte - Edição Online", contido no Processo SEI 04009-00001440/2020-71, baseado no Art. 69 do Decreto 37.843/2016:

Art. 69. A decisão final de julgamento das contas pelo administrador público será de:

I - aprovação das contas;

II - aprovação das contas com ressalvas; ou

III - rejeição das contas e imediata instauração da tomada de contas especial.

§ 1º A aprovação das contas com ressalvas ocorrerá quando, apesar de cumpridos os objetivos e metas da parceria, for constatada impropriedade ou qualquer outra falta que não resulte em dano ao erário.

§ 2º A rejeição das contas ocorrerá quando comprovado:

I - omissão no dever de prestar contas;

II - descumprimento injustificado do objeto da parceria;

III - dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou

IV - desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Em atendimento ao Art. 70, do Decreto 37.843/2016, a decisão final de julgamento das contas deverá ser encaminhada para ciência da organização da sociedade civil, que poderá apresentar recurso administrativo no prazo de quinze dias, para devolução dos recursos.

CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAUJO

Secretário de Estado

DECISÃO Nº 03/2025

Consustanciado no PARECER TÉCNICO SOBRE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (109036100), no Despacho - SETUR/GTPC2019-2024 (160076419), bem como nas informações contidas nos autos (04009-00001365/2020-48), DECIDO pela APROVAÇÃO integral da prestação de contas do Termo de Fomento nº 18/2020 (53122086), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IDHEIAS, cuja parceria previa a realização do Projeto intitulado de "SEMINÁRIO MULHERES ANTENADAS E A ERA DIGITAL", contido no Processo SEI 04009-00001365/2020-48, baseado no Art. 69 do Decreto 37.843/2016:

Art. 69. A decisão final de julgamento das contas pelo administrador público será de:

I - aprovação das contas;

II - aprovação das contas com ressalvas; ou

III - rejeição das contas e imediata instauração da tomada de contas especial.

§ 1º A aprovação das contas com ressalvas ocorrerá quando, apesar de cumpridos os objetivos e metas da parceria, for constatada impropriedade ou qualquer outra falta que não resulte em dano ao erário.

§ 2º A rejeição das contas ocorrerá quando comprovado:

I - omissão no dever de prestar contas;

II - descumprimento injustificado do objeto da parceria;

III - dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou

IV - desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Em atendimento ao Art. 70, do Decreto 37.843/2016, a decisão final de julgamento das contas deverá ser encaminhada para ciência da organização da sociedade civil, que poderá apresentar recurso administrativo no prazo de quinze dias, para devolução dos recursos.

CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAUJO

Secretário de Estado

DECISÃO Nº 04/2025

Consustanciado no PARECER TÉCNICO SOBRE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (109466633), no Despacho - SETUR/GTPC2019-2024 (160077444), bem como nas informações contidas nos autos (04009-00001390/2020-21), DECIDO pela APROVAÇÃO integral da prestação de contas do Termo de Fomento nº 19/2020 (53129605), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e a UNIDADE NACIONAL DE ACESSIBILIDADE - UNA, cuja parceria previa a realização do Projeto intitulado de "Projeto UNA-se", contido no Processo SEI 04009-00001390/2020-21, baseado no Art. 69 do Decreto 37.843/2016:

Art. 69. A decisão final de julgamento das contas pelo administrador público será de:

I - aprovação das contas;

II - aprovação das contas com ressalvas; ou

III - rejeição das contas e imediata instauração da tomada de contas especial.

§ 1º A aprovação das contas com ressalvas ocorrerá quando, apesar de cumpridos os objetivos e metas da parceria, for constatada impropriedade ou qualquer outra falta que não resulte em dano ao erário.

§ 2º A rejeição das contas ocorrerá quando comprovado:

I - omissão no dever de prestar contas;

II - descumprimento injustificado do objeto da parceria;

III - dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou
IV - desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Em atendimento ao Art. 70, do Decreto 37.843/2016, a decisão final de julgamento das contas deverá ser encaminhada para ciência da organização da sociedade civil, que poderá apresentar recurso administrativo no prazo de quinze dias, para devolução dos recursos.

CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAUJO

Secretário de Estado

DECISÃO Nº 05/2025

Consubstanciado no Despacho - SETUR/COPGEP (156923981), no PARECER TÉCNICO SOBRE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (125516969), bem como nas informações contidas nos autos (04009-00001490/2021-39), DECIDO pela APROVAÇÃO DE CONTAS, COM RESSALVAS do Termo de Fomento 64/2021 (76989549), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e o INSTITUTO SOCIAL EMBALANDO SONHOS - ISES, cuja parceria previa a realização do Projeto intitulado de "Lazer Pet Stop – Para Toda a Família", baseado no Art. 69 do Decreto 37.843/2016:

Art. 69. A decisão final de julgamento das contas pelo administrador público será de:

I - aprovação das contas;

II - aprovação das contas com ressalvas; ou

III - rejeição das contas e imediata instauração da tomada de contas especial.

§ 1º A aprovação das contas com ressalvas ocorrerá quando, apesar de cumpridos os objetivos e metas da parceria, for constatada impropriedade ou qualquer outra falta que não resulte em dano ao erário.

§ 2º A rejeição das contas ocorrerá quando comprovado:

I - omissão no dever de prestar contas;

II - descumprimento injustificado do objeto da parceria;

III - dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou

IV - desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Em atendimento ao Art. 70, do Decreto 37.843/2016, a decisão final de julgamento das contas deverá ser encaminhada para ciência da organização da sociedade civil, que poderá apresentar recurso administrativo no prazo de quinze dias, para devolução dos recursos.

CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAUJO

Secretário de Estado

DECISÃO Nº 06/2025

Consubstanciado no PARECER TÉCNICO SOBRE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (116377374), no Despacho - SETUR/GTPC2019-2024 (160073613), bem como nas informações contidas nos autos (04009-00001039/2020-31), DECIDO pela APROVAÇÃO DE CONTAS, COM RESSALVAS do Termo de Fomento nº 02/2020 (49978317), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e a Associação Semper Fidelis, cuja parceria previa a realização do Projeto intitulado de "Edição Especial Capital Moto Week Ride-In Live", baseado no Art. 69 do Decreto 37.843/2016:

Art. 69. A decisão final de julgamento das contas pelo administrador público será de:

I - aprovação das contas;

II - aprovação das contas com ressalvas; ou

III - rejeição das contas e imediata instauração da tomada de contas especial.

§ 1º A aprovação das contas com ressalvas ocorrerá quando, apesar de cumpridos os objetivos e metas da parceria, for constatada impropriedade ou qualquer outra falta que não resulte em dano ao erário.

§ 2º A rejeição das contas ocorrerá quando comprovado:

I - omissão no dever de prestar contas;

II - descumprimento injustificado do objeto da parceria;

III - dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou

IV - desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Em atendimento ao Art. 70, do Decreto 37.843/2016, a decisão final de julgamento das contas deverá ser encaminhada para ciência da organização da sociedade civil, que poderá apresentar recurso administrativo no prazo de quinze dias, para devolução dos recursos.

CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAUJO

Secretário de Estado

DECISÃO Nº 07/2025

Consubstanciado no Parecer Técnico - Relatório Execução Objeto(MROSC) SEI-GDF Nº 2/2025 - SETUR/GTPC2019-2024 (160241756) elaborado pelo Grupo de Trabalho para análise conclusiva das parcerias de Termos de Fomento e Termos de Colaboração entre SETUR e OSCs, de 2019 até o ano 2024, bem como nas informações contidas nos autos (04009-00000458/2024-89), e considerando a OMISSÃO NO DEVER DE PRESTAR CONTAS, DECIDO pela REJEIÇÃO DAS CONTAS do Termo de Fomento (MROSC) N.º 19/2024, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e o INSTITUTO 61, inscrito no CNPJ sob o nº: 09.584.370/0001-98, cuja parceria previa a realização do Projeto intitulado de "PBR BRASÍLIA RODEIO FESTIVAL", contido no Processo SEI 04009-00000458/2024-89, baseado no Art. 69 do Decreto 37.843/2016:

Art. 69. A decisão final de julgamento das contas pelo administrador público será de:

I - aprovação das contas;

II - aprovação das contas com ressalvas; ou

III - rejeição das contas e imediata instauração da tomada de contas especial.

§ 1º A aprovação das contas com ressalvas ocorrerá quando, apesar de cumpridos os objetivos e metas da parceria, for constatada impropriedade ou qualquer outra falta que não resulte em dano ao erário.

§ 2º A rejeição das contas ocorrerá quando comprovado:

I - Omissão no dever de prestar contas;

II - descumprimento injustificado do objeto da parceria;

III - dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou

IV - desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Em atendimento ao Art. 70, do Decreto 37.843/2016, a decisão final de julgamento das contas deverá ser encaminhada para ciência da organização da sociedade civil, que poderá apresentar recurso administrativo no prazo de quinze dias, para devolução dos recursos.

CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAUJO

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 16, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando a necessidade de controle e acompanhamento dos emolumentos pagos pelas empresas beneficiárias dos programas de incentivos econômicos, fiscais e creditícios sob a gestão desta Secretaria bem como a instrução contida no bojo do processo SEI 04035-00005429/2024-12, e considerando ainda a justificativa apresentada pelo Grupo de Trabalho por meio do Despacho (160869027), Resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 175, de 05 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 217 de 12 de novembro de 2024, prorrogado pela Portaria nº 192, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 26, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Designa comissão para dar continuidade à condução de PAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no Art. 211 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c art. 4º, inciso VI, alínea "c", da Lei nº 4.938/2012, resolve:

Art. 1º Designar, para dar continuidade à condução do Processo Administrativo Disciplinar nº 00480-00001900/2024-86, a Comissão Permanente de Processo Correcional CPROC 3, instituída pela Portaria nº 215, de 27 de maio de 2019, publicada no DODF nº 100, de 29/05/2019.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 27, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Designa comissão para dar continuidade à condução de PAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no Art. 211 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c art. 4º, inciso VI, alínea "c", da Lei nº 4.938/2012, resolve:

Art. 1º Designar, para dar continuidade à condução do Processo Administrativo Disciplinar nº 00480-00005578/2024-64, a Comissão Permanente de Processo Correcional CPROC 8, instituída pela Portaria nº 78, de 13 de maio de 2021, publicada no DODF nº 91, de 17 de maio de 2021.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 30, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Instaura Processo Administrativo de Responsabilização e designa comissão para a sua condução.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 8º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e no art. 5º do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, sob o nº 00480-00000257/2025-54, para apuração de responsabilidade pelos supostos atos lesivos descritos no Processo nº 00480-00004624/2023-27.

Art. 2º Fixar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por até 60 (sessenta) dias, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2025

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR SABRINA DE SOUZA HIRSCH TARDIN para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 10002044, de Assessor Especial, da Subchefia de Estratégia Governamental, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR ALOÍSIO MAGNATA COSTA FURTADO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 05500836, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR BÁRBARA DIANA LOPES NOGUEIRA FURTADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 05500836, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NATALIA FONTENELLE TORRES, matrícula 0283792-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 38000220, de Assessor, da Assessoria Especial, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, KLEVYSON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 0281278-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 38000058, de Assessor Especial, da Chefia de Atendimento ao Beneficiário, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PATRICIA DE FREITAS PEREIRA, matrícula 0283716-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 38000273, de Assessor Especial, da Diretoria Jurídica, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELZA NUNES DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 0283418-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 38000219, de Assessor Especial, da Assessoria do Consultivo, da Diretoria Jurídica, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

NOMEAR NATALIA FONTENELLE TORRES, matrícula 0283792-7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

NOMEAR PATRICIA DE FREITAS PEREIRA, matrícula 0283716-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Diretoria Jurídica, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

NOMEAR SIMONE KEIKO VIEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria do Contencioso, da Diretoria Jurídica, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

NOMEAR ELZA NUNES DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 0283418-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria do Consultivo, da Diretoria Jurídica, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

NOMEAR KLEVYSON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 0281278-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Chefia de Atendimento ao Beneficiário, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

EXONERAR PITER WENDELL VARIÃO DOS SANTOS, matrícula 0281297-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 38000147, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

NOMEAR NELI DE OLIVEIRA MORAES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 38000147, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

EXONERAR JORGE MAYKON MOTA SOARES, matrícula 0285772-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 38000207, de Assessor Especial, da Unidade de Contas Médicas, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas, a contar de 08 de novembro de 2024.

NOMEAR THARIK CARVALHO FORTES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 38000207, de Assessor Especial, da Unidade de Contas Médicas, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SIMONE KEIKO VIEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 02900434, de Assessor, da Assessoria Jurídica, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF.

NOMEAR RENATA OLIVEIRA CAMPORÊS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 02900434, de Assessor, da Assessoria Jurídica, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF.

CELINA LEÃO
Governadora em exercício

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 15 de janeiro de 2025, publicado no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2025, página 12, o ato que exonerou MARCIA TEREZINHA FERREIRA DE MOREIRA, do Gabinete do Governador, ONDE SE LÊ: "EXONERAR MARCIA TEREZINHA FERREIRA DE MOREIRA...", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, MARCIA TEREZINHA FERREIRA DE MOREIRA..."

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 16, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR HUGO JOSÉ COSTA ALMEIDA, matrícula nº 1.689.626-2, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Desenvolvimento e Execução de Projetos - Polo 03, da Unidade de Serviços Compartilhados e Suporte ao Desenvolvimento Regional, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ELAINE DE OLIVEIRA LA TORRE, matrícula nº 1.698.065-4, Chefe, símbolo CNE-05, da Unidade de Serviços Compartilhados e Suporte ao Desenvolvimento Regional, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, no período de 18 a 28 de fevereiro de 2025, por motivo de férias regulamentares do titular, conforme processo SEI nº 04018-00001189/2021-16.

HELTON DE FREITAS COSTA

PORTARIA Nº 17, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar VANIA DE ABREU SANTOS, matrícula 1.701.399-2, Chefe, símbolo CPE-04, da Unidade de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, EDILSON CARRUSCA DE OLIVEIRA, matrícula 1.701.609-6, Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, por motivos de afastamentos legais da titular, conforme Processo SEI 04018-00001564/2021-28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELTON DE FREITAS COSTA

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 1º, da Ordem de Serviço 102 de 29/04/2024, publicada no DODF 101 de 28/05/2024, página 08 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia e dos titulares de unidades administrativas organizadas em nível de assessoria, informado através da Circular 16/2018 - SEPLAG/SUGEP, resolve:

Art. 1º Designar a Servidora ROSIMARLI SILVA FERREIRA, matrícula: 1.691.935-1, Assessor Técnico, para substituir o Chefe da Junta do Serviço Militar, da Administração Regional de Taguatinga, do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais e vacâncias na função.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002, 24 de abril de 2018, e que consta no Processo nº 00135-00000030/2025-93, considerando o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre regras e diretrizes para a atuação do

agente de contratação e da equipe de apoio, somado ao Decreto Distrital, nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar o servidor VICTOR WALLACE LIMA GERALDO, matrícula 1.712.275-9, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral desta Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal como Executor do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a Empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASILIA S.A., CNPJ 07.522.669/0001-92, no endereço Praça da Igreja Matriz, Paróquia de São Sebastião, Planaltina DF. Processo nº 00135-00000030/2025-93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, Substituto no uso das atribuições legais instituídas no inciso XLVIII do art. 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002 24 de abril de 2018, conforme instrução constante do Processo SEI nº 00140-00000014/2025-02, 00140-00000021/2025-04 e 00140-00001240/2024-11, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) WELLINGTON AFONSO GRATÃO, matrícula 1.715.422-7, Assessor(a), Símbolo CC-06, da Coordenação Executiva da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições o(a) servidor(a) OTONIEL SOUSA DOS REIS, matrícula 1.689.967-9, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Execução de Obras da Diretoria de Obras da Coordenação Executiva da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal, no período de 06/03 a 15/03/2025, referente a férias do titular do cargo.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) ROSÂNGELA DAVI DE CARVALHO, matrícula nº 38.760-6, Técnico(a) Assistente da Carreira de PPGG, da Gerência de Pessoas da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o(a) servidor(a) ELIANE DELFINO, matrícula 156.951-1, Símbolo CPC-08, Gerente da Gerência de Pessoas da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal, no período de 27/01 a 05/02/2025 e de 18/08 a 06/09/2025, referente ao período de férias do titular do cargo.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KEVIN WILIAN SOUSA DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI Nº 00147-000000056/2024-67, resolve:

Art. 1º Designar ANA LUCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 1.700.223-0, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional da Candangolândia, no recesso de Ano Novo.

Art. 2º Designar FRANCISCLAI BERNADETE FERREIRA, matrícula, 174.424-0, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Gerente, CPC-08, da Gerência de Pessoas, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, IARA DE CASSIA BERNARDO GUINHONI, matrícula nº 1.715.168-6, Assessora de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional da Candangolândia, no recesso de Ano Novo.

Art. 3º Designar FRANCISCLAI BERNADETE FERREIRA, matrícula, 174.424-0, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Gerente, CPC-08, da Gerência de Pessoas, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, EDUARDO RIBEIRO MACHADO, matrícula nº 1.720.867-X, Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia, no recesso de Natal.

Art. 4º Designar CARLOS REIS DE FARIA, matrícula nº 1.713.855-8, Assessor, símbolo CC-06, da Coordenação de Administração Geral, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ANTÔNIO TEOTÔNIO BISPO, matrícula nº 1.689.769-2, Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia, no recesso de Ano Novo.

Art. 5º Designar MARIA ANGÉLICA LIMA DE SOUZA, matrícula nº 1.719.083-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO, matrícula 1.715.435-9, Gerente, da Gerência de Administração, da

Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia, em todos os afastamento regulamentar do titular, e no recesso de Natal.

Art. 6º Designar HÉRIK SOUSA ROCHA LEANDRO, matrícula nº 1.715.450-2, Assessor Técnico, símbolo CC-02, do Gabinete, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ANDRÉ MARCOS BARBOSA GONZAGA, matrícula nº 1.719.383-4, Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia, no recesso de Natal.

Art. 7º Designar ANDRÉ MARCOS BARBOSA GONZAGA, matrícula nº 1.719.383-4, Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, RONNIE CEZAR GOMES DE LIMA, matrícula nº 1.713.854-X, Coordenador, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia, em todos os afastamento regulamentar do titular, e no recesso de Ano Novo.

Art. 8º Designar SERGIO JOSÉ ELIAS, matrícula nº 250.378-6, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura- especialidade Engenheiro, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LEONARDO VIANA DE SALES, matrícula nº 1.714.117-6, Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia, no recesso de Ano Novo.

Art. 9º Designar RAFAEL DE SOUZA FARIAS, matrícula nº 1.718.036-8, Assessor Técnico, símbolo CC-02, da Coordenação Executiva, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia, no recesso de Natal.

Art. 10. Designar SERGIO JOSÉ ELIAS, matrícula nº 250.378-6, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura- Especialidade Engenheiro, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, WESLIANY CHAVES BRAGA, matrícula nº 1.718.615-3, Diretora, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia, no recesso de Natal.

Art. 11. Designar THIAGO YASSUHARU GONÇALVES HASHIMOTO, matrícula nº 1.715.100-7, Assessor Técnico, símbolo CC-04, da Coordenação de Administração Geral, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ANA LUCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 1.700.223-0, Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia, no recesso de Natal.

Art. 12. Designar GILBERTO CARVALHO ARAUJO, matrícula nº 1.689.988-1, Assessor, símbolo CC-06, da Coordenação Executiva, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ERINALVA DA SILVA SALES CHAVES, matrícula nº 1.720.361-9, Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia, no recesso de Ano Novo.

Art. 13. Designar JÉSSICA RAYANE CORREIA DA SILVA, matrícula nº 1.706.392-2, Assessor, símbolo CC-06, do Gabinete, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, FRANCISCO DE ASSIS FRANÇA, matrícula nº 1.689.762-5, Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia, no recesso de Ano Novo.

Art. 14. Designar ANA BEATRIZ DA SILVA EUROPEU, matrícula nº 1.715.449-9, Assessor Técnico, símbolo CC-04, do Gabinete, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JACIANE GREISSY DE FARIA LIRA, matrícula nº 1.689.767-6, Gerente, da Gerência de Políticas Públicas, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia, no recesso de Ano Novo.

Art. 15. Designar PAULA KALINKA MOREIRA DE FREITAS, matrícula nº 1.720.978-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Gabinete, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, WILSON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 1.691.186-5, Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia, em todos os afastamento regulamentar do titular, e no recesso de Natal.

Art. 16. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HÉRCULES FREITAS

(*) Republicado por ter encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 235, de 10 de Dezembro de 2024, páginas 44 e 45.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme o Processo nº 00300-00000003/2025-71, resolve:

Art. 1º Designar LUCILENE GOMES LOBATO COUTO, matrícula 1.430.917-3, ocupante do Cargo Efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, símbolo

CC-08, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÁRIO HENRIQUE FURTADO ROCHA DE SOUSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 17 DE JANEIRO DE 2025
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e considerando o artigo 41, inciso II e seus parágrafos do Decreto nº 32.598/2010 resolve:
Art. 1º Designar os servidores AIRTON JOSÉ COSTA DOS SANTOS, Assessor da Coordenação Executiva, matrícula 172.001-21 e GUILHERME DE MOURA OLIVEIRA, Assessor do Gabinete, matrícula 170.962-43, para atuarem respectivamente, como Executor Titular e Suplente, no âmbito do contrato de prestação de serviços público de distribuição de abastecimento de água e esgotamento sanitário, para atender a sede da Administração Regional do Park Way e seus próprios, conforme especificações contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2025, constante no Processo nº 00305-00000756/2024-64, firmado com a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL-CAESB.
Art. 2º Compete ao executor acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, atestar as notas fiscais, faturas referentes à prestação de serviços, exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço e apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, combinado com o artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ABDON LUIZ DE SOUSA DE BARROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 17 DE JANEIRO DE 2025
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 00306-00000034/2025-62, resolve:
Art. 1º Designar o servidor ILVAN FERREIRA DA ROCHA, matrícula 158351-4, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental desta Administração Regional para substituir o Ouvidor, da Administração Regional do Scia e Estrutural, em todos os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular do cargo.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 16 DE JANEIRO DE 2025
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 00306-00000034/2025-62, resolve:
Art. 1º Designar a servidora MARIA DO SOCORRO FERNANDES CAVALCANTE, matrícula 1.714.606-2, Assessora desta Administração Regional, para substituir o Gerente de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas da RA-SCIA/ESTRUTURAL pelo período de 03/02/2025 à 04/03/2025, em face das férias a serem usufruídas pelo titular do cargo em questão.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 17 DE JANEIRO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso VIII do art. 3º da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, da Casa Civil do Distrito Federal, publicada no DODF nº 238, de 18 de dezembro de 2020, e com amparo no art. 10 da Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, resolve:
Art. 1º Designar servidor JOSIVAN CARDOSO, matrícula nº 1.665.928-7, para realizar as medidas administrativas internas anteriores à instauração de tomada de contas especial, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário, diante das irregularidades noticiadas no processo SEI GDF nº 00428-00000594/2023-88.
Art. 2º Incumbir o referido servidor de adotar as providências previstas nos incisos I a VI, do art. 10 da Instrução Normativa nº 05, de 2022 da CGDF.
Art. 3º Estabelecer o prazo de 45 dias para conclusão dos trabalhos.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 31, DE 15 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:
Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, no âmbito da localidade indicada, para atuarem como Executores do Contrato nº 40.234/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa Interativa, Dedetização, Higiênização e Conservação, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 2, conforme processo nº 00040-00034617/2019-06:

Local/Unidade	Executor Titular	Matrícula	Executora Suplente	Matrícula
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural/Galpão GEPAT	MARCOS VINÍCIUS CUSTÓDIO LIMA	43.845-6	MAURIÂNGELA TELES RODRIGUES	1661416-X

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.
Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40.234/2019, até a publicação desta Portaria.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 32, DE 16 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, no art.41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:
Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores Setoriais do contrato de Prestação de Serviços nº 52.566/2024 (153867900), celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de administração, gerenciamento e controle informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas de abastecimentos de combustível, por intermédio de rede credenciada, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (151998842), do Edital do Pregão Eletrônico Nº 082/2023 - SEPLAD/SECONTI/SCG/COLIC (152002060), Processo SEI 0044-00030443/2024-37:

ORGÃO/UNIDADE	FISCAL SETORIAL	MATRICULA	FISCAL SETORIAL-SUPLENTE	MATRICULA
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	MARCUS VINICIUS COSTA VIANA	282.853-7	FILIPI DE ALENCAR SOUSA	282.363-2
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	JECIANE SEREJO BERNARDINO VIEIRA	281.762-4	IONIO RODRIGUES SERALHA NETO	280.236-8
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII	MARIA ELISÂNGELA TELES DE BRITO	1.710.883-7	JONATHAN WESLEY FONSECA BARBOSA	1.711.697-X
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO - RA XXIII	DAIANA MARIA AZEVEDO DOS SANTOS	1.722.939-1	JOÃO PAULO COSTA DE MORA	1.712.390-9
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III	GERSON ALVES FERREIRA	1.709.723-1	IGOR THOMAZ RODRIGUES PENA	1.694.516-6
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI	VERALICE PEREIRA LIMA	1.701.400-X	GEILA LOURRANY LIMA MENDES	1.705.877-5

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos Executores Setoriais ora designados, em relação ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 52.566/2024-SEEC, firmado entre o Distrito Federal e a empresa PRIME Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 36, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, art. 21 e 26 do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Fiscais Setoriais do Contrato de Prestação de Serviços nº 52.478/2024-SEEC, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, com o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais, a disponibilização de equipe especializada, para avaliação de cada orçamento, bem como de uma rede credenciada de estabelecimentos do setor da reposição automotiva, a fim de atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, nas condições e especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 90029/2024 - COLIC/SCG/SEEC, Processo SEI 04044-00029284/2024-28, a saber:

ÓRGÃO/UNIDADE	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA	FISCAL SETORIAL-SUPLENTE	MATRICULA
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	VINÍCIUS MOREIRA DA ROCHA	17108721	RAPHAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	17108373
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	JORGE GOUVEIA LIMA	14015439	RAFAEL DE OLIVEIRA BORGES CORDEIRO	16989686
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	JECIANE SEREJO BERNARDINO VIEIRA	02817624	IONIO RODRIGUES SERRALHA NETO	02802368
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	MARIA ALDA DA SILVA	16902912	MARITANA MOREIRA BORGES	17169712

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos Fiscais Setoriais ora designados, em relação ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 52.478/2024-SEEC, firmado entre o Distrito Federal e a empresa PRIME Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 37, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, art. 21 a 26 do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Executores do Contrato nº 052374/2024 (160382144), celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA, inscrita no CNPJ: 07.522.669/0001-92, que tem por objeto a prestação de serviços executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento e distribuição de energia elétrica, necessária ao funcionamento da unidade localizada no SCON Qd. 05 lote 23 Brasília - DF- Centro de Logística, sob o registro identificador nº 1654764-0, conforme o art. 109 da Lei nº 14.133/2021, no valor total para o exercício de 2024 de R\$ 126.406,70, conforme Processo SEI nº 04044-00025539/2024-83, a saber:

I - EDIVÂNIA GOMES DE OLIVEIRA, Gerente de Cadastro e Registro, matrícula nº 279.537-X, para atuar como Gestora do Contrato; e

II - IVANILDO CORDEIRO DE LIMA, Gerente de Manutenção, matrícula nº 35.252-7, para atuar como Fiscal do Contrato.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 117, Lei nº 14.133/2021, nos arts. 21 a 26 do Decreto nº 44.330/2023, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos gestores e fiscais ora designados, em relação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 052374/2024 - SEECDF, firmado entre o Distrito Federal e a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 39, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, art. 21 e 26 do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados na tabela abaixo, para atuarem como titulares e suplentes, no âmbito do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificada(s), que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 027/2023- COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF, e respectivos anexos:

PROCESSO:	CONTRATO:	ATA nº - GRUPO:	EMPRESA:	
04033-00025349/2023-41	49850/2023	187/2023 - GRUPO 04	BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SEJUS - CÉU DAS ARTES CEILÂNDIA	JOSÉ CORREIA DE BRITO	276.276-5	ANTÔNIO DE OLIVEIRA FILHO	249.757-3
SEJUS - PRAÇA DOS DIREITOS CEILÂNDIA	HYGOR SILVANO LESSA NORONHA	251.499-0	LARISSA ARAUJO DE MELO	249.738-7
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SIA - NO ÂMBITO DA RA-XXIX	LÁZARA ROSA DE JESUS FERNANDES	1.716.737-X	MARITANA MOREIRA BORGES	1.716.971-2

PROCESSO:	CONTRATO:	ATA nº - GRUPO:	EMPRESA:	
04033-00025357/2023-97	49851/2023	187/2023 - GRUPO 05	BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SEJUS - GERÊNCIA DE SEMILIBERDADE DA METROPOLITANA - GERSEMIMET	GLAUCIA INÁCIO SOARES	198.099-8	ANDREI VICTOR MARTOS NUNES	220.751-6

PROCESSO:	CONTRATO:	ATA nº - GRUPO:	EMPRESA:	
04033-00023476/2023-13	49737/2023	183/2023 - GRUPO 07	BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SEJUS - PRAÇA DOS DIREITOS ITAPOÃ	SIMONE CASTILHO BARBOSA	248.005-0	ARYANE PEREIRA FONSECA	249.729-8

PROCESSO:	CONTRATO:	ATA nº - GRUPO:	EMPRESA:	
04044-00020012/2024-62	51960/2024	173/2024 - GRUPO 03	BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SEJUS - UNIDADE DE SEMILIBERDADE TAGUATINGA SUL	PAULO HENRIQUE COSTA PEREIRA	215.837-X	ANA PAULA SOUSA MAFRA	171.952-1

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores locais ora designados, em relação ao(s) contrato(s) especificados, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 17 de janeiro de 2025

PROCESSO: 00410-00010095/2018-94. INTERESSADO: BELARMINO RODRIGUES OLIVEIRA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE PESSOAL.

Tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, AUTORIZO a prorrogação da cessão do empregado público BELARMINO RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 55.119-8, ocupante do emprego de Cobrador, do quadro de pessoal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB) para a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), autorizada no DODF nº 241, de 21/10/2024, pág. 57, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) FINALIDADE: atuar no Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário da Gerência da Unidade da Rodoviária, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. C) VIGÊNCIA: até 31/12/2026. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 3.761, de 25/01/2006; art. 1º, VIII, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 9º, II, e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente. Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e à SEJUS, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 17 de janeiro de 2025

PROCESSO: 00410-00010117/2018-16. INTERESSADO: ENOQUE LEITE MONTEIRO. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE PESSOAL.

Tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, AUTORIZO a prorrogação da cessão do empregado público ENOQUE LEITE MONTEIRO, matrícula 56.221-1, ocupante do emprego de Motorista, do quadro de pessoal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB) para a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), autorizada no DODF nº 241, de 29/12/2022, pág. 55, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) FINALIDADE: atuar na Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão Na Hora, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. C) VIGÊNCIA: até 31/12/2026. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 3.761, de 25/01/2006; art. 1º, VIII, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 9º, II, e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente. Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e à SEJUS, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 17 de janeiro de 2025

PROCESSO: 00410-00010137/2018-97. INTERESSADO: JOSE CARLOS FONSECA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE PESSOAL.

Tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, AUTORIZO a prorrogação da cessão do empregado público JOSE CARLOS FONSECA, matrícula 51.786-0, ocupante do emprego de Cobrador, do quadro de pessoal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB) para a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), autorizada no DODF nº 241, de 29/12/2022, pág. 57, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) FINALIDADE: atuar no Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário da Gerência da Unidade da Rodoviária, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. C) VIGÊNCIA: até 31/12/2026. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 3.761, de 25/01/2006; art. 1º, VIII, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 9º, II, e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente. Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e à SEJUS, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 17 de janeiro de 2025

PROCESSO: 00410-00010172/2018-14. INTERESSADA: SANDRA FELIX GONCALVES. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE PESSOAL.

Tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, AUTORIZO a prorrogação da cessão da empregada pública SANDRA FELIX GONCALVES, matrícula 56.348-X, ocupante do cargo de Cobrador, do quadro de pessoal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB) para a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), autorizada no DODF nº 241, de 29/12/2022, pág. 55, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) FINALIDADE: atuar no Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário da Gerência da Unidade de Ceilândia, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. C) VIGÊNCIA: até 31/12/2026. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 3.761, de 25/01/2006; art. 1º, VIII, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 9º, II, e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente. Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e à SEJUS, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 20 de janeiro de 2025

PROCESSO: 00002-00005222/2023-67. INTERESSADA: RENATA GUILHÕES BARROS SANTOS. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

Tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, AUTORIZO a cessão da servidora RENATA GUILHÕES BARROS SANTOS, matrícula 78.692-6, ocupante do cargo de Agente de Polícia, do quadro de pessoal da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-06, de Gerente, da Gerência de Capacitação e Doutrina, da Coordenação de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação ao cessionário. C) VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 12-B, inciso VII, e § 2º, da Lei Federal nº 9.264, de 07/02/1996; arts. 3º, 7º e 8º do Decreto Federal nº 10.835, de 14/10/2021. Publique-se e encaminhe-se à PCDF e à SSP, para as providências pertinentes."

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 15 de janeiro de 2025

PROCESSO: 00010-00001782/2024-42. INTERESSADA: FABIANA MENDES FONSECA. ASSUNTO: REQUISICÃO DO TRE/DF.

1) Considerando a requisição realizada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF), AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora FABIANA MENDES FONSECA, matrícula 1.442.617-X, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: origem. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) PRAZO CERTO: 1 ano. D) FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 18ª Zona Eleitoral. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, e inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017.

2) A disposição será encerrada ao término do prazo estabelecido neste ato, podendo ser prorrogada a critério do TRE/DF, nos termos do art. 6º da Resolução TSE nº 23.523/2017.

3) Publique-se e encaminhe-se à SES, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 17 de janeiro de 2024

PROCESSO: 00050-00000434/2025-90. INTERESSADO: REGILENE SIQUEIRA ROZAL. ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA ESTUDO.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso IX do §1º do Art. 2º do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, com o Art. 161 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, o afastamento do país para estudo, mediante dispensa de ponto, da servidora REGILENE SIQUEIRA ROZAL, matrícula nº 1.714.636-4, Delegada da Polícia Civil do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), para participar de Visita Técnica aos órgãos do Sistema de Segurança Pública da Espanha e VI Máster Oficial Universitario em Alta Dirección en Seguridad Internacional - Curso de mestrado, ambos em Madrid - Espanha, no período de 24 de janeiro de 2025 a 23 de fevereiro de 2025, incluído o deslocamento, com ônus total ao Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à SSP/DF, para os fins pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 17 de janeiro de 2025

PROCESSO: 00400-00007815/2018-71. INTERESSADO: ALEXANDRE LOPES ALMEIDA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE PESSOAL.

1) Tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, AUTORIZO a prorrogação da cessão do empregado público ALEXANDRE LOPES ALMEIDA, matrícula 56.270-X, ocupante do cargo de Cobrador, do quadro de pessoal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB) para a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), autorizada no DODF nº 241, de 29/12/2022, pág. 56, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) FINALIDADE: atuar no Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário da Gerência da Unidade de Ceilândia, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. C) VIGÊNCIA: até 31/12/2026. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 3.761, de 25/01/2006; art. 1º, VIII, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 9º, II, e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e à SEJUS, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 17 de janeiro de 2025

PROCESSO: 00410-00010179/2018-28. INTERESSADO: VALTER RIBEIRO DA ROCHA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE PESSOAL.

1) Tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, AUTORIZO a prorrogação da cessão do empregado público VALTER RIBEIRO DA ROCHA, matrícula 52.138-8, ocupante do emprego de Técnico de Manutenção, do quadro de pessoal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB) para a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), autorizada no DODF nº 241, de 29/12/2022, pág. 55, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) FINALIDADE: atuar no Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário da Gerência da Unidade da Ceilândia, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. C) VIGÊNCIA: até 31/12/2026. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 3.761, de 25/01/2006; art. 1º, VIII, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 9º, II, e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e à SEJUS, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 17 de janeiro de 2025

PROCESSO: 00410-00010182/2018-41. INTERESSADA: WYLIANE PEREIRA DE FARIA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE PESSOAL.

1) Tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, AUTORIZO a prorrogação da cessão da empregada pública WYLIANE PEREIRA DE FARIA, matrícula 54.980-0, ocupante do emprego de Auxiliar Administrativo, do quadro de pessoal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB) para a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), autorizada no DODF nº 191, de 10/10/2022, pág. 48, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) FINALIDADE: atuar no Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário da Gerência da Unidade da Ceilândia, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. C) VIGÊNCIA: até 31/12/2026. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 3.761, de 25/01/2006; art. 1º, VIII, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 9º, II, e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e à SEJUS, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 17 de janeiro de 2025

PROCESSO: 00600-00015398/2024-96. INTERESSADA: GREICE PEIXOTO ALVES. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, a cessão da servidora GREICE PEIXOTO ALVES, matrícula 253.520-3, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo TC-FC-03, do Gabinete do Conselheiro Antônio Renato Alves Rainha, do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado, salvo se houver nova nomeação na mesma data, ou revogação deste ato. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, § 3º, 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SEE e TCDF, para as providências pertinentes."

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 17 de janeiro de 2025

PROCESSO: 00410-00010122/2018-29. INTERESSADO: FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA MONTEIRO. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE PESSOAL.

1) Tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, AUTORIZO a prorrogação da cessão do empregado público FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA MONTEIRO, matrícula 52.505-7, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do quadro de pessoal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB) para a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), autorizada no DODF nº 180, de 23/09/2022, pág. 18, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) FINALIDADE: atuar no Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário da Gerência da Unidade de Taguatinga, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. C) VIGÊNCIA: até 31/12/2026. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 3.761, de 25/01/2006; art. 1º, VIII, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 9º, II, e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e à SEJUS, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
Em 20 de janeiro de 2025

PROCESSO: 00391-00012779/2024-07. INTERESSADA: PATRICIA KELLY KAVAMOTO NERI. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a disposição da servidora PATRICIA KELLY KAVAMOTO NERI, matrícula 198.482-9, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), para o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal (IBRAM), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) PRAZO CERTO: 2 anos. D) FIM DETERMINADO: atuar na Unidade de Comunicação Social, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente. Publique-se e encaminhe-se à SES e ao IBRAM, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Secretário Executivo, de 24 de dezembro de 2024, publicado no DODF nº 247, de 27/12/2024, pág. 30, que autorizou a prorrogação da disposição da servidora SIMONE DA CUNHA ROCHA SANTOS, matrícula 31.778-0, ONDE SE LÊ: "...VIGÊNCIA: até 31/06/2028...", LEIA-SE: "...VIGÊNCIA: até 31/12/2025..."

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 03, DE 17 JANEIRO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 7º do Regimento Interno aprovado pelo decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018 e tendo em vista a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço a contar de 07/01/2025, as férias referente ao exercício de 2025, marcadas para o período de 02 à 11/01/2025, do servidor COSMO CARNEIRO NOBRE, matrícula nº 277.804-1, Gerente, da Gerência da Folha de Aposentadorias, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, ficando assegurada ao servidor a fruição do período suspenso em momento oportuno, conforme processo SEI nº 00413-00004265/2020-31.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 9, de 14 de janeiro de 2025, página 46, o ato que suspendeu as férias de JUCELINA SANTANA DA SILVA, matrícula nº 282.203-2. ONDE SE LÊ: "...cujo saldo será usufruído no período de 22 a 31/10/2025...", LEIA-SE: "...cujo saldo será usufruído no período de 06 a 15/01/2025..."

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 17 de janeiro de 2025

PROCESSO Nº: 00080-00004910/2025-30. INTERESSADO: JEAN RODRIGO DE ALMEIDA VILLARINHO. ASSUNTO: RECONDUÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

RECONDUZIR, por desistência de estágio probatório, com fulcro no artigo 24 e artigo 37, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o(a) servidor(a) JEAN RODRIGO DE ALMEIDA VILLARINHO, matrícula nº 16803825, para a Carreira de GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO, 3ª Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 17 de janeiro de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00117047/2022-10. INTERESSADO: JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, RESOLVE: READAPTAR o servidor: JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA, matrícula nº: 179.142-7, cargo Analista GAPS, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional com Restrições Laborativas Definitivas, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo de Readaptação Funcional Nº 539/2024 - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº: 00060-00117047/2022-10.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**ORDEN DE SERVIÇO Nº 61, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g" da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 674, de 11 de novembro de 2024, publicada no DODF Nº 218, quarta-feira, 13 de novembro de 2024, página Nº 28, que designou o servidor EDNALDO DE JESUS DA TRINDADE SANCHES, matrícula nº 1704867-2, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o(a) Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência Administrativa, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR, ELIANE FERREIRA CARRIJO, matrícula nº 1.709.659-6, ocupante do cargo de Farmacêutica - Bioquímica Farmácia, para substituir o(a) Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência Administrativa, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço Nº 100, de 29 de fevereiro de 2024 publicada no DODF Nº 42, sexta-feira, 01 de março de 2024, página Nº 38, que designou, o servidor FREDERICO TORRES BRAZ, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 198652-X, para substituir a Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Vigilância Ambiental de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora MAYARA ROSA DE ABADIA, matrícula nº 1718438-X, para substituir a Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Vigilância Ambiental de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

da Ordem de Serviço nº 450, de 31 de julho de 2024 publicada no DODF Nº 149, de 06 de agosto de 2024, pg.45, que designou, o servidor JOÃO SUENDER MOREIRA, matrícula nº 1888234, Biólogo, para substituir o Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Vigilância Ambiental de Fatores não Biológicos, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora THAIS MERCADANTE NEVES, matrícula 1716937-2, Agente de Vigilância Ambiental, para substituir o Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Vigilância Ambiental de Fatores não Biológicos, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 19, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso III artigo 8º da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar ELENILDE PEREIRA DA SILVA RIBEIRO COSTA, matrícula 14355639, Especialista em Saúde; CONCEICAO DE MARIA LIMA FONTENELE, matrícula 1141899, Técnica em Saúde; REGINA HELENA BRAGA DE SIQUEIRA, matrícula 1305190, Técnica em Saúde; EDUARDO DA SILVA CAMELO, matrícula 14435675, Técnico em Saúde; CLAUDIA MESQUITA DA SILVA, matrícula 1339435, Técnica em Saúde; para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a Subcomissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Revogar a Subcomissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, na Ordem de Serviço nº 28, de 20 de março de 2023, publicada no DODF nº 61, de 29 de março de 2023, página 27 e demais disposições em contrário. Art. 3º Esta Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 45, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g" da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares à servidora CASSIA MAUES ALBUQUERQUE, matrícula 198.835-2, CIRURGIÃ-DENTISTA, de 01/04/2025 a 30/03/2028, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou à critério da Administração. Processo SEI nº 00060-00558982/2024-96.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 62, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g" da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS do ato publicado no DODF nº 154 de 14/08/2018, página nº 53 que designou CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SILVA, matrícula 1.401.283-9 ocupante do cargo de Auditor de Atividades Urbana, para substituir o Chefe do Núcleo de Inspeção do Guará, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JEFFERSON LUIZ PASQUALLOTO, matrícula 1.401.546-3, ocupante do cargo de Auditor de Atividades Urbanas, para substituir o Chefe do Núcleo de Inspeção do Guará, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 659, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso II, alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares à servidora FERNANDA TOLEDO ALVES ABDUL HAK, matrícula 1.436.438-7, Médica - Ginecologista e Obstetra, pelo período de 02 anos, a contar de 05/11/2024, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou à critério da Administração. Processo SEI nº 00060-00470327/2024-15.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 05, de 03 de janeiro de 2025, que AUTORIZA A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL, previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2021 ao(a) servidor (a) ÂNGELA MARINA LOPES DA SILVA, matrícula 1441773-1, ONDE SE LÊ: "...Carga horária 40 horas semanais...", LEIA-SE: "...Carga horária 20 horas semanais...".

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS****ORDEN DE SERVIÇO Nº 45, DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ROZILENE BASTOS CABRAL MUNIZ, matrícula 01365754, no cargo de MEDICO - ALERGIA E IMUNOLOGIA, Classe CM, Padrão 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 07/01/2023, conforme processo 04016-00065309/2022-41.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 259, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 607, de 23 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 182, de 24 de setembro de 2019, página 13, o ato de concessão do Abono de Permanência ao servidor GLAUCIA REGINA MORAIS XAVIER, matrícula 1401525-0, ONDE SE LÊ: "...com fundamento no art. 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art.42 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 20/04/2019. Processo SEI nº 00060-00133508/2019-98...", LEIA-SE: "...com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal...", a contar de 09/03/2017, conforme processo 00060-00133508/2019-98."

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 260, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 396/2022, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E LICENÇA SERVIDOR, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos em atendimento aos casos previstos no Art. 3º da LC 952/2019: Art. 3º Fica assegurado ao servidor o direito de integralizar o quinquênio em andamento na data de publicação desta Lei Complementar para fins de aquisição de licença-prêmio por assiduidade, podendo esta ser usufruída ou convertida em pecúnia, no momento de sua aposentadoria. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período): KELLY CRISTINA APARECIDA MARTINS, 14013606, 06 12/07/2019 09/07/2024; MILTON ALVES FILHO, 14370190, 02 30/11/2016 28/12/2021; RUBINALDO COELHO, 16888650, 01 04/12/2018 04/12/2023.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 261, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais concedidas conforme Art. 10, da Portaria nº 396, publicado no DODF de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período): LAURICIO MONTEIRO CRUZ, 01293710, 07 14/01/2020 11/01/2025; PAULO CESAR CASCAO, 16947444, 05/12/2019 02/12/2024; IDAYANE VIEIRA LINS, 16947657, 01 09/12/2019 06/12/2024; ANA CLAUDIA DANTAS BARROS, 14014637, 06 17/12/2019 14/12/2024;

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 308, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ELIDA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, 1.662.270-7, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.981 dias, ou seja, 5 anos, 5 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 2003 a 30 de maio de 2005, 23 de janeiro de 2007 a 20 de abril de 2007, 23 de abril de 2007 a 31 de julho de 2007, 07 de agosto de 2007 a 04 de novembro de 2009 e 05 de novembro de 2009 a 06 de maio de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 04016-00140830/2024-36.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS NÚCLEO DE ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 309, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O NÚCLEO DE ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em observância ao disposto no artigo 7º da Portaria SGA nº 380, de 30 de maio de 2001 combinado com o artigo 217, inciso V, do decreto 39.546, de 19 de dezembro de 2018, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado das apurações das acumulações de cargos declaradas lícitas dos servidores a seguir relacionados Ocupantes dos cargos: Carreira Médica com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957: Especialidade de Médico-Neonatalogia/SES/DF e Médico-Pediatria/SES/DF: CARLOS HENRIQUE RORIZ DA ROCHA, matrículas nº 16853652 e nº 01366106, Processo SEI nº 060-00271308/2018-51; Ocupantes dos Cargos de Carreira de Enfermeiro com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei n. 7498 de 25 de junho de 1986: Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Técnico em Enfermagem/Ministério da Defesa: CLEONICE OLIVEIRA DE QUEIROZ, matrículas nº 16850009 e nº 1776237, Processo SEI nº 060-00263912/2018-12; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Enfermeiro/EBSERH/MG: PAULO SERGIO MENDES OLIVEIRA, matrículas nº 17116090 e nº 2364672, Processo SEI nº 060-00138828/2023-11; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Enfermeiro/SES/DF: KELLY CRISTINA COELHO COSTA, matrículas nº 16851404 e nº 14363119, Processo SEI nº 060-00252295/2018-11; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Técnico em Enfermagem/EBSERH/HUB: ANA CAROLINA LOPES ALVES DUARTE, matrículas nº 17178576 e 3298100, Processo SEI nº 060-00583945/2024-16; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Técnico em Enfermagem/SES/DF: TERESA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, matrículas nº 17181739 e nº 1685487X, Processo SEI nº

060-00003464/2025-11; Especialidade de Enfermeiro-Família e Comunidade/SES/DF e Técnico em Enfermagem/SES/DF: REGIANE COSTA MARTINS DOS REIS, matrículas nº 17070511 e 16738586, Processo SEI nº 060-00031592/2022-10; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Técnico em Enfermagem/EBSERH/HUB: JESSICA AMANDA DE SOUSA MANZO, matrículas nº 17181682 e nº 1302891, Processo SEI nº 060-00465749/2024-61; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Técnico em Enfermagem/SES/DF: ELISANGELA DA SILVA RIBEIRO, matrículas nº 1711652X e 16582225, Processo SEI nº 060-00464109/2024-33; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Técnico em Enfermagem/Superior Tribunal de Justiça: MARIA FRANCINETE DOS SANTOS ARAUJO, matrículas nº 17182441 e S071450, Processo SEI nº 060-00463301/2024-11; Ocupantes dos Cargos de Técnico em Saúde/Técnico em Enfermagem com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei n. 7498 de 25 de junho de 1986: Especialidade de Técnico em Enfermagem/SES/DF e Técnico em Enfermagem/SES/DF: FULVIO FERNANDO DA SILVA LAVAREDA, matrículas nº 17199980 e nº 01832263, Processo SEI nº 060-00468325/2024-58; Especialidade de Técnico em Enfermagem/SES/DF e Técnico em Enfermagem/Ministério da Defesa: DAVID PEREIRA CEZARIO, matrículas nº 16891082 e nº 1722400, Processo nº 060-00026667/2019-37; Especialidade de Agente de Vigilância Ambiental/SES/DF e Técnico em Enfermagem/SES-DF: FRANCISCO DAMASIO DE FIGUEIREDO JUNIOR, matrículas nº 01562266 e nº 16615638, Processo SEI nº 060-00500642/2018-28; Especialidade de Técnico em Enfermagem/SES/DF e Técnico em Enfermagem/EBSERH/HUB: PRISCILA REZENDE CRUZ, matrículas nº 16823060 e nº 3130094, Processo SEI nº 060-00501559/2023-33; Especialidade de Técnico em Enfermagem/SES/DF e Enfermeiro/HFA/Ministério da Defesa: MONICA BORGES SILVA SOUZA, matrículas nº 01829165 e nº 1721880, Processo SEI nº 060-00592037/2024-13; Especialidade de Técnico em Enfermagem/SES/DF e Enfermeiro/Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia/GO: CLEICE MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrículas nº 17201705 e nº 30401, Processo SEI nº 060-00463902/2024-15; Especialidade de Técnico em Enfermagem/SES/DF e Técnico em Enfermagem/SES/DF: OLINDA MARQUES, matrículas nº 1719959X e nº 16766962, Processo SEI nº 060-00468465/2024-26; Especialidade de Técnico em Enfermagem/SES/DF e Enfermeiro/Prefeitura Municipal de Anápolis/GO: ANNA CLAUDIA LEAL BORGES, matrículas nº 16616928 e nº 27218, Processo SEI nº 060-00565488/2024-88; Especialidade de Técnico em Enfermagem/SES/DF e Enfermeiro/EBSERH/UFG: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA, matrículas nº 16709381 e nº 2422793, Processo SEI nº 060-00353674/2024-76; Especialidade de Técnico em Enfermagem/SES/DF e Técnico de Higiene Dental/SES/DF: LUNETE RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrículas nº 17199476 e nº 16800966, Processo SEI nº 060-00458616/2024-38; Especialidade de Técnico em Enfermagem/SES/DF e Agente Comunitário de Saúde/SES/DF: ROSANA GOMES DE ALMEIDA SILVA, matrículas nº 17183553 e nº 14350238, Processo SEI nº 060-00465864/2024-35; Ocupantes dos Cargos de Técnico em Radiologia com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei n. 7.394 de 29 de outubro de 1985, Lei nº 1.234 de 14 de novembro de 1950 e Parecer nº 991/2017 – PRCON/PGDF: Especialidade de Técnico em Radiologia/SES/DF e Técnico em Radiologia/Prefeitura Municipal de Buritis/MG: ALEX DE AGUIAR CABERTE, matrículas nº 16800710 e nº 3988-5, processo SEI nº 060-00579889/2024-15; Ocupantes dos Cargos de Técnico em Saúde/Técnico em Laboratório com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei nº 3820, de 11 de novembro de 1960 e Despacho do então Governador Agnelo Queiroz, publicado no DODF nº 218 de 26/10/2012, pág. 07/10, 1º Seção, que outorga efeito normativo ao Parecer nº 3165/2011 da Procuradoria Geral do Distrito Federal e Regulamenta a Profissão de Técnicos em Laboratório pela Lei nº 3820/1960: Especialidade de Técnico de Laboratório de Hematologia e Hemoterapia/SES/DF e Técnico de Laboratório/Fundação Hemocentro de Brasília: LUZINETE MARIA LUCENA ROSA, matrículas nº 01160265 e nº 1004603, processo SEI nº 060-011988/2011; Especialidade de Técnico de Laboratório-Patologia Clínica/SES/DF e Técnico de Laboratório/Fundação Hemocentro de Brasília: LEONARDO COSTA DE MATTOS, matrículas nº 14417995 e nº 16943953, processo SEI nº 060-003027270/2022-65; Ocupantes dos Cargos de Especialidade em Saúde/Farmacêutico com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei n. 3.820 de 11 de novembro de 1960: Especialidade de Farmacêutico Bioquímico-Farmácia/SES/DF e Analista Judiciário-Farmácia/PGDF: RODRIGO DA SILVA ALMEIDA, matrículas nº 17009391 e nº 249976-2, Processo SEI nº 060-00528144/2024-98; Ocupantes dos Cargos de Especialista em Saúde/Assistente Social com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993: Mandado de Segurança-Processo 0703822-32.2020.8.07.0018: Especialidade de Assistente Social/SES/DF e Técnico em Enfermagem/Ministério da Defesa/Aeronáutica: ADRIANA ARAO DA SILVA REIS, matrículas nº 16740068 e nº 3823369, Processo SEI nº 060-002287/2016; Ocupantes dos Cargos de Especialista em Saúde/Físico com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei nº 13.691, de 10 de julho de 2018: Especialidade de Físico/SES/DF e Físico/EBSERH/HUB: RICARDO GOMES DOS REIS, matrículas nº 16953754 e nº 1100776, Processo SEI nº 060-00148481/2020-71; Especialidade de Físico/SES/DF e Físico/HFA/Ministério da Defesa: SIMONE LOPES DO NASCIMENTO, matrículas nº 16724232 e nº 1941601, Processo SEI nº 060-010523/2015.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço Nº 04 de 18 de novembro DE 2021, publicada no DODF Nº 224, página 24, de 02 de dezembro de 2021, que declarou lícita a acumulação de cargos: Especialidade de Técnico de Laboratório em Anatomia

Patológica/SES/DF e Anatomia/Polícia Civil do Distrito Federal: JEFESON DOS SANTOS DIAS, matrículas 16853008 e 2203731, Processo SEI nº 060-00413153/2018-37.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR
Chefe Substituto

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), WILSON MOREIRA PINTO, matrícula: 01290126, na carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00023173/2025-49.

CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), AUREA SAKR CHERULLI, matrícula: 01330667, na Carreira Médica, no cargo de Médico – Anatomia Patológica, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00023519/2025-17.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), SERGIO ROBERTO SOUSA JUNIOR, matrícula: 01538195, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00016883/2025-12.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) NADIA PEREIRA DE ABREU PINHEIRO, matrícula: 16601726, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Primeira Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por motivo de exoneração a pedido, publicada em DODF nº 229, 10/12/2024, com fulcro nos Pareceres nº 1.811/2010 e 029/2018 – PROPPS/PGDF. Processo nº 00060-00013827/2025-26.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), LIBERATO FUTEMA, matrícula: 01327534, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00002201/2025-94.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), PATRICIA ARLENE REGIS PIRES, matrícula: 01657097, na Carreira de Especialista em Saúde, no cargo de Bibliotecário, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00020535/2025-40.

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), MANOEL GOMES DA SILVA, matrícula: 1401498X, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental no Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00022823/2025-39.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de nº 23, de 25 de abril de 2022, publicada no DODF nº 78, de 28 de abril de 2022, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade do (a) servidor (a) CARLOS GUEDES DE ARAUJO, matrícula: 01215590, em razão de possuir vínculo ativo junto à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – matrícula: 1685490X. Processo nº 00060-00144466/2022-16.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), ERNANE PIRES MACIEL, matrícula: 01394584, na Carreira Médica, no cargo de Médico - Neurologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 04016-00000877/2025-49.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art.12 da Portaria nº 396, de 20 de junho 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 18, de 15 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2025, páginas 24 e 25, a homologação do estágio probatório e a respectiva concessão de progressão funcional à servidora LUANA MARIA DA PAZ, matrícula 17071712, Enfermeira - Família e Comunidade, tendo em vista o pedido de vacância apresentado em 05/08/2024.

KARLA PIMENTEL MATTIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos servidores LUCIMARA FERREIRA DE MACEDO, matrícula 1517090, 3º quinquênio: 13/08/2015 a 10/08/2020; FABIULA DE PAULA SILVA, matrícula 1728660, 3º quinquênio: 12/11/2018 a 11/11/2023; SANDRA BEATRIZ DO NASCIMENTO COUTINHO, matrícula 1795902, 2º quinquênio: 05/07/2014 a 03/07/2019, 3º quinquênio: 04/07/2019 a 01/07/2024; ILVONETI PEREIRA DA SILVA CASTRO, matrícula 1470752, 3º quinquênio: 23/10/2013 a 24/10/2018, 4º quinquênio: 25/10/2018 a 23/10/2023; MONIQUE GUERREIRO DE MOURA, matrícula 14346621, 2º quinquênio: 12/07/2016 a 10/07/2021; ROSEMERI TRINDADE DE LIMA, matrícula 16591461, 2º quinquênio: 30/06/2018 a 28/06/2023; MARCELINO VIZEU CALVO, matrícula 1468375, 4º quinquênio: 19/10/2018 a 05/11/2023; PRISCILA DANIELE AMANCIO DO PRADO BATISTELLA, matrícula 1443833X, 2º quinquênio: 19/05/2018 a 30/05/2023; SUELY MOREIRA DO NASCIMENTO ARAUJO, matrícula 1727117, 3º quinquênio: 12/11/2018 a 10/11/2023; MAGDA MENEZES ALI, matrícula 16608127, 2º quinquênio: 17/10/2018 a 15/10/2023; JULIA CAMAROTTI CALDAS GOUVEIA BARCELLOS, matrícula 1796909, 2º quinquênio: 05/07/2014 a 04/07/2019, 3º quinquênio: 05/07/2019 a 02/07/2024; SANDRA PAULA AMARAL, matrícula 1663070X, 2º quinquênio: 26/02/2019 a 24/02/2024; EULALIA RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula 1887505, 2º quinquênio: 15/07/2015 a 12/07/2020; JANINE DANIELLE LEAO ANTUNES DE LIMA, matrícula 16843460, 1º quinquênio: 03/05/2018 a 01/05/2023; MARILDA MAIA ALMEIDA, matrícula 14353687, 2º quinquênio: 09/09/2016 A 15/09/2021; PATRICIA DE ARAUJO SERENO, matrícula 16798376, 2º quinquênio: 01/04/2018 a 13/04/2023.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, a servidora COLOMBINA DA SILVEIRA, matrícula 1805363, 3º quinquênio: 20/07/2019 a 20/07/2024;

RETIFICAR na Ordem de Serviço 06 de maio de 2015, publicada no DODF nº 91 de 13 de maio de 2015, pg. 42, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a SANDRA BEATRIZ DO NASCIMENTO COUTINHO, matrícula 1795902, ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio: 06.07.2009 a 05.07.2014...", LEIA-SE: "... 1º quinquênio: 06.07.2009 a 04.07.2014..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 696 de 14 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 197 de 15 de outubro de 2019, pg. 32, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a COLOMBINA DA SILVEIRA, matrícula 1805363, ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio: 06 de julho de 2014 a 04 de julho de 2019...", LEIA-SE: "... 2º quinquênio: 06/07/2014 a 19/07/2019..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 18 de julho de 2016, publicada no DODF nº 145 de 29 de julho de 2016, pg. 71, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MONIQUE GUERREIRO DE MOURA, matrícula 14346621, ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio: 14.07.2011 a 13.07.2016...", LEIA-SE: "... 1º quinquênio: 14/07/2011 a 11/07/2016..."

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114, da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora CARLA ROSÁRIO DE OLIVEIRA, Matrícula: 14413841, no cargo de ENFERMEIRA, Classe SEGUNDA, Padrão CE-12, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no Art. 45 da LC nº 769/2008, conforme processo: 00060-00582324/2024-15.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora CACILDA VERNEQUE DE SOUZA, matrícula: 01819178, cargo: Técnico em Higiene Dental, lotada na GSAP1-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 3.º quinquênio, no período de 10/09/2019 a 07/09/2024, conforme Processo SEI nº00060-00414383/2021-19.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora TATIANA LUCCAS DE SOUZA LINO, matrícula: 02146983, cargo: Nutricionista, lotada na GSAP1-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2.º quinquênio, no período de 04/10/2015 a 16/10/2020, conforme Processo SEI nº 0280-000616/2015.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora CRISTIANE WEBER DE JESUS BARROS PEREIRA, matrícula: 14416581, cargo: Médico, lotada na Policlínica - Guara I/GSAS2/DIRASE/SRSCS, referente ao 2.º quinquênio, no período de 07/04/2018 a 06/04/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00381278/2019-71.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, à servidora SONIA MARIA TORRES SILVA, matrícula: 01351656, cargo: Técnico em Enfermagem, lotada na GSAP1-GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 6.º quinquênio, no período de 07/01/2020 a 04/01/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00286124/2018-96.

RONAN ARAÚJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 396, de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00000094/2024-89, resolve: DESIGNAR a servidora THAIS SIMÕES SANTOS DA SILVEIRA, Matrícula 1.719.397-4, para substituir a Chefia do Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Guarã, da Diretoria Administrativa da Superintendência da Região de Saúde Centro- Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso IX, de 20 de junho de 2022, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): OSCAR RIBERA PANIAGUA, matrícula 186.067-4, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 677 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 12 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Posse - GO, no período de 30 de abril de 2008 a 07 de março de 2010, contados somente para fins de aposentadoria. Processo nº 0285-000608/2015.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço Nº 14, de 10 de janeiro de 2025, publicada no DODF Nº 8, de 13/01/2025, página 47, ato que cessou a designação de DIEGO DE ALMEIDA CAIRES, matrícula 1.680.862-2, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, símbolo CPC-02, SIGRH 55006806, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico e Terapia, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00014578/2025-96.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00026564/2025-15, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE o(a) servidor(a) CRISTINA DE M. DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 01796577, SES/SRSSU/GSAP2-SM/UBS2-SM, Qq.:3º - 05/07/2019 a 25/07/2024, Processo 00060-00295576/2019-40;

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE o(a) servidor(a) EDNALDO MAIA PORTELA, matrícula nº 16868560, SES/SRSSU/GSAP5-SM/UBS8-SM, Qq.:3º - 27/06/2016 a 25/06/2021, Processo 00060-00224758/2024-01;

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR o(a) servidor(a) FELIX RODRIGUES NASCIMENTO, matrícula nº 01347918, SES/SRSSU/GSAP3-GAMA/UBS3-GAM, Qq.:6º - 11/08/2019 a 09/01/2025, Processo 00060-00025660/2025-46;

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR o(a) servidor(a) CLAUDINEY JOSE DIAS PEQUENO, matrícula nº 01294571, SES/SRSSU/GSAP3-GAMA/UBS3-GAM, Qq.:7º - 01/12/2019 a 29/11/2024, Processo 00060-00021180/2025-14;

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR o(a) servidor(a) DIOGO FRANCISCO VIEIRA, matrícula nº 0182998X, SES/SRSSU/GSAP1-GAMA/UBS1-GAM, Qq.:3º - 17/11/2019 a 18/11/2024, Processo 00060-00018144/2025-65;

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR o(a) servidor(a) ANTONIO ROSA DOS SANTOS, matrícula nº 0135390X, SES/SRSSU/GSAP2-SM/UBS2-SM, Qq.:6º - 29/12/2019 a 26/12/2024, Processo 00060-00570418/2024-41;

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR o(a) servidor(a) NEIDE MARIA DA SILVA FEITOSA, matrícula nº 01348558, SES/SRSSU/GSAP1-SM/UBS1-SM, Qq.:6º - 01/01/2020 a 08/01/2025, Processo 00060-00602548/2024-51;

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR o(a) servidor(a) KARLA JORAMA PESSOA SOUSA, matrícula nº 01839047, SES/SRSSU/DIRAPS/NVEPI, Qq.:3º - 20/11/2019 a 17/11/2024, Processo 00060-00533361/2020-76;

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR o(a) servidor(a) EUZITA RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 0135468X, SES/SRSSU/GSAP1-SM/UBS1-SM, Qq.:6º - 01/01/2020 a 29/12/2024, Processo 00060-00600727/2024-53.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso IX, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00000389/2025-36, resolve:

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO prestado pelo servidor abaixo indicado, ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): JOSELITA SOARES LOPES DOS SANTOS, 151.631-0, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, 787 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de abril de 1998 a 14 de fevereiro de 1999 e 03 de maio de 2004 a 14 de agosto de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00015415/2025-21.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "h", da Instrução nº 02, de 08/02/2011, publicada no DODF de 09/02/2011, e no art. 3º do Decreto nº 39.002/2018, publicado no DODF de 25/04/2021, conforme Processo SEI nº 00064-00000239/2025-10, resolve:

Art. 1º Designar a servidora WÂNIA MARIA DO ESPIRITO SANTO CARVALHO, matrícula/SES nº 0138140-7 para substituir, excepcionalmente, no período 20/01/2025 a 27/01/2025, o Coordenador da Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica, da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 07, 14 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve: AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor(a) RICARDO CHAVES MACHADO, matrícula FHB 14022761 e matrícula SES 1548395, para participar do EAHAD 2025, em MILÃO - ITÁLIA, promovido pela European Association for Haemophilia and Allied Disorders, de 03/02/25 a 08/02/25. Processo 00063-00006420/2024-87.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 08, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 59 do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, considerando o disposto no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 00063-00004011/2024-46, resolve: DESIGNAR ERYKA WALESKA CORRÊA SANTOS DE SEIXAS, matrícula nº 1705221-1, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir a Chefe da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, símbolo CPE-07, da Fundação Hemocentro de Brasília, em todos os afastamentos legais, a contar de 02/01/2025.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 09, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 59 do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, considerando o disposto no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 00063-00000116/2025-15, resolve:

DESIGNAR NÁTALY BIJOS GOUVEIA, matrícula nº 1694418-6, ocupante do cargo de Técnica de Atividades do Hemocentro, para substituir o Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo CPE-08, da Fundação Hemocentro de Brasília, no período de 09/01/2025, por motivo de abono de ponto do titular e férias da substituta, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 10, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 59 do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, considerando o disposto no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 00063-00000036/2025-51, resolve:

DESIGNAR GABRIEL ALVES DA CRUZ, matrícula nº 1720288-4, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir o Chefe da Gerência de Contabilidade e Gestão de Custos, símbolo CPC-06, da Fundação Hemocentro de Brasília, nos períodos de 13/01/2025 a 22/01/2025 e de 23/01/2025 a 24/01/2025, por motivo de férias e abono de ponto do titular, respectivamente, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 11, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 59 do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, considerando o disposto no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 00063-000000295/2024-00, resolve:

DESTITUIR MADELLON MELO DE ASSIS, matrícula nº 1681964-0, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Hemocentro, da substituição de Chefia da Diretoria de Procedimentos Especiais, símbolo CPE-07, da Fundação Hemocentro de Brasília, em todos os afastamentos legais, conforme instrução de número 206, de 26 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de número 120, de 28 de Junho de 2023, página 33.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 12, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos dos artigos 2º e 3º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, ao (à) servidor(a): ALEXIA RAQUEL PINTO MOREIRA, matrícula 1697506-5, Quinquênio: 1º, de 29/12/2019 a 26/12/2024. Processo 00063-00000135/2025-33.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 13, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar FÁBIO WANDERLEY GALHARDI, matrícula n.º: 1.698.397-1, como Fiscal Técnico do Contrato Administrativo n.º 036/2022; em substituição à Tiago Padre, matrícula n.º: 1.690.404-4; designar CESAR DE SOUZA SILVA, matrícula n.º: 1.703.429-9 como Fiscal Técnico Substituto do Contrato Administrativo n.º 036/2022 em substituição à FÁBIO WANDERLEY GALHARDI, matrícula n.º: 1.698.397-1, objeto do processo n.º 00063-00005542/2022-94.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 14, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar KAROLINA CHAGAS FLORÊNCIO, matrícula n.º: 183622-6, lotada na DUAEC como Executiva Suplente do Acordo de Cooperação n.º: 001/2018 - NCC/CODAG/FHB; em substituição à servidora MÁRCIA VIEIRA, matrícula n.º: 139226-3, objeto do processo n.º 00063-00001480/2018-65.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

RETIFICAÇÃO

Na Instrução Nº 311 de 08 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 194 de 09 de outubro de 2024, fazer constar a seguinte retificação ONDE SE LÊ: "...Art. 1º - DESIGNAR BRUNO TAKAHASHI KISE, matrícula n.º: 1.720.553-0 como Fiscal Técnico do Contrato n.º 003/2021 - SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB...", LEIA-SE: "...Art. 1º - Designar BRUNO TAKAHASHI KISE, matrícula n.º: 1.720.553-0 como Gestor do Contrato n.º 003/2021 - SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB..."

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 60, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Institui o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração e revisão do Protocolo de Consolidação de Educação Antirracista do Distrito Federal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas nos incisos I, III e V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; nos incisos I, II, V, VII e VIII do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017; no artigo 7º da Portaria SEEDF nº 367, de 21 de junho de 2021, e no artigo 38 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em atenção às Leis nº 10.639, de 2003, e nº 11.645, de 2008, que alteraram o artigo 26-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para instituir a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena nos currículos da Educação Básica; às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, instituídas pela Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho 2004, fundamentada no Parecer CNE/CP 03/2004, de 10 de março de 2004, do Conselho Nacional de Educação; à Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola, criada a partir da Portaria nº 470, de 14 de maio de 2024; à Portaria nº 279, de 19 de setembro de 2018, que instituiu a Política de Acolhimento e Atendimento de Estudantes Indígenas na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal; à Portaria nº 1.444, de 08 de novembro de 2024, que regulamentou a Política Distrital de Proteção e Direito de Matrícula de Crianças Migrantes, Refugiadas, Apátridas e Solicitantes de Refúgio, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração e revisão do Protocolo de Consolidação de Educação Antirracista do Distrito Federal, que terá vigência a partir de 2025 na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

Art. 2º O Grupo de Trabalho responsável pela elaboração e revisão do Protocolo de Consolidação de Educação Antirracista do Distrito Federal tem como objetivos:

I - elaborar e revisar o Protocolo de Consolidação de Educação Antirracista centralizando as experiências específicas, diferenciadas e interseccionais de estudantes, equipes pedagógicas e gestoras, bem como de comunidades negras, indígenas, ciganas, povos tradicionais, Povos Tradicionais de Matriz Africana (POTMAs), migrantes, entre outras comunidades historicamente vulnerabilizadas;

II - construir critérios de identificação e resposta aos racismos em unidades de ensino de diferentes Etapas e Modalidades da Educação no Distrito Federal.

Art. 3º São objetivos do Protocolo de Consolidação de Educação Antirracista do Distrito Federal:

I - orientar para a prevenção, combate e enfrentamento a racismos, discriminações e preconceitos de qualquer ordem, especialmente no que tange à Educação das Relações Étnico-Raciais (Erer);

II - orientar e fundamentar a análise, o planejamento, a implementação, o acompanhamento e a avaliação de práticas, currículos, materiais, projetos e/ou ações pedagógicas, intraescolares e/ou intra/interseccionais;

III - fomentar processos de escolarização democráticos e plurais, pautados na promoção da equidade, do respeito e da valorização da diversidade étnico-racial.

Parágrafo único. O Protocolo de Consolidação de Educação Antirracista do Distrito Federal é direcionado às unidades de ensino e à comunidade escolar, em especial a docentes, gestores, coordenadores, equipe especializada de apoio à aprendizagem, orientadores educacionais e diversos atores no espaço escolar que reconhecem que a educação, livre e solidária, é um direito de todos e tem por finalidades, entre outros, o pleno desenvolvimento do educando e seu preparo para o exercício da cidadania (LDB, 1996, artigo 2º) a partir da promoção da equidade, do reconhecimento, do respeito e da valorização da diversidade.

Art. 4º A Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral (Subin), por meio da Diretoria de Serviços de Apoio à Aprendizagem, Direitos Humanos e Diversidade (DSADHD) e da Gerência de Direitos Humanos e Diversidade (GDHD), ficará responsável por:

I - convocar e coordenar o Grupo de Trabalho do Protocolo de Consolidação de Educação Antirracista do Distrito Federal;

II - organizar reuniões intrasetoriais para discussão do Protocolo de Consolidação de Educação Antirracista do Distrito Federal;

III - coletar, compilar, inserir, organizar, avaliar e revisar sugestões direcionadas à elaboração e revisão do Protocolo bem como apresentar o documento final aos participantes do Grupo e da sociedade civil;

IV - encaminhar trâmites relacionados à publicação do Grupo de Trabalho e do documento e contribuir com as ações necessárias para formalização do Protocolo de Consolidação de Educação Antirracista do Distrito Federal;

V - selecionar e organizar materiais teóricos, pedagógicos e normativos referentes à Educação das Relações Étnico-Raciais, Direitos Humanos e Diversidade bem construir o texto-base (boneca) do Protocolo de Consolidação de Educação Antirracista do Distrito Federal a ser analisado e revisado pelo Grupo.

§ 1º O Grupo de Trabalho terá a supervisão geral realizada pela servidora PATRÍCIA SOUZA MELO, matrícula 39.699-0, Diretora de Serviços de Apoio à Aprendizagem, Direitos Humanos e Diversidade (DSADHD/Subin), que, mediante avaliação do documento resultante do Grupo de Trabalho, dará o prosseguimento regimental à ação.

§ 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pelos seguintes servidores integrantes da GDHD/DSADHD/Subin:

I - LEONARDO FERREIRA FARIAS DA CUNHA, matrícula 228.231-3;
II - SHIRLEY FIUZA DIAS, matrícula 223.043-7;
III - ÉLLEN DAIANE CINTRA, matrícula 218.395-1; e
IV - JEMIMA ROSA DOS SANTOS SILVA, matrícula 241.042-7.
Art. 5º São compromissos e atribuições dos participantes convocados e convidados para o Grupo de Trabalho:
I - participar das reuniões;
II - estar disposto e preparado para os encontros a partir do estudo e da revisão dos materiais indicados, referentes aos aspectos teóricos, pedagógicos e normativos da Educação das Relações Étnico-Raciais, Direitos Humanos e Diversidade;
III - contribuir com o debate, a revisão e a aprovação das sugestões para a elaboração do Protocolo de Consolidação de Educação Antirracista do Distrito Federal;
IV - apresentar o documento final após alterações aos participantes do processo de discussão, atualização e validação.
Art. 6º O Grupo de Trabalho será integrado pelos seguintes servidores:
I - PATRÍCIA SOUZA MELO, matrícula 39.699-0, Diretora da DSADHD;
II - LEONARDO FERREIRA FARIAS DA CUNHA, matrícula 228.231-3, DSADHD/GDHD;
III - SHIRLEY FIUZA DIAS, matrícula 223.043-7, DSADHD/GDHD;
IV - ÉLLEN DAIANE CINTRA, matrícula 218.395-1, DSADHD/GDHD;
V - JEMIMA ROSA DOS SANTOS SILVA, matrícula 241.042-7, DSADHD/GDHD;
VI - DEISILANE DE OLIVEIRA FRANÇA DA SILVA, matrícula 237.817-5, Subeb, titular;
VII - LÍVIA SILVA DE SOUZA, matrícula 222.270-1, Subeb, suplente;
VIII - AIMÊ OLIVEIRA, matrícula 247.256-2, Suplav, titular;
IX - BERNARDETE OLIVEIRA COSTA, matrícula 216.497-3, Suplav, suplente;
X - FERNANDA FERREIRA DA SILVA, matrícula 256.528-5, Suag, titular;
XI - BEATRIZ GUIMARÃES DE CARVALHO, matrícula 257.860-3, Suag, suplente;
XII - KAROLINE MORAS DE AQUINO, matrícula 258.554-5, Suape, titular;
XIII - LORENA KELLY RAMOS LEITE, matrícula 257.465-9, Suape, suplente;
XIV - KELLY REGINA BORGES BATISTA TOLENTINO, matrícula 204.285-1, Eape, titular;
XV - RENATA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 209.464-9, Eape, suplente;
XVI - NILTON CARLOS ANJOS DA SILVA, matrícula 202.383-0, Sugap, titular.
Art. 7º O Grupo de Trabalho contará com a colaboração dos seguintes participantes convidados, selecionados após inscrição voluntária:
I - ADEIR FERREIRA ALVES, matrícula 227.940-2, CRE de Samambaia;
II - EDMAR GALIZA DOS SANTOS, matrícula 240.915-1, CRE do Núcleo Bandeirante;
III - FABÍOLA DA COSTA FARIAS, matrícula 208.494-5, CRE do Recanto das Emas;
IV - FLÁVIA COSTA E SILVA, matrícula 175.756-3, CRE de Santa Maria;
V - FLÁVIA CRISTINA IZAIAS RIBEIRO, matrícula 229.215-7, CRE de Taguatinga;
VI - FLÁVIA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 37.036-3, CRE do Gama;
VII - GABRIELA DE PAULA E SILVA MUNIZ, matrícula 244.684-7, CRE do Paranoá;
VIII - JEANE RAMOS DE SOUSA, matrícula 228.685-8, CRE de Taguatinga;
IX - JEIDMA MARINHO DE ALMEIDA, matrícula 39.891-8, CRE de Samambaia;
X - JOEL TELES RIBEIRO, matrícula 37.140-8, CRE do Paranoá;
XI - JUÇARA ROQUE, matrícula 204.820-5, CRE de Brazlândia;
XII - JÚLIO FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA, matrícula 258.113-2, CRE de Ceilândia;
XIII - LARA ANDRÉIA SANT'ANA CARDOSO, matrícula 204.144-8, CRE do Plano Piloto;
XIV - LIDIANE AGOSTINHO FERREIRA, matrícula 228.472-3, CRE de Ceilândia;
XV - LUCÉLIA DE JESUS ABREU, matrícula 37.904-2, CRE do Guará;
XVI - LUCIANA MARIA RODRIGUES GRESTA, matrícula 207.061-8, CRE de Sobradinho;
XVII - MATHEUS COSTA DE SOUSA, matrícula 231.759-1, CRE de São Sebastião;
XVIII - MILENA BORBA SBARDELOTTO GALLINA, matrícula 231.805-9, CRE do Plano Piloto;
XIX - PAULO HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO, matrícula 246.357-1, CRE de Santa Maria;
XX - RAVENNA HORANA ALVES DA SILVA, matrícula 7032140-X, CRE do Gama;
XXI - SHEYLA ROSE SOARES DA SILVA CALISTO, matrícula 243.084-3, CRE de Planaltina;
XXII - SONIA TAVARES MEDEIROS, matrícula 212.238-3, CRE do Gama;
XXIII - TIAGO BORGES LEAL, matrícula 257.059-9, CRE do Recanto das Emas;
XXIV - VANESSA DI FARIAS, matrícula 39.034-8, CRE de Sobradinho;
XXV - VICTOR ALMEIDA MACIEL, Estudante do Ensino Médio, no Gama.
Art. 8º O cronograma de atividades do Grupo de Trabalho será validado pelos servidores responsáveis pela coordenação do Grupo.
Art. 9º As alterações na composição do Grupo de Trabalho, se necessárias, serão feitas por meio de Ordens de Serviço emitidas pela Subin.
Art. 10. As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.
Art. 11. O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos.
Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 63, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:
Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:
HUDSON ALANCASTER ALMEIDA SILVA, matrícula 253.704-4, para substituir VIVIANE COSTA VALE, matrícula 247.804-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 103 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 21 a 31/12/2024, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00173698/2023-98.
ANDRÉ LUIZ NUNES COSTA, matrícula 300.140-7, para substituir Elaine Aguiar Araújo, matrícula 213.296-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 26 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 6/01 a 4/02/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00361668/2024-18.
DANIELA OLIVEIRA DE PINHO ALMEIDA, matrícula 225.453-0, para substituir APARECIDA ALVES SOARES, matrícula 68.380-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 310 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 6/01 a 4/02/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00273939/2022-17.
MARIA SOCORRO RODRIGUES, matrícula 210.284-6, para substituir PAULA TATIANE PEIXOTO MARIANO LEONCIO, matrícula 248.543-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 116 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 23/01 a 1º/02/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00050808/2024-25.
JULIANA FREITAS FERREIRA, matrícula 229.198-3, para substituir VALQUIRIA DE ALMEIDA FELIPE MONTEIRO, matrícula 30.855-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 05 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 8/11/2024 a 6/01/2025, por motivo de afastamento conforme Processo 00080-00270628/2024-68.
HELENA NARCISO DA SILVA, matrícula 177.859-5, para substituir JUCEIA MARQUES GUIMARAES, matrícula 33.429-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Sobradinho dos Melos, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 24/11/2024 a 5/01/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde do Diretor. Processo 00080-00282873/2024-18.
TATIANA RANGEL SANTOS BATITUCCI, matrícula 213.937-5, para substituir CLEBER ALMEIDA FREIRE, matrícula 222.869-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 206 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 21/01 a 4/02/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00212269/2023-43.
JOSIELI MARTINS MARQUES, matrícula 213.259-1, para substituir KLIVIS BARBOSA DE LIMA, matrícula 26.393-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Sargento Lima, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 16 a 25/01/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00261434/2024-71.
HUMBERTO SIRQUEIRA DE SOUZA, matrícula 223.316-9, para substituir THAIS APARECIDA DE SOUSA JORBA, matrícula 223.833-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 14/09 a 5/10/2024, por motivo de licença para tratamento de saúde do Diretor. Processo 00080-00210598/2024-31.
HUMBERTO SIRQUEIRA DE SOUZA, matrícula 223.316-9, para substituir THAIS APARECIDA DE SOUSA JORBA, matrícula 223.833-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 9 a 13/12/2024 e 16 a 19/12/2024, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00210598/2024-31.
RIVANE NEUMANN SIMAO, matrícula 208.624-7, para substituir GILVA MARIA SALES MARTINS, matrícula 33.433-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 214 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 2 a 11/01/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00359243/2024-49.
RIVANE NEUMANN SIMAO, matrícula 208.624-7, para substituir GILVA MARIA SALES MARTINS, matrícula 33.433-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 214 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito

Federal, pelo período de 13 a 22/01/2025, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00359243/2024-49.

PATRICIA DA SILVA FLORENCIO, matrícula 215.652-0, para substituir CLAUDENICE DA SILVA RIBEIRO, matrícula 33.335-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Júlia Kubitschek de Oliveira, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 4 a 11/10/2024; 19 a 23/10/2024 e 4 a 10/11/2024, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00071844/2020-07.

LUCIANO AVIANI RIBEIRO, matrícula 202.723-2, para substituir JULIANO CRISPIM ROCHA DA SILVA, matrícula 181.294-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 23 a 29/12/2024 e 30/12/2024 a 28/01/2025, por motivo de recesso e de férias do titular. Processo 00080-00088777/2024-85.

WARLISSON MARQUES DOS SANTOS, matrícula 248.283-5, para substituir DIHENE GERVASIO BARBOSA SILVA, matrícula 228.795-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 312 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 18 a 27/02/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00310542/2023-02.

RODRIGO MOUHAMAD BISPO DA SILVA, matrícula 243.337-0, para substituir GISELE CRISTINA TORRES CAMELO, matrícula 202.308-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 8 a 17/01/2025, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00162189/2024-11.

MARCOS VINICIUS MIRANDA CRUZ, matrícula 253.031-7, para substituir ANDREIA SILVA COSTA, matrícula 200.392-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Caseb, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 23 a 27/12/2024 e 6 a 15/01/2025, por motivo de recesso e de férias do Diretor. Processo 00080-00214251/2024-67.

THAIS GOMES MACHADO, matrícula 223.999-X, para substituir SUZANA FERREIRA DE MOURA OLIVEIRA, matrícula 207.668-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas 02 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 23/12/2024 a 3/01/2025 e 6/01 a 4/02/2025, por motivo de recesso e de férias do Diretor. Processo 00080-00177561/2024-93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA FARIAS LIMA

PORTARIA Nº 64, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar BERNADETE OLIVEIRA COSTA, matrícula 216.497-3, para substituir CRISTIANO SENA SANTOS, matrícula 203.015-2, titular do Cargo de Chefe, da Unidade de Planejamento Estratégico e Orçamentário, Símbolo CPE-05, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 2 a 3/01/2025, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00367549/2024-79.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA FARIAS LIMA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128, do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar, como representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), o servidor LUIZ SILVA DE SOUZA, matrícula nº 221.152-1, como executor titular, do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2024, celebrado entre a SEE/DF, a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL (SEMA/DF) e o INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL (Brasília Ambiental), objeto do processo nº 04039-00000464/2024-24.

Art. 2º Designar, como representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), a servidora KATIANA RODRIGUES SOUZA, matrícula nº 202.834-4, lotada na Gerência de Educação Ambiental, Patrimonial, Língua Estrangeira e Arte-Educação, como executora titular, do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2024, celebrado entre a SEE/DF, a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL (SEMA/DF) e o INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL (Brasília Ambiental), objeto do processo nº 04039-00000464/2024-24.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, com fundamento no Art. 2º, inciso II, da Instrução Normativa nº 2, de 19/10/2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, c/c os artigos 211, 212, inciso II e 217, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00008949/2025-26, visando à apuração de supostas irregularidades, constantes no Processo nº 00080-00349380/2024-75.

Art. 2º Designar as servidoras ALEXANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 226.691-1, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Educacional; ANA PATRÍCIA TRAJANO SILVA, matrícula nº 239.342-5, Professora de Educação Básica; e KARINA CRISTINA BARROS PEREIRA, matrícula nº 212.847-0, Orientadora Educacional, para, sob a presidência da primeira, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar a servidora CAMILA LOPES GOMES EMERICK, matrícula nº 206.950-4, Professora de Educação Básica, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Determinar o afastamento preventivo do servidor CLÁUDIO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 23.863-5, do exercício do cargo, nesta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, sem prejuízo da remuneração, com fundamento no Art. 222, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 5º Salvo motivo de caso fortuito ou força maior, o servidor afastado não pode comparecer à repartição de onde foi afastado, exceto quando autorizado pela autoridade competente ou pela Comissão Processante, conforme Art. 222, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Determinar a dispensa dos trabalhos, da servidora ALEXANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 226.691-1, Presidente da Comissão, com lotação na Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, até a entrega do relatório final, nos moldes do Art. 233 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

DESPACHO DA CHEFE

Em 20 de janeiro de 2025

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00006368/2025-50. Agente Público: CLÁUDIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 203.752-1. Descrição do fato: Descumprimento de dever funcional (art. 190, inciso I da Lei Complementar nº 840/2011).

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 17 de janeiro de 2025

PROCESSO Nº 00054-00184205/2024-25. INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR.

AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento para o exterior do TC QOPM LUIZ GUSTAVO DANZMANN, matrícula 50.732/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, para participar da Visita Técnica aos Órgãos do Sistema de Segurança Pública da Espanha - Sistema VIOGEN (Violência de Gênero), em Madri, Espanha, no período de 24 de janeiro a 01 de fevereiro de 2025, com ônus para a PMDF, preservada a remuneração em moeda nacional, conforme Ofício nº 17/2025 - PMDF/GCG/SAD/CH (160821988) e consoante o disposto no art. 3º, inciso IX, e no art. 9º, da Lei Federal nº 10.486/2002, o disposto no art. 11 e 29, do Decreto nº 25.507/2005, bem como o Decreto nº 37.121/2016, e segundo consta na Informação Técnica nº 16/2025 - CM/AJL (160931162) e sua cota de aprovação (160932013). Publique-se e encaminhe-se os autos do processo à Polícia Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

NELSON PIRES FILHO - CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO CORREGEDORIA-ADJUNTA

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2025 PMDF/DCC/CADJ/SPD/SSIND

O CORREGEDOR ADJUNTO, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições contidas no art. 36, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 julho de 2020, c/c o art. 13, incisos I e II, e art. 16, § 11, da Portaria PMDF nº 250, de 10 de maio de 1999, tendo em vista restar frustrada a comunicação por meio de telefone e diligência

domiciliar, ambos disponíveis no cadastro de pessoal desta Corporação, NOTIFICA o 3º SGT PM RR JOEL DUTRA BARRETO, matrícula nº 6.865/9, sobre a decisão administrativa cautelar de suspensão do porte de arma de fogo constante na portaria de instauração da Sindicância nº 2024.0622.03.0169, na qual figura como Sindicado. Com efeito, nos termos do art. 277, inciso V, alínea "d", do CPPM, o 3º SGT PM RR JOEL DUTRA BARRETO, matrícula nº 6.865/9, terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, para comparecer à DVPC/PMDF, situada no SPO ÁREA ESPECIAL CONJUNTO 04, Bairro Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70610-212, apresentando-se ao MAJ PM RR (PTTC) GILVAN RIBEIRO DA SILVA, Chefe do Núcleo Correcional daquela Diretoria, em horário de expediente, a fim de tomar ciência da suspensão do seu porte de arma de fogo no bojo da citada Sindicância, na forma da legislação de regência. Vencido o prazo estabelecido nesta oportunidade sem comparecimento e sem indicação de defensor, dar-se-á por formalmente notificado.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea "c", inciso I do artigo 1º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar desta publicação, os Coronéis QOBM/Comb. EVANDRO TOMAZ DE AQUINO, matr. 1399982; ÁTILA GOMES NASCIMENTO, matr. 1399979; CLAYSON AUGUSTO MARQUES FERNANDES, matr. 1400079; WENDER CAMICO COSTA, matr. 1415748; PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, matr. 1399977 e JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, matr. 1400026; as Coronéis QOBM/Comb. MARCIA AMARILIO DA CUNHA SILVA, matr. 1400029; CARLA SIMONE DA SILVA BORGES, matr. 1400094 e Cel. QOBM/Méd. MARIANA SIRIMARCO FERNANDES, matr. 1667130, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estarem em processo de transferência para a reserva remunerada, em razão de terem sido abrangidos pela quota compulsória, ano-base 2024. Processo SEI nº 00053-00000018/2025-15.

LEONARDO DUARTE RASLAN

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar/QOBM, a contar de 14 de janeiro de 2025, o Cel. QOBM/Comb. GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE, matr. 1400118, de acordo com o art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi apresentado pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme Ofício Nº 8/2025 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 16 jan. 2025 e demais informações constantes no Processo nº 00050-00000610/2025-93.

LEONARDO DUARTE RASLAN

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 13 de janeiro de 2025, o Maj. QOBM/Méd. MARCOS VINÍCIUS DA SILVA FRANCA, matr. 1563211, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido designado para exercer a função de confiança de Assistente Nível I, da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde do Ministério Público Federal, Símbolo FC-1, conforme tornou público na página 53, da Seção 2, do DOU nº 8, de 13 de janeiro de 2025 e Processo SEI nº 00053-00177477/2024-05.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 13 de janeiro de 2025, o Maj. QOBM/Méd. VICTOR SICILIANO SOARES, matr. 1994857, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido designado para exercer a função de confiança de Assistente Nível II, da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde do Ministério Público Federal, Símbolo FC-2, conforme tornou público na página 53, da Seção 2, do DOU nº 8, de 13 de janeiro de 2025 e Processo SEI nº 00053-00177477/2024-05.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 13 de janeiro de 2025, a Maj. QOBM/Méd. DANIELE CIDADE CASTELLO BRANCO RODRIGUES, matr. 1761207, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido designada para exercer a função de confiança de Assistente Nível II, da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde do Ministério Público Federal, Símbolo FC-2, conforme tornou público na página 53, da Seção 2, do DOU nº 8, de 13 de janeiro de 2025 e Processo SEI nº 00053-00177477/2024-05.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 13 de janeiro de 2025, o Maj. QOBM/Méd. VINICIUS LEITE PIMENTEL, matr. 1909528, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido designado para exercer a função de confiança de Assistente Nível II, da Unidade de Apoio Descentralizado da Secretaria Geral do Ministério Público Federal, com exercício na Secretaria de Serviços Integrados de Saúde do Ministério Público Federal, Símbolo FC-2, conforme tornou público na página 53, da Seção 2, do DOU nº 8, de 13 de janeiro de 2025 e Processo SEI nº 00053-00177477/2024-05.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 13 de janeiro de 2025, a Maj. QOBM/Med. JANINE SILVA PIRES HORTA BARBOSA, matr. 1491035, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido designada para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Junta Médica da Secretaria de Atendimento à Saúde, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Símbolo FC-2, conforme tornou público na página 53, da Seção 2, do DOU nº 8, de 13 de janeiro de 2025 e Processo SEI nº 00053-00177477/2024-05.

LEONARDO DUARTE RASLAN

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 HEVERTON ALBUQUERQUE DA SILVA, matr. 1403565, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00001594/2025-71.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 IVAN SOARES DA SILVA, matr. 1415896, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00186061/2024-70.

LEONARDO DUARTE RASLAN

CONTROLADORIA

PORTARIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O CONTROLADOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo art. 5º da Portaria 24, de 25 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do CBMDF, que implica na execução dos atos previstos no inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o art. 24, inciso III e art. 25, inciso VII, ambos da Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021, de lavra do Tribunal de Contas do Distrito Federal, c/c o art. 34, inciso III, da Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022, da Controladoria-Geral do Distrito Federal e, ainda, o disposto no art. 76, inciso XI, do RICBMDf, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o rito sumaríssimo, para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste ato, apurar os fatos, identificar a responsabilidade e quantificar o dano causado ao erário relacionado ao Processo nº 00053-00168866/2021-99, que trata de possível irregularidade no recebimento de auxílio-moradia majorado por bombeiro militar.

Art. 2º Nomear a 2ª Ten. QOBM/Comb. MAYA ROMANO MAIA, matr. 1054571, para realizar os trabalhos inerentes a presente Tomada de Contas Especial.

Art. 3º A Tomadora de Contas ora nomeada fica desde logo autorizada a executar os atos necessários ao deslinde processual, devendo todas as Unidades do CBMDF prestar as informações que lhes forem requeridas.

Art. 4º A Tomadora de Contas deverá contatar a Seção de Processos Administrativos de Responsabilidade Civil por Dano ao Erário –SEARC/COGED, preferencialmente pelo telefone 3193-0059, ou comparecer na Corregedoria, localizada no SAIN - Lote 'D' Módulo 'E', 3º Andar do Anexo II do Quartel do Comando Geral do CBMDF, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta Portaria, para formalizar o recebimento dos autos.

Art. 5º A Corregedoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal deverá acompanhar e controlar os procedimentos administrativos inerentes a presente Tomada de Contas Especial.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO MARTINS DA SILVA

POLÍCIA CIVIL
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 179, incisos I e XV, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 01, de 07 de março de 2023, do Conselho Superior de Polícia Civil e em conformidade com o Decreto-Lei nº 2.266/1985, com a Lei nº 9.264/1996 e com o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

I – Determinar à Divisão Técnica de Ensino - DTE que matricule os alunos abaixo nominados nos Cursos de Aperfeiçoamento para fins de Progressão Funcional, conforme regulamentado pela Portaria nº 270/2024-PCDF (146230137), CONVOCANDO-OS para acessarem o Curso na intranet: ead.pcdf.df.gov.br/curso de aperfeiçoamento CAP 2024, devendo o servidor declarar, em termo próprio, que acessou e leu todas as orientações constantes na Portaria nº 270, de 26/07/2024 (art. 19) e estar ciente quanto aos requisitos necessários para a conclusão do referido Curso - CAP, bem como, deve declarar que leu os resumos sobre as principais mudanças para o novo formato de progressão. 1) lista para o CAP-2, Aula inaugural, - Data: 22.01.2025, Horário: 15h00,

link:https://us02web.zoom.us/j/81434704756?pwd=tCcpvTDVsC4TI22GFvKp8jCNRbXTv.1

ID da reunião: 814 3470 4756, Senha: 220775: ABIMAEEL SILVA CHIBERIO, 17211433; ADALICE FLAVIA DUARTE DE MEDEIROS, 17211115; ADRIANA LUIZA DE ALBUQUERQUE BRITO, 17213665; ADRIANA SANTOS DE JESUS, 17214351; ADRIANO REIS DOS SANTOS, 1722022X; ADRIANO TAVARES ARAUJO, 17217156; AIME FEITOSA DA COSTA, 17217075; ALAN PEDRO MENDES COELHO, 17219396; ALAN VERLAINE DIAS SILVA, 17219442; ALANAH AHMAD LOPES, 17219655; ALBERTO LEOPOLDO LUNA DA MOTA, 17215781; ALEF FERREIRA DA SILVA, 17220092; ALEFE PAULO XAVIER DA SILVA, 17217814; ALESSANDRA NASCIMENTO DA SILVA, 17220890; ALEX DE ALCANTARA RAMOS, 17219914; ALEXANDRE GOMES SERRA, 17210968; ALEXANDRE KHOURY PORTO, 17216532; ALEXANDRE MENDONCA SOUTO LOPES, 17215226; ALINE MENDONCA BATISTA PISTER, 17217199; ALISSON BRUNO MILANEZ BARROS, 17212030; ALLAN DOS SANTOS SILVA, 17216028; ALUIZIO DE SOUSA LUSTOSA, 17215420; ALVARO LOPES MACHADO, 17213088; ALYNE DE MORAIS SANTIAGO GAIA, 17211999; AMANDA ALMEIDA COSTA, 17220262; AMANDA ARAUJO DE OLIVEIRA E SOUZA, 17211301; AMANDA CAROLINE ALBERNAZ DA SILVA, 17211700; AMANDA CRISTINA LOPES DOS SANTOS, 17219140; AMANDA DE LENA LEAO DUTRA, 17212847; AMANDA KARLA SENA DOURADO, 17212219; AMANDA LARYSSA BORGES DO CARMO AMORIM, 17213940; AMAURY DE SOUZA DE PONTES, 1721727X; ANA BEATRIZ GUEDES COTA DANTAS, 17211220; ANA CAROLINA MIRANDA ABECASSIS, 17217202; ANA CAROLINA SALAZAR ALBUQUERQUE, 17212359; ANA CLARA NUNES MENDES, 17218209; ANA CLARA PIMENTA FREIRE, 17216516; ANA FLAVIA CARDOSO ALMEIDA, 17217059; ANA GABRIELA FERREIRA MIRANDA, 17216494; ANA GABRIELA PEREIRA DA SILVA, 17217261; ANA GABRIELE FERREIRA GONCALVES, 17220750; ANA KAROLINA SILVA, 17213207; ANA KAROLINE FERREIRA, 17221145; ANA LUISA SA DE OLIVEIRA, 17212332; ANA PAULA BOMBARDA, 17218160; ANA PAULA MARTINS DE AGUIAR, 17217911; ANA PAULA OLIVEIRA NASCIMENTO, 17220343; ANA PAULA SOUTO VILLARINHO, 17211085; ANDERSON BRUNO DE ANDRADE SILVA, 17211778; ANDLEY LUIZ CLEMENTINO DE CEIA, 17218640; ANDRE ALVES RABELO, 17218276; ANDRE AUGUSTO BRAZ MOTA, 17220289; ANDRE BARBOSA BOTELHO, 17218101; ANDRE DE CARVALHO PEREIRA, 17220327; ANDRE FREDERICO BARRETO LEITE, 17215471; ANDRE HOLANDA CAVALCANTE CASTELLANOS HORNOS, 17219272; ANDREA SIATICOSQUI BARBEDO, 17211646; ANDRESSA SANTOS DE SOUZA OLIVEIRA, 1721937X; ANDRESSA VIRGINIA VIEIRA SILVA, 17217008; ANDRINI BETHOWEN BOUZAS DE OLIVEIRA, 17211107; ANGELINA SEGRE MELHORANCA, 17212766; ANGELO JOSE DA SILVA FILHO, 17220718; ANTONY GONCALVES CARVALHO, 17219434; ARIANA ENGELMANN RODRIGUES ARAGAO, 1721274X; ARIELLE LIMA CELESTINO, 17217318; ARTHUR DE FREITAS MIRANDA, 17214033; ARTHUR MACHADO GOMES BARBOSA SOUTO, 17212790; ARTHUR NUNES CORREIA, 17221471; ARTHUR NUNES ESTEVES, 17211425; ARTHUR SIMAS PINHEIRO, 17212022; ARTUR ALBUQUERQUE DE QUEIROGA, 17219132; ARTUR TAVARES PEREIRA SOARES, 1721310X; AUGUSTO LUIS TORQUETE DE OLIVEIRA, 17220009; BARBARA ARAUJO MOURA, 17215234; BARBARA DAVID NEVES DE LIMA, 1721694X; BARBARA ELIAS RODRIGUES, 17216419; BARBARA TOBIAS DA FONSECA, 17211328; BEATRIZ DE ALBUQUERQUE RODRIGUES, 1721985X; BEATRIZ PEREIRA SANTOS, 17211786; BERNARDO CARIUS CESCHINI, 17213126; BETINA DALL OGILIO STACKE, 17213185; BRENDA BIANCA NEVES DIAS, 17215196; BRENDA LEOTERIO DOS SANTOS, 17217458; BRENO DOUGLAS GALVAO DE PAIVA, 17213134; BRUNA ARAUJO PINTO, 17213576; BRUNA CARVALHO MOURA, 17218713; BRUNA DUTRA DONZELLI, 17219604; BRUNA FAGUNDES PERFEITO, 17211158; BRUNA MARIA DE PINA, 17212782; BRUNNO NASCIMENTO MOURA, 17213029; BRUNO ARAUJO LIMA, 17213193; BRUNO CESAR SAMPAIO RIBEIRO DE ASSIS, 17212677; BRUNO GODOY DE CAMARGO, 17219760; BRUNO LECHENSQUE DE AQUINO, 17219574; BRUNO LEONARDO DA CONCEICAO FACANHA, 17212650; BRUNO LOPES

VASCONCELOS, 17211719; BRUNO NUNES TEIXEIRA FERREIRA, 17210992; BRUNO RAFAEL MARTINS PEREIRA, 17218454; BRUNO SARTORI DE CAMPOS, 17217180; CAINAN DE NEGREIROS MARTINS LEITE, 17211816; CAIO CESAR NOGUEIRA CLAUDINO, 17214289; CAIO KELVIN DOS SANTOS MELO, 17220297; CAMILA DE FIGUEIREDO BARBOSA BASTOS, 1721789X; CAMILA MOURA CARROLO, 17215080; CARINA CARDOSO CARRIJO LINTOMEN AZEVEDO, 17216184; CARLA NAZARETH MENDES MELO BARROS, 17219248; CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO JUNIOR, 17211298; CARLOS FERNANDO FRANCA COSTA SILVA, 17220769; CARLOS PHELIPE MATIAS E SILVA, 17215218; CARLOS PROCOPIO VIEIRA FREITAS, 17215137; CARLOS TADEU DE ALENCAR BARREIRA JUNIOR, 17220572; CAROLAINA PINTO SOARES, 17211137; CAROLINA ARRUDA DOS SANTOS, 17214971; CAROLINA COSTA RUBINGER, 17218683; CAROLINA FARIAS FERREIRA MORETTO, 17210941; CAROLINA GOMES DOS SANTOS, 1721288X; CAROLINE ALMEIDA SODRE, 17211034; CAROLINE CERQUEIRA ALVES FERREIRA, 17212855; CAROLINE GOMES CARVALHO, 1721226X; CAROLINE MORAIS MARTINS, 17211069; CAROLINE OLIVEIRA REZENDE, 17211360; CAROLYNE THAINA DE HOLANDA CAVALCANTE, 17220564; CATIANNA SILVEIRA DE SOUZA ARAUJO, 17214025; CATRYNA GARCIA CAMARGOS, 17221250; CESAR ALEXANDRE SARAIVA DE SOUSA, 17212901; CHRISTIAN BORGES DE OLIVEIRA, 17219922; CHRISTIANA MAMEDE CARVALHO, 1721517X; CIRANO DE MACEDO TELES JUNIOR, 17212863; CIRO CAMILO SANTOS LEAL, 17214017; CLAUDIO DA SILVA GOMES FILHO, 17214106; CLAUDIO FRANCISCO DOS SANTOS, 17220599; CLEBER DE MOURA TAVARES, 1722442X; CLEVERSON APARECIDO GARCIA LARA, 17218012; CRISTIAN DE SOUSA RAMOS, 17217962; DANIEL BARBOSA DE SOUSA, 17213827; DANIEL BRANT LORENTE BARRIO, 17213886; DANIEL DA SILVA ROCHA, 17215773; DANIEL DE ALMEIDA DALLARIVA, 17212707; DANIEL DIAS RIBEIRO, 17220173; DANIEL DUIM, 17216362; DANIEL FALCAO DA ROCHA, 17216168; DANIEL SOUZA MATOS, 17212936; DANIEL VINY DOURADO COSTA, 17218195; DANIELE BARBOSA DA SILVA, 17211697; DANIELE DA SILVA ROCHA, 17217245; DANIELLE PRADO DE ARAUJO, 17216923; DANIELLE TUANNY ALVES FERREIRA, 17219108; DANILO FIALHO SEVERINO, 17219868; DANILO MARTINS DE QUEIROZ, 17215145; DANILO RIGAMONTE CARNEIRO, 1721212X; DANNIEL DIAS ROCHA, 17217210; DANUSA DE CASTRO FONSECA, 17212669; DANYLO VIEIRA VASCONCELOS OLIVEIRA, 17219485; DAVI DE ALMEIDA FREITAS, 17217067; DAVI DE SOUZA MOREIRA, 17217253; DAVI TEIXEIRA E SILVA, 17219264; DAVID DE CASTRO MARTINS, 17218187; DAVID ELOI NUNES, 17219418; DEBORA ALVES SOUSA, 17216311; DEBORA TAYS OLIVEIRA DE BRITO MARUBAYASHI, 1721503X; DEIVID MELO DA SILVA, 17213169; DENNIS LARSEN DOS SANTOS, 17220777; DEVISTON AZEREDO SILVA, 17212278; DIEGO AIRES JACOME, 17211018; DIEGO GONCALVES RIBEIRO, 17221463; DIEGO HENRIQUE DE SOUZA BRAGA, 17219531; DIEGO MESSIAS DOS SANTOS SERAFIM, 17211689; DIEGO SANTOS MOURA, 17219078; DIOGO MARTINS FERREIRA, 17213789; DIOGO SILVA NAVES, 17216907; DIONISIO BISPO DE OLIVEIRA NETO, 17216303; DOUGLAS CANTUDO GONCALVES, 1721632X; DYEGO BARROS LUZ, 1722070X; DYEGO JARDIM MENDONCA, 17217148; EDILENE PEREIRA DE OLIVEIRA, 17213711; EDINALDO DA SILVA SANTOS, 1721940X; EDSON VIEIRA DE MORAIS, 17213142; EDUARDO DUNCK OLIVEIRA, 17211166; EDUARDO FERNANDES MARIANO, 17213118; EDUARDO JOSE SILVA ANDRADE, 17219558; EDUARDO LEAL TRINDADE, 17218152; ELIANE SILVA RIBEIRO, 17212685; ELINEIDE MAHELI DE OLIVEIRA CARVALHO ZIGUNOW, 17219256; ELLIONAY SOUSA DE FREITAS, 17211891; ELLYKA DE QUEIROZ ORNELAS ARAUJO, 17221110; ELOIZA DA SILVA PINHEIRO, 17213223; ELTON DA SILVA CANDIDO, 17211859; EMANUEL CARDOSO PEREIRA, 17212812; EMILCY FELIPE CUMPERTINO DE PAULA, 17218446; EMILIANE RIBEIRO DOS SANTOS CARVALHO, 17218578; ERIC DE ALMEIDA ALVARENGA, 17220661; ERICK TAVARES DE ABREU, 17211654; ESTELA ALASSALL DE OLIVEIRA NUNES, 17219884; EWERTON CRUZ SOARES, 17215005; EZROM MARQUES DE SOUZA, 17218632; FABIANO DUTRA DE AZEVEDO, 17217830; FABIO DE ALMEIDA SOARES, 17218071; FABIO ROBERTO KUNZ, 17215757; FELIPE CHIARELLI LINHARES TITONELI, 1721534X; FELIPE DE CARVALHO ARAUJO, 17215838; FELIPE FIGUEIRA DE SALES PEREIRA, 17216273; FELIPE HENRIQUE TELES DE FARIA DE SOUZA, 17215285; FELIPE JOSE GUSTAVO DE OLIVEIRA, 17212960; FELIPE MAGALHAES ALVES, 17212928; FELIPE MELLO GONZAGA, 17212995; FELIPE ROGERIO DE OLIVEIRA, 17219124; FELIPE SCHAPER FERRAZ, 17212081; FERNANDA DELGADO DE VASCONCELOS, 17220254; FERNANDA LIMA GOMES DE MATOS, 17218098; FERNANDA MAIA BRAVO PINHEIRO, 17217938; FERNANDA PIMENTEL HERMIDA BERNARDES, 17222257; FERNANDA SILVA DE SOUZA, 17217273; FERNANDA SILVA DO NASCIMENTO, 17213592; FERNANDA TAKAKO HIRAYAMA, 17210909; FERNANDO CESAR PEREIRA DA COSTA, 1721372X; FERNANDO MAGALHAES DE PAULO, 17217873; FERNANDO SOUZA LOPES, 17215765; FILIPE ARAUJO DE OLIVEIRA, 17220203; FILIPE AUGUSTO DE SOUZA VIANA, 17217083; FILIPE CAMARGOS SILVA GOMES, 17219590; FILIPI TELES DA SILVA, 17219159; FILLIPE ALEXANDRINO BARBOSA FIGUEIREDO, 17217296; FRANCIELE ZAMBONE SILVA, 17216192; FRANCILENE ALVES DOS SANTOS, 17217997; FRANCISCO ADAIL INACIO DE SOUSA JUNIOR, 17221846; FRANCISCO JOSE PREZADO LOURO MARQUES, 17211336; GABRIEL ABI CHAHIN DE OLIVEIRA FERREIRA, 17218438; GABRIEL

ARANA DA SILVA, 17212294; GABRIEL CARVALHO NUNES SILVA, 17214963; GABRIEL DA SILVA PASCOAL, 17220971; GABRIEL GALVAO SARZEDAS, 17220785; GABRIEL HENRIQUE SILVA ARAUJO, 1722148X; GABRIEL ISMAEL DA SILVA, 17220696; GABRIEL LEMOS DE OLIVEIRA, 17217121; GABRIEL LIRA DO NASCIMENTO, 1721307X; GABRIEL RIBEIRO BRAGA, 17217385; GABRIEL TRINCA DUTRA, 17213681; GABRIELA TAVARES DE OLIVEIRA FERREIRA, 17216354; GABRIELLE GOMES DA SILVA, 17220580; GEANDERSON RAMOS DE ALENCAR, 17220467; GEISLANIO DE FREITAS AMANCIO, 17218349; GEORGE DE ARAUJO LISBOA, 17219450; GERSON BRIAN GOMES EVANGELISTA, 17213819; GIBRAN KAHLIL GAZEL, 17220920; GIORDANO BRUNO MACIEL DE OLIVEIRA, 17216400; GIOVANNI MENDES RIBAS NOVI, 17211379; GLAUCIMARLUS DE SOUZA RAMOS, 17216370; GLEISSON MATEUS DE SOUZA, 17211743; GLENDA GOMES SILVA SANTA CRUZ, 17214300; GUILHERME ATILA MARTINS LACERDA, 17212006; GUILHERME CAMARGO ALVES, 17212871; GUILHERME CARNEIRO SARMENTO, 17217024; GUILHERME PINTO RIBEIRO, 1721128X; GUILHERME RIBEIRO DE ARAUJO, 17220084; GUILHERME VEIRA DA SILVA, 17216915; GUSTAVO BARBOSA MACHADO, 17211174; GUSTAVO DE ALMEIDA FERREIRA, 17213037; GUSTAVO DE SOUZA SILVA SEARA, 17211255; GUSTAVO FERREIRA RODRIGUES, 17216052; GUSTAVO MARQUES DE AZEVEDO, 17221099; HANA AUGUSTA DE ANDRADE, 17216117; HAVILLA FERNANDA ARAUJO DO MONTE, 17212618; HEBERT JORGE NUNES DA SILVA MACHADO, 1721498X; HEITOR ALVES RIOS CAMPOS, 17212286; HELLEN PEREIRA SANTOS, 17217849; HELLEN TAVARES RODRIGUES, 17219833; HENRIQUE ALVES MOREIRA ROSA, 17218705; HENRIQUE CARREIRO DUARTE ARAUJO PEREIRA, 17214084; HENVER MEDEIROS CARVALHO, 17213932; HIAGO ROGERIO ULHOA, 17216397; HIGOR BARBOSA DE SOUZA, 17212227; HIGOR DOUGLAS SOUZA COSTA, 17219051; HIGOR NUNES AZEVEDO, 17218128; HORTENSIA PEREIRA DE SOUZA, 17210976; HUGO ALVES FELETTI, 17220653; HUGO DANIEL CARVALHO PEREIRA, 17218284; HUGO LOPES NEVES, 17217555; HUGO VASCONCELOS LOULA, 17219612; HUMBERTO ALVES BRITO SOUSA DE MELO, 17218616; HUAN FELLIPE MAXIMO DA SILVA, 17219167; IAN ALVARES DOS PRAZERES FILHO, 17216001; IANDRA BARBOSA FONTES, 17217466; IARA FERREIRA BARBOSA, 17217040; IGOR AUGUSTO ALVES DIAS, 17213096; IGOR BOSCO SOARES, 17220076; IGOR CANTANHEDE, 17215706; IGOR MARINHO SANTOS, 17220505; IGOR MATHEUS GOMES GONCALVES, 1721551X; IGOR NUNES HOFFMANN, 1721999X; IGOR PORTELA ALVES GALINDO, 17215749; IGOR SOTO SILAWSKY, 1721095X; IGOR TEIXEIRA PFRIMER, 17212626; IHAGO PASSOS CASTRO, 1721954X; INGRID LORENA DE OLIVEIRA SILVA MARQUES, 17211867; INGRID MOREIRA FELINTO DE OLIVEIRA FERRER, 17217105; IRACEMA ROCHA SOUZA, 17220165; IRIS ESTEVES MARTINS PINTO, 1721808X; ISABELA BASTOS SERWY, 1721906X; ISABELA GUIMARAES PRADO, 17219213; ISABELA SILVA VALENTIM, 17218047; ISABELA VIEIRA BORBA, 17211670; ISABELLA RIBEIRO ARAUJO, 17216974; ISLLA PESSOA FERNANDES TORRES, 17217946; ISMAEL RODRIGUES DOS SANTOS, 17220548; IVAN DE OLIVEIRA LOBO NETO, 17212952; IZABELLE DIAS SILVA, 17217369; JAIRA DECIA CONCEICAO LIMA, 17221226; JALLES MOREIRA ROCHA DOS SANTOS, 17217016; JANAINA HOMERO DE ALMEIDA, 17213894; JEFERSON CARDOSO COSTA, 17212049; JEFERSON JESUS DE ARAGAO, 17215269; JEFERSON NEVES DA SILVA, 17221129; JESSIA MARCIA FERREIRA DA SILVA, 17220017; JESSICA DE ORNELIS BORGES, 1721209X; JESSICA KAROLINE NOGUEIRA DA SILVA, 17210844; JESSICA OLIVEIRA NEIVA, 17219892; JESSICA OLIVEIRA SHNEIDER NOBRE, 17214939; JESSICA SALES LEMES, 17217954; JESSICA ALVES DOS SANTOS, 17216206; JHEYNYSSON SOARES DA SILVA, 17221269; JOABSON ALEXANDRE MARQUES DE CASTRO, 17220688; JOANA FREITAS MACHADO, 17211638; JOAO FELIPE NUNES DE MIRANDA, 17219965; JOAO LUIS MACHADO VASCONCELOS, 17220378; JOAO PEDRO KOERICH, 17214114; JOAO PEDRO PIRES SAMPAIO, 17216931; JOAO VICTOR CARNEIRO ALVES, 17217350; JOAO VICTOR SANTIAGO QUEIROZ, 17218039; JONATHAN GONCALVES DUTRA DE SOUZA, 17216214; JONES DE ARAUJO PEREIRA, 17218268; JORGE ANDRE DE PAIVA MARTINS, 17215048; JORGE LUCAS COSTA SANTIAGO, 17217113; JORGE LUIS SATURNINO DA SILVA, 17220335; JORGE WASHINGTON DO CARMO JUNIOR, 17214947; JOSAFIA GONCALVES DOS SANTOS, 1722005X; JOSE DE ALSIMIR GOMES JUNIOR, 17218306; JOSE IGOR ROCHA DE MOURA, 17219221; JOSE LIDBERG ROCHA LIMA FILHO, 17214882; JOSEFA HELENA DE AGUIAR, 17221102; JOUBERTH MAIA OLIVEIRA, 17214955; JOYSSE VASCONCELOS FRANCA, 17212057; JULIANA BERTOLDO ALVARES, 17219507; JULIANA DANTAS MOTA, 17215102; JULIANA DO CARMO MANGUEIRA CELESTINO, 17211808; JULIANA MOREIRA MORAES, 17212642; JULIANA PEREIRA MOREIRA, 17219035; JULIANA VELOSO SA, 172121854; JULIANA VIEIRA FERNANDES ZUANY, 17216893; JULIANO BRAULLER MACEDO, 17221218; JULIO CESAR BATISTA LEITAO, 17220610. 2) lista para o CAP-2, Aula inaugural - Data: 22.01.2025, Horário: 16h00, link: <https://us02web.zoom.us/j/8264994611?pwd=81hhntWxvx8lXzLU9BSQl8kX31W.1>, ID da reunião: 826 4994 6116, Senha: 869796; JULIO CESAR MARTINS VAZ, 17215854; JULIA DA MATA ALMEIDA, 17222001; KARLA FERNANDA SOARES, 1721291X; KAROLINNE ARAUJO SOUZA, 17215056; KATHERYNE FERREIRA CARVALHAES, 17213045; KEILA MOLDES DE MENEZES, 17213746; KEILA NAOMI MIYASAKI, 1722165X; KELLY

CRUZ DA SILVA, 17217091; KESSY DIEGO MAIA DE CARVALHO, 17211093; KEVIN MATHEUS MONTEIRO LEITE, 17218136; KEYLA DO NASCIMENTO ROCHA, 17211921; KIANE SANTOS BRAGA, 1721369X; KLEBER AMANO CIPRIANO, 17220238; KLEDSON WILLY DOS SANTOS FERREIRA, 17220939; KYVIA BRANDAO CAVALCANTI GOMES, 17218659; LAIS BANDEIRA LOPES, 17216249; LAIS SANTILLO MORAIS, 17211980; LARISSA AUGUSTO DE QUEIROZ PORTELA, 1721386X; LARISSA CARDOSO LACERDA, 17220424; LARISSA DA SILVA MARQUES, 17213177; LARISSA ELLEN MONTEIRO MACIEL, 17216281; LARISSA LAIZ MONTEIRO DE FARIAS, 17217970; LARISSA PIRES DE AZEVEDO, 17216222; LAURA RIBEIRO LOPES, 17219973; LEANDRO DOS SANTOS SOUSA, 17220556; LEANDRO FERREIRA DA MATA, 17211344; LEANDRO LIMA DE SOUZA, 17216451; LEANDRO MARTINS DE SOUSA FRANCA, 17220602; LEANDRO RODRIGUES SOUSA, 17213924; LEANDRO XAVIER RAPINI, 17219388; LEONARDO AYRES SIMI DE CAMARGO, 17218403; LEONARDO CAMARGO RODRIGUES, 17211611; LEONARDO DE OLIVEIRA RAMOS, 17219647; LEONARDO MARINHO MARQUES DA SILVA, 17210895; LEONARDO NUNES DA SILVA, 17213150; LEONARDO PEDRO SANTOS LIBORIO, 17218144; LEONARDO SOUZA MEDEIROS, 17214998; LEONARDO ZARATTINI MARTINS, 17217237; LETICIA ARAUJO FIGUEIREDO, 17217903; LETICIA BATISTA MERENCIO DE LIMA, 17212065; LETICIA BETTINA GRANADOS GOULART, 17211212; LETICIA GONCALVES VALFRE, 17215161; LHUAN TERRA DIEGO DE SOUZA GOMES, 17212014; LIDIA SILVA SALDANHA, 17219027; LILIAN DE SOUZA CARVALHO, 1721548X; LIONARIA KARINE DE MORAIS, 17219337; LORENA REIS OLIVEIRA, 17215803; LORENA REYLLA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA, 17215358; LUAN RIBEIRO COSTA, 1722067X; LUANA GOMES DE OLIVEIRA, 17212340; LUANA NARIARA CARVALHO DOS SANTOS, 1721100X; LUANA SILVA OLIVEIRA, 17220068; LUCAS ALVES DIAS, 17211123; LUCAS ARAUJO DE SA, 17213010; LUCAS BARROS SALES DOS SANTOS, 17211913; LUCAS DE ALENCAR OLIVEIRA, 1721193X; LUCAS FELIPE PEREIRA NUNES, 17216265; LUCAS FERREIRA FERNANDES, 17216540; LUCAS FLORENCIO DOS SANTOS SAMPAIO, 17215307; LUCAS FONSECA DA SILVA, 17212162; LUCAS GOMES MARQUES, 1721081X; LUCAS GUSTAVO SOUZA DE MELO, 17212138; LUCAS HENRIK LIRA DA SILVA, 17219353; LUCAS HENRIQUE ROSA DO NASCIMENTO, 17215315; LUCAS MARTINS RAMALHO, 17212944; LUCAS NASCIMENTO FERREIRA, 17213703; LUCAS NOLETO DA SILVA, 17218667; LUCAS OLIVEIRA VECCHIA, 17221277; LUCAS RODRIGUES DE ARAUJO LEDO, 17218373; LUCAS RODRIGUES REGO, 17218055; LUCAS SOUZA ARAUJO, 17212324; LUCAS VINICIUS DINIZ PRADO, 17215722; LUCCA BERNARDO BORGES, 17215846; LUDMILA DANIELE LOPES, 17214904; LUDMILLA ELEUTERIO RODRIGUES, 1721355X; LUIS FELIPE MOREIRA BARONI VIANNA, 17213916; LUISA DEFRANCO FERREIRA PECONICK, 17220440; LUISA MORAIS COSTA TEIXEIRA, 17216141; LUIZ ANTONIO EUZEBIO DE FREITAS FILHO, 17220408; LUIZ CARLOS DE PAIVA JUNIOR, 17220742; LUIZ CLAUDIO DA SILVA MEDEIROS JUNIOR, 1721405X; LUIZ DE JESUS NUNES DA SILVA, 17217857; LUIZ EDUARDO PAES SALOMAO, 17211794; LUIZ FELIPE MARTINS DE SOUZA, 17213975; LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, 17213878; LUIZ MARCELO BERGAMASCHI DE SOUZA, 17219841; LUIZ PHELLIPE RIBEIRO RODRIGUES, 17214068; LUIZ RICARDO SANTANA NERES, 1721839X; LUIZA MARQUES LANCA GOMES, 17212839; MAGNO PIRES CUNHA, 17216508; MAGNO SANTANA SOARES, 17219809; MAIARA DA SILVA BARROS, 1721744X; MAIARA NERI JOSINO, 17210933; MAIARA TEODORO, 17220513; MAIRA DOS SANTOS FREITAS, 17211972; MAISA SANCHES FERNANDES DE CARVALHO, 17219191; MANUEL DE OLIVEIRA VASCONCELOS JUNIOR, 17220475; MANUELA MARIA SANTOS MIGUEL DA SILVA, 17214319; MARCELA RIBAS SILVA FARAGE, 17220726; MARCELLA JERONIMO FERREIRA NUNES, 17211603; MARCELO BABILONIA DE MELO, 17212200; MARCELO BARBOSA TAVARES, 17220874; MARCELO BEZERRA RIOS, 17221862; MARCELO CANDIDO PEREIRA LOPES, 17215498; MARCELO FERRAZ MOURAO BASTOS, 17219817; MARCELO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA, 17215188; MARCELO LIRIO ALVES, 17215277; MARCELO VIELE DA PINO, 17217393; MARCEU SILVA SA, 17215110; MARCIO ALAN SOUZA FIGUEIREDO, 17218179; MARCO ANTONIO DE SOUZA WATANABE, 17211905; MARCONDES AZEVEDO, 17214270; MARCOS DE BIAZI GOLDBERG, 17211956; MARCOS HEBERTH SOARES DA SILVA, 17220432; MARCOS WESLEY BRANDINHO RIBEIRO, 17212111; MARCUS FABRICIO DO AMARAL MOREIRA DA CUNHA, 17214009; MARCUS VINICIUS ALMEIDA DUARTE, 17216966; MARIA ANDRESSA VELOSO, 1721615X; MARIA GERLANE DE SOUZA SILVA, 17214130; MARIANA BORGES ARAUJO MACEDO, 17213967; MARIANA DE LIMA CAMPOS, 17214890; MARIANA DOS SANTOS SILVA, 17220459; MARIANA KOURY VELOSO, 17215099; MARIANA PEREIRA BATISTA, 17219345; MARIANA RODRIGUES DE SOUZA, 17216486; MARIANNA SILVA MARTINS, 17217288; MARIANNE ARAUJO SANTOS, 17214343; MARILIA PARREIRA, 17211042; MARINA NEVES DE LOIOLA, 17218314; MARINALDO MOREIRA DOS SANTOS, 17219620; MARIO JUNIOR MENDES DA SILVA, 17216885; MARJORIE AMY YAMADA, 17211581; MARLOS ANGELO SILVA QUIRINO, 17213983; MARRIETE ARAUJO DA SILVA, 17213851; MATEUS COSTA PATROCINIO, 17220955; MATEUS DOS SANTOS LOPES GOMES, 17219205; MATEUS FERREIRA LEANDRO DE OLIVEIRA, 17217423; MATEUS RIBEIRO ARAUJO, 17220963; MATEUS SILVA LUNA, 1721520X; MATHEUS ARGOLLO LEAO, 17216095; MATHEUS DANTAS

MACHADO, 1721792X; MATHEUS DE CARVALHO LIMA RITA, 17213959; MATHEUS DE MORAES SOARES, 17215323; MATHEUS DIAS DE FRANCA, 17212820; MATHEUS GONCALVES PEREIRA, 17213770; MATHEUS MEDEIROS LENZ, 17215072; MATHEUS PEREIRA GONCALVES, 17212634; MATHEUS SILVA GOMES, 17216176; MATHEUS SILVA MATIAS, 17219779; MAURICIO BRAYAN CRUZ ALVES MARTINS, 1721176X; MAURO PONCIANO SOARES JUNIOR, 1721582X; MAX MACEDO CAVALCANTE, 17225574; MAXIMILIAN EMANUEL HIERSTETTER, 17211751; MAYARA ALVES BARBOSA NERES, 17219175; MAYARA ARAUJO MENDES, 1721114X; MAYARA PEREIRA ANTUNES, 17219787; MAYARA SERRANO DA CUNHA SANTOS, 17220149; MAYBI ALFREDO FERNANDES, 17216478; MICHAEL FERREIRA ALVES LIMA, 17216958; MICHELL VICTOR MATOS MOURAO, 1722053X; MILENA GOMES BEZERRA, 1721923X; MILENA RIBEIRO DA ROCHA, 17212715; MIRIAM ROISMAN, 17211352; MIRIAN SOUSA DE FREITAS, 17215536; MONICA LINS DOS SANTOS, 17214076; MONIKE PONTES SILVA, 17219906; MURILO ALENCAR LOPES, 17217229; MURILO MUNHOZ DE SOUZA, 17217172; MURILO SANTOS DURAO, 17213843; NAILTON PEREIRA DANESI DAMACENA, 17220386; NAISSA DE SOUSA ARAUJO, 17220270; NATALIA ALCANTARA AYRES, 17214327; NATALIA LEMOS PENETRA, 17210925; NATALIA MARIA SILVA LUZ, 17218608; NATAN ROCHA FERREIRA, 17218004; NATANAEL SILVA CAMARGO, 17220491; NATHALIA AZARIAS DE SOUZA, 17211050; NATHALIA MALACRIDA DE ARAUJO LIBONI, 17211131; NATHALIA MICAELLE NUNES DE OLIVEIRA, 17219310; NATHAN DE JESUS MENEZES, 17220734; NAYARA ELAINE ALVES DA COSTA, 17220637; NICOLAS DE CASTRO ALVES, 17216389; NICOLAS MIGUEL OLIVEIRA DE LIMA, 17217164; NILO GOMES PAIVA, 17219361; PABLO ARAUJO DA GAMA, 17218381; PABLO MATOS CAVALCANTE, 17211727; PALOMA ASENJO DE MACEDO, 17220041; PALOMA DE BUSTAMANTE CARIM, 17217342; PAMELA CRISTINA MARTINS DA SILVA, 1721629X; PATRICIA MEDEIROS DA SILVA DIAS, 17212979; PATRICIA MERLIM DE OLIVEIRA, 17211026; PAULA PRESTES AZEREDO, 17216338; PAULO AUGUSTO MORAIS DE OLIVEIRA, 17220211; PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUSA, 17218357; PAULO RICARDO LOPES LOBO, 17217415; PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, 17220157; PEDRO ALVES FERREIRA, 17220025; PEDRO CESAR QUEIROZ DA SILVA, 17213533; PEDRO DE GUSMAO DOS REIS, 1721842X; PEDRO DE QUEIROZ SOARES, 17220629; PEDRO SPERCHI CAMILO, 17213800; PETERSON DA CUNHA ESTEVAN COSTA, 17212243; PETERSON DE LIRA QUIRINO, 17215528; PRISCILA AUGUSTA MORGADO PESSOA, 17215439; PRISCILA DE ANDRADE FERNANDES, 17217032; PRISCILLA MENDES DA SILVA, 17217881; PRISCILLA PASSOS LACERDA DE ARAUJO GOIS, 17213002; RAFAEL ANTUNES DOS SANTOS, 17210984; RAFAEL CAMPOS MARQUES DA COSTA, 17218020; RAFAEL DE OLIVEIRA AVILA, 17219639; RAFAEL FERREIRA DUTRA, 17219566; RAFAEL FLORES DE MAGALHAES, 17213231; RAFAEL HENRIQUE SOARES NOGUEIRA ROCHA, 17220033; RAFAEL RODRIGUES DE MELO ANICEZIO, 17218675; RAFAEL TAVARES DE SA, 17213630; RAFAELLY HATHERLY RODRIGUES, 17217377; RAIANNY MOREIRA SOARES, 17219949; RAMON BRAGA TRAJANO, 17216087; RAMON FERNANDES BASTOS PINHEIRO, 17212170; RAMON PEREIRA PINTO, 17212774; RAMONA THORPE LIMA, 17216524; RANDEL GIORDANI FERREIRA MONTINI, 17215501; RAPHAEL ABREU DE BARROS MONTEIRO, 17213754; RAPHAEL COSTA MARQUES DOS SANTOS, 17219957; RAPHAEL PEREIRA DE MEDEIROS, 17220521; RAPHAEL RIBEIRO ROCHA, 17217482; RAQUEL BISPO SILVA, 172159X; RAQUEL DE FREITAS LERBACK, 17215242; RAYFF DE LA TOUR MELO LIMA, 17219795; REBECA BUENO BUCCI PY, 17219477; REISVAL DA SILVA PEREIRA FIGUEIREDO, 17215544; RENAN ARUIL DE SOUSA, 17211239; RENAN EMERSON OLIVEIRA CAVALCANTE, 17222664; RENAN WILSON LOPES PRUDENCIO, 1721601X; RENATO CARVALHO DE SOUZA, 17213061; RENE RODRIGUES FERREIRA BATISTA DOS SANTOS, 17212804; RHAGI ANDERSON LIRA ALVARENGA, 1721242; ROBERT DA SILVA MELLO, 17213835; ROBERTO DANILO RODOPIANO TEIXEIRA, 17214920; RODINELI MENDES MOREIRA, 17215013; RODOLFO ALVES NASCIMENTO, 17216257; RODRIGO DE ALMEIDA ROMAR, 17219043; RODRIGO DE MELO PEREIRA DO NASCIMENTO COSTA, 17213797; RODRIGO DE OLIVEIRA BARRETO, 17215714; RODRIGO GABRIEL COSTA FORTUNA, 17220416; RODRIGO LUIZ CARON BURDA, 17213762; RODRIGO MATOS LOBO DE SOUZA, 17219302; RODRIGO MELO DE OLIVEIRA, 17214912; RODRIGO MONTEIRO ARAUJO, 17217431; RODRIGO PEREIRA SANTOS, 17221420; RODRIGO WILLIAM SILVA DE OLIVEIRA, 17218462; ROMEU GOMES DE MORAIS FILHO, 17219183; RONALDO FERNANDES BRANCO JUNIOR, 17220882; RONEI ADEMIR WOLFF ATHAYDE JUNIOR, 17219876; RUBENS MARTINS DE OLIVEIRA FILHO, 17215811; RUDGERE GOMES VASCONCELOS, 17215730; SABRINA DA COSTA LOPES GONCALO, 17212073; SAHYDI TEDESCO ABRAHAO, 17219329; SAMUEL DE SOUZA ALMEIDA, 17220181; SAMUEL GONCALVES DOS SANTOS, 17220483; SANDOVAL SANTANA MEIRA JUNIOR, 17218330; SARAH GOMES BARROSO, 17213991; SAULO MACIEL RODRIGUES, 17216230; SAULO RENAN DE SOUSA E SILVA, 17220394; SCARLET PEREIRA PENA, 1722019X; SEMI YUSSEF BIAIYE JUNIOR, 17220246; SERGIO RICARDO VIEIRA PONDE SERRA, 17217822; SIDNEY DA SILVA DE OLIVEIRA, 17219299; SILAS DANTAS SILVA, 17215250; SILVIA ISABELLA SANTOS CAVALCANTE, 17218624; SILVIO LUIS MARTINS ELEUTERIO, 1721646X; STEPHANIE CORREIA COSTA, 17217326; SUSAN MAKY KARAKIDA, 17219426; TAIS BOTTECCHIA,

17220300; TAKUMA MACHADO SCARPONI CRUZ, 17213738; TALES HENRIQUE ANDRADE DA MOTA, 17213673; TALITA SILVA RODRIGUES, 17211247; TAMARA DA SILVA CARDOSO, 17212898; TAUAN MONCORGES DUARTE, 17219019; TAUANE DE PAULA GUIMARAES, 17220106; TAYSSA CORDEIRO DE OLIVEIRA, 17210828; THAIS ANDREIA DE SOUZA SANTOS, 17225582; THAIS MILENE DOS SANTOS ALVES, 17215153; THAIS RIBEIRO SANTIAGO, 17221447; THAIS RODRIGUES COSTA CARNEIRO, 17222265; THAISSA BARROS DE SOUZA, 17211662; THALES LUIZ MELO SILVA, 1721811X; THALIA SOARES DE SOUZA, 17215455; THALISSON RODRIGUES MENDES, 17211271; THALITA CAMPOS LIMA, 1721579X; THAYNARA NUNES CARDOSO, 17219280; THAYZA DENIZE FEITOZA DE OLIVEIRA, 17217474; THIAGO COSTA DOS SANTOS, 17211441; THIAGO DE LIMA KLEN BARRETO, 17214092; THIAGO FELIPE DE OLIVEIRA SPAGNOLO, 17211395; THIAGO FERNANDES CALDAS SOUZA, 17219493; THIAGO HENRIQUE DORIA DE OLIVEIRA, 17218470; THIAGO MACEDO DE CARVALHO, 17219930; THIAGO MELO SOARES, 17220130; THIAGO SOARES OURIQUES, 17214041; TIAGO MATHEUS LOPES, 17219086; TIAGO SILVA ANUNCIACAO, 17220947; TIAGO SPINDULA FERREIRA, 17213908; TIAGO TORRES BRAGA, 17212308; TOMAZ SILVA GONZALES, 17219116; VALERIA RIBEIRO DA SILVA ROCHA, 17219981; VANCLEUCYO MACHADO DA SILVA, 17216435; VANESSA BRUNNA DA SILVA BRITO ALVES, 17211204; VANTUYLER BORGES DE MORAIS, 17212758; VICTOR AMORIM DE CARVALHO, 17215293; VICTOR AUGUSTO MACHADO DA SILVA ANDRADE, 17210887; VICTOR BARACHO ALVES, 17212251; VICTOR EMMANUEL DELFINO ALEIXO, 17217989; VICTOR LOPES COSTA SERRA, 17215331; VICTOR SANTOS PIMENTEL RODRIGUES DE ARAUJO, 17219469; VINICIUS ALVES FERREIRA, 17215021; VINICIUS DA SILVA COSTA, 17216427; VINICIUS HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS, 17216443; VINICIUS MOREIRA LANA, 17215463; VINICIUS PATARO GENEROSO SALES, 17210836; VINICIUS UMBELINO DE SOUZA RIBEIRO, 17218292; VIRGINIA DE AGUIAR ROCHA, 17217334; VITOR ALEXANDRE PEREIRA, 17213053; VITOR ANTONIO TEIXEIRA ROZENDO, 17220904; VITOR AUGUSTO CARDOSO SILVA, 17216079; VITOR BIRCK, 17216982; VITOR CARDOSO DE SOUZA, 17218586; VITOR HEIDERICK VILARINS, 17219825; VITOR HUGO GOMES DA SILVA, 17215064; VITOR RODRIGUES SANTOS, 17211077; VITORIA HADASSA DE SOUSA SANTOS, 17211263; VIVIANE NARCISO MARQUES, 1721162X; VYLTHER PEREIRA DA SILVA, 1721730X; WAGNER ALVES GONCALVES NOGUEIRA, 17213215; WALLESSON FARIA DE JESUS, 17219094; WALTER AIRES DA SILVA, 17216060; WANDERLAN FERNANDES GUEDES FILHO, 17211387; WANDERSON GOMES DOS SANTOS, 17216125; WANDERSON SOUZA MARQUES, 17212987; WASHINGTON RICHEL SAITO DA SILVA, 17214335; WELLINGTON HENRIQUE PONCIANO, 17217407; WELTON SILVA DE OLIVEIRA PIRES, 17211190; WENDER HENRIQUE DE SOUSA SILVA STARLING, 17216990; WINSTON ANTONIO M SEVERINO, 17215447; YARA RODRIGUES CARDOSO DA SILVA, 1721713X; YARA VERLAINE CORDEIRO MATIAS, 17216346; YGOR PONTES OLIVEIRA DE SOUZA, 17221838; YURI ARMSTRONG CANTANHEDE, 17218063; YURI DE TORRECILLAS ALMEIDA, 17215129; YURI PORTUGAL SERRAO RAMOS, 17210917.

GIANCARLOS ZULIANI

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 17 de janeiro 2025

PROCESSO: 04026-00001704/2025-19. INTERESSADOS: ALLAN DA SILVA COSTA, THIAGO ANDRÉ FERRAZ DE FARIA E RAFFAEL FERNANDES SANTOS MOREIRA. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiado, o deslocamento dos servidores, ALLAN DA SILVA COST, matrícula 1784986, THIAGO ANDRÉ FERRAZ DE FARIA, matrícula 1758322 e RAFFAEL FERNANDES SANTOS MOREIRA matrícula 16928458, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

RENATA PEREIRA DE JESUS

Substituta

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores DIEGO CAMPOS FLORÊNCIO CHILON, matrícula 197.723-7, e CYNTHIA MARINS RAMOS DA SILVA, matrícula 182.005-2, que atuarão, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2025NE00040, emitida em 16/01/2025, em favor da empresa NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, Processo SEI nº 04026-00000952/2025-34, que tem por objeto a aquisição de 8.000 (oito mil) pacotes de COPO DESCARTÁVEL, Descrição: para água, confeccionado a partir de qualquer material atóxico, desde que seja comprovadamente biodegradável, para líquidos frios e quentes, capacidade mínima de 180ml, Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades; Unidade: pacote, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON LISBOA GIMENES

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas e com fundamento no art. 3º, inciso IV, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, de acordo com o Processo SEI 04026-00001701/2025-77, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011. Relação por ordem de Matrícula, Nome, Quinquênio, Período.

0318256, GEORDANIA MARIA DE SOUSA, 03, 07/01/2000 04/01/2005; 0318256, GEORDANIA MARIA DE SOUSA, 04, 05/01/2005 09/06/2010; 0318256, GEORDANIA MARIA DE SOUSA, 05, 10/06/2010 08/06/2015, 0318256, GEORDANIA MARIA DE SOUSA, 06, 09/06/2015 06/06/2020; 0401684, ANTONIO JOSE SILVA ARAGAO, 01, 13/12/1993 11/12/1998; 0401684, ANTONIO JOSE SILVA ARAGAO, 02, 12/12/1998 03/01/2005; 0401684, ANTONIO JOSE SILVA ARAGAO, 03, 04/01/2005 02/01/2010; 0401684, ANTONIO JOSE SILVA ARAGAO, 04, 03/01/2010 01/01/2015; 0401684, ANTONIO JOSE SILVA ARAGAO, 05, 02/01/2015 31/12/2019; 042949X, LUIZ CARLOS PEREIRA SILVA, 02, 09/11/1999 06/11/2004; 042949X, LUIZ CARLOS PEREIRA SILVA, 03, 07/11/2004 05/11/2009; 042949X, LUIZ CARLOS PEREIRA SILVA, 04, 06/11/2009 04/11/2014; 042949X, LUIZ CARLOS PEREIRA SILVA, 05, 05/11/2014 03/11/2019; 0439592, GIRLENE DE SOUSA FEITOSA, 02, 09/12/1999 06/12/2004; 0439592, GIRLENE DE SOUSA FEITOSA, 03, 07/12/2004 05/12/2009; 0439592, GIRLENE DE SOUSA FEITOSA, 04, 06/12/2009 04/12/2014; 0439592, GIRLENE DE SOUSA FEITOSA, 05, 05/12/2014 03/12/2019; 1831410, PAULO ROBERTO KIAPUCHINSKI BORGES, 01, 19/10/2009 17/10/2014; 1831410, PAULO ROBERTO KIAPUCHINSKI BORGES, 02, 18/10/2014 15/11/2019; 1833839, CLEBER N. DOS ANJOS NASCIMENTO, 02, 05/11/2014 03/11/2019; 1839608, HERBERTE MORAIS LOPES, 02, 12/11/2014 10/11/2019; 1845357, PEDRO PINTO PANTOJA NETO, 02, 17/11/2014 15/11/2019; 1845365, ANTONIO EVANDRO PINHO, 01, 20/11/2009 18/11/2014; 1845365, ANTONIO EVANDRO PINHO, 02, 19/11/2014 17/11/2019; 1845497, GLEYDE LOPES CARVALHO DE ANDRADE, 02, 26/11/2014 24/11/2019; 198558, RAFAEL DA CONCEICAO BARRETTO, 02, 04/04/2017 11/04/2022.

CONCEDER LICENÇA-SERVIDOR POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 952/2019. Relação por ordem de Matrícula, Nome, Quinquênio, Período.

0401684, ANTONIO JOSE SILVA ARAGAO, 06, 01/01/2020 29/12/2024; 042949X, LUIZ CARLOS PEREIRA SILVA, 06, 04/11/2019 01/11/2024; 0439592, GIRLENE DE SOUSA FEITOSA, 06, 04/12/2019 01/12/2024; 1831410, PAULO ROBERTO KIAPUCHINSKI BORGES, 03, 16/11/2019 13/11/2024; 1833839, CLEBER N. DOS ANJOS NASCIMENTO, 03, 04/11/2019 01/11/2024; 1839608, HERBERTE MORAIS LOPES, 03, 11/11/2019 08/11/2024; 1845357, PEDRO PINTO PANTOJA NETO, 03, 11/11/2019 08/11/2024; 1845365, ANTONIO EVANDRO PINHO, 03, 18/11/2019 15/11/2024; 1845497, GLEYDE LOPES CARVALHO DE ANDRADE, 03, 25/11/2019 22/11/2024; 1847589, HUMBERTO CAMPOS DE JESUS TELES, 03, 07/12/2019 04/12/2024; 16674626, KATHRYN DE MORAIS CASTILHO, 02, 20/11/2019 17/11/2024; 16674790, LUCELIO CEDRO MOREIRA, 02, 28/11/2019 29/11/2024.

CAMILA DE ANDRADE CAMILO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, considerando, ainda, o Art. 21, inciso III da Instrução Normativa nº 5, de 26 de MAIO de 2017 e em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00000891/2025-35, resolve:

Art. 1º Instituir equipe de planejamento da contratação, cujo o objetivo é a contratação de serviços de apoio administrativo de nível médio para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB/DF.

Art. 2º A referida equipe será composta pelos servidores: JÚLIA BORGES JEVEAUX, matrícula 276538-1, como Integrante Requisitante, NIORA ALMEIDA BALBINO, matrícula 283620-3, como Integrante Técnico, e MAURO SÉRGIO OLIVEIRA, matrícula 274843-6, como Integrante Administrativo.

Art. 3º As atribuições e a destituição da Equipe de Planejamento da Contratação constam na IN nº 05/2017, emitida pela Secretaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, recepcionada pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 63, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CLIVE TORRES COELHO, matrícula nº 02157527, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CC-06, Código SIGRH nº 02803068, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, nas datas de 26/12/2024 e 30/12/2024, por motivo de abonos de ponto.

EMÍLIO EVARISTO DE SOUSA

PORTARIA Nº 65, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JACQUELINE ALMEIDA MORAIS CAMPOS, matrícula nº 01963635, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02803020, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 22/01/2025 a 31/01/2025, por motivo de férias regulamentares.

EMÍLIO EVARISTO DE SOUSA

PORTARIA Nº 68, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ELAINE FELIPE COSTA FARIAS, matrícula nº 02497212, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-04, Código SIGRH nº 02803566, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar do Guarã, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 10/03/2025.

EMÍLIO EVARISTO DE SOUSA

PORTARIA Nº 76, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR DÉBORA CAROLINE JARDIM DA COSTA, matrícula nº 02423065, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, código SIGRH nº 02803025, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, nas datas de 16/01/2025 a 17/01/2025, por motivo de abonos de ponto.

EMÍLIO EVARISTO DE SOUSA

PORTARIA Nº 77, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FÁBIO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 02489791, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Educação Física, para substituir o cargo de Diretor Adjunto, Símbolo CPE-08, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, na data de 20/01/2025, por motivo de abono de ponto.

EMÍLIO EVARISTO DE SOUSA

PORTARIA Nº 78, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CAMILA BORGES LUZ, matrícula nº 02490005, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Artes Cênicas, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, código SIGRH nº 00001689, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Planaltina, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, na data de 30/01/2025, por motivo de abono de ponto.

EMÍLIO EVARISTO DE SOUSA

RETIFICAÇÃO

Retificar, na Portaria nº 1.312/2024, de 23/12/2024, publicada no DODF nº 246, de 26/12/2024, página 38, o ato que designou LUANA DOMINGUES DE SOUZA, matrícula nº 1962922, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02802903, da Gerência de Segurança, da Unidade de Atendimento Inicial, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 22/01/2025 a 31/01/2025, por motivo de férias regulamentares. ONDE SE LÊ: "...no período de 22/01/2025 a 31/01/2025, por motivo de férias regulamentares...", LEIA-SE: "...no período de 26/01/2025 a 04/02/2025, por motivo de férias regulamentares...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo

Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ANDREI VICTOR MARTOS NUNES, matrícula nº 220.751-6, e GLAUCIA INÁCIO SOARES, matrícula nº 198.099-8, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, no Contrato de Locação de Imóvel ao Distrito Federal nº 11/2020-SEJUS, que tem por objeto a locação de imóvel para acomodar a Gerência de Semiliberdade da Metropolitana, celebrado com o Sr. Paulo Cezar Gontijo, objeto do processo 00417-00019195/2018-99.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 4º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF Nº127, de 09 de julho de 2019 resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores:

JULIA BRITO FAGUNDES, matrícula 02490358, referente ao 2º quinquênio, no período de 05/02/2019 a 04/02/2024, prorrogado em 01 (um) dia em virtude de 01 (um) dia de afastamentos, conforme processo 00400-00054250/2024-60; VOLNEI DA SILVA PIRES, matrícula 0245162X, referente ao 2º quinquênio, no período de 07/02/2015 05/02/2020, conforme processo 00400-00003062/2025-54.

ROBERTO RODRIGUES MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 4º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF Nº127, de 09 de julho de 2019 resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, com base no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: AELSON CARDOSO DA SILVA, matrícula 01046888, referente ao 5º quinquênio, no período de 05/12/2019 a 02/12/2024, conforme processo 00400-00001522/2025-18; ALAN DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula 02450615, referente ao 1º quinquênio, no período de 05/12/2019 a 05/12/2024, prorrogado em 03 (três) dias em virtude de 03 (três) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00001523/2025-54; ALESSANDRA BARBOSA MUNIZ DE MEDEIROS, matrícula 02450615, referente ao 1º quinquênio, no período de 09/12/2019 a 08/12/2024, prorrogado em 02 (dois) dias em virtude de 02 (dois) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00001524/2025-07; AMANDA ARAGAO DE OLIVEIRA, matrícula 02450569, referente ao 1º quinquênio, no período de 03/12/2019 a 08/12/2024, prorrogado em 08 (oito) dias em virtude de 08 (oito) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00001527/2025-32; AMARO DA COSTA DANDA NETO, matrícula 02451263, referente ao 1º quinquênio, no período de 13/12/2019 a 10/12/2024, conforme processo 00400-00001528/2025-87; ANDREA CAROLINE MACEDO, matrícula 02450739, referente ao 1º quinquênio, no período de 05/12/2019 a 02/12/2024, conforme processo 00400-00001529/2025-21; ANTONIA IRIS DA SILVA COLINS, matrícula 02450704, referente ao 1º quinquênio, no período de 09/12/2019 a 16/12/2024, prorrogado em 10 (dez) dias em virtude de 10 (dez) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00001530/2025-56; BIANCA CRISTINE GOMIDE COSTA, matrícula 02451441, referente ao 1º quinquênio, no período de 17/12/2019 a 23/12/2024, prorrogado em 09 (nove) dias em virtude de 09 (nove) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00001531/2025-09; CAIO GONCALVES CORREIA, matrícula 02451034, referente ao 1º quinquênio, no período de 06/12/2019 a 03/12/2024, conforme processo 00400-00001532/2025-45; CLARISSA DE BRITO ATAIDE, matrícula 02451050, referente ao 1º quinquênio, no período de 09/12/2019 08/12/2024, prorrogado em 02 (dois) dias em virtude de 02 (dois) dias de afastamentos, conforme processo 00400 00001533/2025-90; DALILA BATISTA DOS SANTOS, matrícula 0245047X, referente ao 1º quinquênio, no período de 05/12/2019 a 02/12/2024, conforme processo 00400-00001534/2025-34; DANIEL AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula 02451220, referente ao 1º quinquênio, no período de 13/12/2019 a 10/12/2024, conforme processo 00400-00001535/2025-89; DANIEL CARLOS RODRIGUES DE ALARCAO, matrícula 02451042, referente ao 1º quinquênio, no período de 09/12/2019 a 06/12/2024, conforme processo 09/12/2019 06/12/2024; DANIELA MOREIRA LOPES, matrícula 02450682, referente ao 1º quinquênio, no período de 05/12/2019 a 25/12/2024, prorrogado em 23 (vinte e três) dias em virtude de 23 (vinte e três) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00001537/2025-78; EDSON BATISTA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 01848801, referente ao 3º quinquênio, no período de 15/12/2019 a 12/12/2024, conforme processo 00400-00001538/2025-12; ELAINE DOS SANTOS VERAS DA

ROCHA, matrícula 00924199, referente ao 5º quinquênio, no período de 08/12/2019 a 05/12/2024, conforme processo 00400-00001539/2025-67; ELVIS CAETANO DE MOURA, matrícula 02451573 78, referente ao 1º quinquênio, no período de 23/12/2019 a 20/12/2024, conforme processo 00400-00001540/2025-91; ERICA DE SOUZA DE JESUS, matrícula 02450925, referente ao 1º quinquênio, no período de 09/12/2019 a 31/12/2024, conforme processo 00400-00001541/2025-36; FABIO ALEXANDRE DE ASSIS ROCHA, matrícula 0245145X, referente ao 1º quinquênio, no período de 17/12/2019 a 14/12/2024, conforme processo 00400-00001542/2025-81; FERNANDA BARROS SILVA GOMES, matrícula 02451166, referente ao 1º quinquênio, no período de 10/12/2019 a 07/12/2024, conforme processo 00400-00001547/2025-11; FLAVIO RICK SOUZA DIAS, matrícula 02451433, referente ao 1º quinquênio, no período de 17/12/2019 a 14/12/2024, conforme processo 00400-00001548/2025-58; GUILHERME TORRES DE CARVALHO, matrícula 02450399, referente ao 1º quinquênio, no período de 03/12/2019 a 01/12/2024, prorrogado em 01 (um) dia em virtude de 01 (um) dia de afastamentos conforme processo 00400-00001549/2025-01; HARRISANDRA ROSA ALVES SIQUEIRA PREDIGER, matrícula 02451255, referente ao 1º quinquênio, no período de 16/12/2019 a 15/12/2024, conforme processo 00400-00001550/2025-27; HELEN PADILHA MARTINS, matrícula 02450666, referente ao 1º quinquênio, no período de 09/12/2019 a 06/12/2024, conforme processo 00400-00001551/2025-71; HELENINHA APARECIDA DE PAULA, matrícula 02450674, referente ao 1º quinquênio, no período de 09/12/2019 a 06/12/2024, conforme processo 00400-00001552/2025-16; IGOR MOREIRA DA COSTA, matrícula 0245050X, referente ao 1º quinquênio, no período de 03/12/2019 a 10/12/2024, prorrogado em 10 (dez) dias em virtude de 10 (dez) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00001553/2025-61; ISIS CRISTINA CARDOSO DE LIMA, matrícula 02450631, referente ao 1º quinquênio, no período de 05/12/2019 a 02/12/2024, conforme processo 00400-00001554/2025-13; ISIS MENDES MOTA, matrícula 02450828, referente ao 1º quinquênio, no período de 04/12/2019 a 01/12/2024, conforme processo 00400-00001555/2025-50; JACHSON SALUSTRIANO DE SOUZA, matrícula 02450577, referente ao 1º quinquênio, no período de 04/12/2019 a 01/12/2024, conforme processo 00400-00001556/2025-02; JOAO LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula 00438375, referente ao 6º quinquênio, no período de 05/12/2019 a 05/12/2024, prorrogado em 03 (três) dias em virtude de 03 (três) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00001557/2025-49; JOSE DENILDO DA SILVA, matrícula 02451069, referente ao 1º quinquênio, no período de 06/12/2019 a 03/12/2024, conforme processo 00400-00001559/2025-38; JULIANA MARA CORREA DE SOUZA, matrícula 02384817, referente ao 3º quinquênio, no período de 15/12/2019 a 12/12/2024, conforme processo 00400-00001560/2025-62; LIVIO DA SILVA FREITAS, matrícula 02450445, referente ao 1º quinquênio, no período de 04/12/2019 a 01/12/2024, conforme processo 00400-00001561/2025-15; LOUISE ALVES PEREIRA, matrícula 0245078X, referente ao 1º quinquênio, no período de 05/12/2019 a 09/12/2024, prorrogado em 07 (sete) dias em virtude de 07 (sete) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00001562/2025-51; LUANNA DANIELLE DOS SANTOS CASTILLO, matrícula 02450593, referente ao 1º quinquênio, no período de 04/12/2019 a 04/12/2024, prorrogado em 03 (três) dias em virtude de 03 (três) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00001563/2025-04; LUZIA DE AZEVEDO FIRMINO FERNANDES, matrícula 02450461, referente ao 1º quinquênio, no período de 04/12/2019 a 20/12/2024, prorrogado em 19 (dezenove) dias em virtude de 19 (dezenove) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00001565/2025-95; SAVIO HENRIQUE GERALDO DA MOTA, matrícula 02451026, referente ao 1º quinquênio, no período de 06/12/2019 a 03/12/2024, conforme processo 00400-00001588/2025-08.

ROBERTO RODRIGUES MOREIRA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 04, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LEANDRO RODRIGUES CARLOS, matrícula nº 282.884-7, Assessor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, para substituir KEILA SOUSA MONTEIRO, matrícula nº 270.445-5, Gerente, da Gerência Comercial, da Diretoria Adjunta para Assuntos de Produção e Comercialização, no período de 27/01/2025 a 10/02/2025, por motivos de férias regulamentares

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

INSTRUÇÃO Nº 05, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1.049 de 07 de novembro de 2022, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada por meio do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam designados, para atuarem como Agentes de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada por meio do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, no âmbito da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, os servidores ANTÔNIO VIANA DE SOUZA, matrícula nº 276.578-0, BRUNO AUGUSTO ROCHA RIBEIRO, matrícula nº 278.905-1, e LUCAS FRANCISCO GOMES DA SILVA, matrícula nº 285.494-5.

§ 1º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, o Agente de Contratação ANTÔNIO VIANA DE SOUZA, matrícula nº 276.578-0, designados na forma do caput deste artigo será denominado Pregoeiro, nos termos do § 5º, do artigo 8º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Ficam designados, para atuarem como equipe de apoio, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada por meio do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, os servidores BRUNO AUGUSTO ROCHA RIBEIRO, matrícula nº 278.905-1, e LUCAS FRANCISCO GOMES DA SILVA, matrícula nº 285.494-5.

§ 1º Compete à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação no exercício de suas atribuições, designados por meio do caput do artigo 1º, conforme o artigo 18, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º Os agentes de contratação, o pregoeiro e a equipe de apoio, ora designados, deverão estar à disposição integral dos trabalhos licitatórios.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - SODF e o PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de aprimorar os processos de produção/qualidade e necessidades das regionais no Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º Instituir um Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de apresentar e implementar melhorias na qualidade e atuação nas regionais pela NOVACAP por meio da Diretoria das Cidades.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I. FELIPE PASCHOALI DE ALMEIDA - MATRÍCULA: 285.918-1;

II. GABRIEL DE CASTRO PAIVA - MATRÍCULA: 285.922-X;

III. NEUDSON LOPES DE SANTANA JÚNIOR - MATRÍCULA: 285.850-9;

IV. THAISA ROSALIA SOUZA SANTOS - MATRÍCULA: 285.904-1;

V. LUCAS WILLIAN CALDEIRA DA SILVA - MATRÍCULA: 285.958-0;

VI. PEDRO PAULO CARNEIRO ISAAC - MATRÍCULA: 1.500.211-X; e

VII. WALQUIRIA MARRA RODRIGUES - MATRÍCULA: 0.074.597-9.

Art. 3º O Grupo de Trabalho ficará instalado nas áreas a serem definidas pela NOVACAP, durante o período de vigência deste grupo.

Art. 4º As atribuições do Grupo de Trabalho incluem, mas não se limitam a:

I. Realizar estudos técnicos e análises de desempenho dos processos relacionados a necessidade das regionais;

II. Propor melhorias na qualidade dos materiais e processos produtivos;

III. Desenvolver estratégias para aumentar a quantidade e qualidade dos serviços produzidos pela NOVACAP; e

IV. Apresentar relatórios trimestrais de progresso às respectivas chefias.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá a duração de 3 (três) anos, contados a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

PORTARIA Nº 05, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 40.158, de 08 de outubro de 2019, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor MARCELO TAKAHASHI DOS SANTOS, matrícula nº 278.511-0, da função de executor do Contrato nº 024/2022 - SODF, conforme designado na Portaria nº 129, de 20 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 162, de 23 de agosto de 2024, página 45; e

Art. 2º Designar TALITA GUARDIEIRO, matrícula nº 285.150-4, servidora da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como executor do Contrato nº 024/2022- SODF, cujo objeto a execução dos serviços de Requalificação URBANA, incluindo execução de obras de drenagem pluvial, lagoa de retenção, pavimentação, sinalização, paisagismo, implantação de mobiliário urbano, calçadas e estacionamentos públicos do Setor de Oficina Sul - SOF SUL, Região Administrativa do Guarã - RA - GUAR, consoante específica o Edital de Concorrência nº 001/2022 - DECOMP/DA (81182512), da Proposta de Preços (87502785, 87502998 e 87503141) e o Termo de Referência (80411640) - Processo SEI Nº 00110-00000583/2021-28.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, e artigo 67 da Lei nº 8666/93.

Art. 4º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do executor e do supervisor técnico e seus substitutos e/ou da Comissão Executora, até que seja providenciada a indicação, a competência de sua atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 15 de maio de 2024, e nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Titulação – GTIT, com efeitos financeiros a contar do mês subsequente ao do requerimento, conforme solicitação da servidora: THAISA ROSALIA SOUZA SANTOS, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 285.904-1, Pós-Graduação, 15%, 15/01/2025 e Processo SEI nº 00110-00000183/2025-46.

HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 15 de maio de 2024, e nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Titulação – GTIT, com efeitos financeiros a contar do mês subsequente ao do requerimento, conforme solicitação do servidor: NEUDSON LOPES DE SANTANA JÚNIOR, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 285.850-9, Pós-Graduação, 15 %, 14/01/2025 e Processo SEI nº 00110-00000162/2025-21.

HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 15 de maio de 2024, e nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Titulação – GTIT, com efeitos financeiros a contar do mês subsequente ao do requerimento, conforme solicitação do servidor: FELIPE PASCHOALI DE ALMEIDA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 285.918-1, Pós-Graduação, 15 %, 14/01/2025 e Processo SEI nº 00110-00000156/2025-73.

HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 15 de maio de 2024, e nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Titulação – GTIT, com efeitos financeiros a contar do mês subsequente ao do requerimento, conforme solicitação do servidor: VINICIUS BATISTA CAETANO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 285.925-4-9, Pós-Graduação, 15 %, 14/01/2025 e Processo SEI nº 00110-00000164/2025-10.

HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 15 de maio de 2024, resolve:

CONCEDER, Abono de Permanência nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U de 31/12/2003 e de acordo com o que dispõe o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor GILMAR DE ALMEIDA VAZ, matrícula nº 37.911-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, TA-S5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 18/01/2025, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado permanecer em atividade. Processo SEI nº 00110-00000063/20025-49.

HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) AILSON NERES VIANNA, matrícula nº 00943385X , para substituir o(a) servidor(a) PEDRO MARTINS FONSECA, matrícula nº 00941468, no cargo de Gerente de Produção Industrial do DER/DF, Símbolo CPE-07, Motivo / Período de Afastamento: Férias regulamentares do titular, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025.

ELIÉSIO DA SILVA NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, RESOLVE: DESIGNAR o(a) servidor(a) NELSON DOS SANTOS ESTACIO, matrícula nº 0942103, para substituir o(a) servidor(a) MARCELO DE SOUZA, matrícula nº 01856243, no cargo de CHEFE DO NUBQV do DER/DF, Símbolo CPC-08, Motivo / Período de Afastamento: Férias regulamentares do titular, no período de 22/01/2025 a 31/01/2025.

ELIÉSIO DA SILVA NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) MARCUS VINÍCIUS FERNANDES VILANOVA, matrícula nº 0256895-0, para substituir o(a) servidor(a) MANUEL REJANIO PAULO MATIAS, matrícula nº 224125-0, no cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA do DER/DF, Símbolo CPE-07, Motivo / Período de Afastamento: Férias regulamentares do titular, no período de 10/02/2025 a 24/02/2025.

ELIÉSIO DA SILVA NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 07 , DE 17 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais c/c o artigo 6º, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no artigo 17, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

HOMOLOGAR, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação do Estágio Probatório da servidora aprovada MERCIA KEROLAYNE FREITAS DE SOUZA LELES HOLANDA, matrícula 280.652-5, da Carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social, observando-se a ordem das informações: cargo, conceito, pontuação, data de homologação do estágio probatório e processo: Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, Excelente, 10,0, 14/01/2025, 04011-00003849/2022-71.

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo Art. 5º, inciso I, letra “c”, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, com fulcro no artigo Art. 144, da Lei Complementar 840/2011, resolve:

CONCEDER a prorrogação da licença para tratar de interesses particulares ao servidor MATEUS MARTINS BARCELOS, matrícula nº 16616073, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, conforme Processo SEI nº 00070-00006069/2021-29, até a data de 10/01/2028.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ALESSON SILVA MACENA, matrícula 17191777, e SAMUEL HENNIG DA SILVA, matrícula 17190622, para atuar, respectivamente, como executor e suplente da Nota de Empenho 2025NE00017 (160248239) emitida em 09/01/2025, em favor da empresa PS&O DESCARTÁVEIS LTDA no valor de R\$ 3.545,76 (três mil,

quinhentos e quarenta e cinco reais, e setenta e seis centavos), cujo objeto é a aquisição de 04 Carriolas Carrinho de Mão Polietileno tipo Baleia, caçamba 200 Litros. Cod. Catmat: 452402, objeto de dispensa de licitação, nos termos do art. 75,II da Lei 14.133/2021, e conforme autorização de contratação direta (158702778), consoante aviso de dispensa (159237821), conforme processo 00070-00004973/2024-42.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto na Lei 14.133/2021, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e Portaria SEAGRI-DF nº 84 de 24/03/2024.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 19 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS RONES DA SILVA, matrícula 1.661.401-1, e RAYLON SUAN ALVES DA SILVA, matrícula 1.722.103-X, como Gestor e Fiscal, respectivamente, da Nota de Empenho 2025NE00020 (160618844) emitida em 14/01/2025, em favor da empresa Almix Comércio de Suprimentos Ltda, no valor de R\$ 9.049,35 (nove mil quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos), cujo objeto é a aquisição de 345 unidades de Meio Fio: pré-moldado, em concreto, medindo 30cm de altura, espessura da base de 15cm, espessura do topo de 12cm, comprimento da base de 100cm, canto externo arredondado, padrão NOVACAP, objeto da Ata de Registro de Preços nº 0346/2024 (159267028), consoante detalhamento do Pregão Eletrônico 90089/2024, conforme processo 00070-00000059/2025-11.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art.117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá prestar o necessário apoio ao servidor ora designado, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 19 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso II, alínea "e" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AUTORIZAR o gozo da LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, à servidora LUCIANA LANA RIGUEIRA, matrícula 186.294-4 referente ao 1º quinquênio, no período de 30/01/2025 a 28/02/2025. Processo SEI nº 00070-00005274/2022-58.

MARCELO JESUS KATO AVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 03, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

DESIGNAR ABNER DA SILVA SANTOS, matrícula 17150965, ocupante do cargo de Assessor Especial, da Assessoria de Projetos Digitais, da Subsecretaria de Comunicação Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, para substituir CAMILA CARVALHO MAGALHÃES CEZAR, matrícula: 16906004, Chefe da Assessoria de Projetos Digitais, da Subsecretaria de Comunicação Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 12/01/2025 a 10/07/2025, por motivo de licença maternidade da titular.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Designar ANA VIRGINIA STANGARLIN FROES ALMEIDA, matrícula nº 1720806-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir HEMERSON ALVES ALVARENGA, matrícula 240570-9, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de

Liquidação e Pagamento, da Gerência Financeira, Orçamentária e Contábil, da Diretoria de Planejamento e Finanças, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 17 a 31/01/2025, por motivo de usufruto de férias regulamentares do titular, conforme Processo 00150-00000457/2025-58.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

Art. 1º Designar ROSA CARLA MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 0255103-9, Chefe da Assessoria Administrativa, Símbolo CNE-07, para substituir PATRICIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, matrícula 0254705-8, Secretária Adjunta, Símbolo CNE-01, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 16 a 22/01/2025, por motivo da titular estar substituindo outro cargo, conforme Processo 00150-00000604/2025-90.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais previstas na Portaria nº 610 - Seplad, de 20 de setembro de 2023, e considerando a delegação de competências conferida pelo art. 2º, inciso III, da Portaria nº 3 - Sedes, de 22 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF, com objetivo de monitorar as ações do Plano de Ação do mapeamento do processo de trabalho dos Especialistas em Desenvolvimento e Assistência Social que atuam nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

Art. 2º O Grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I. DELMA PEREIRA BORGES, matrícula 175.111-5, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, DAIF;

II. DANIELLY DE OLIVEIRA G. LAGARES, matrícula 175.098-4, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, CRAS Brasília;

III. GABRIELE BATISTA DOS SANTOS SOUSA, matrícula 279.095-5, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, CRAS Taguatinga;

IV. ISABELLA RODRIGUES AMORIM, matrícula 279.159-5, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, CRAS Ceilândia P Sul;

V. JULIA COSTA MENDES DE CASTRO, matrícula 279.339-0, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, CRAS Estrutural

VI. MYTHSUEER MONSUETH ALVES, matrícula 278.294-4, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, CRAS Sobradinho;

VII. SHEILA DA SILVA NERES, matrícula 279.145-5, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, CRAS Ceilândia Sul;

VIII. SANDRA SIRLENE SAUER FLESCHE, matrícula 175.146-8, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, CRAS Paranoá.

IX. THAIS RODRIGUES DE FREITAS, matrícula 279.048-3, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, CRAS Gama;

X. CINTHYA DE MELLO ARRUDA, matrícula 281.534-6, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, CRAS Sobradinho II;

Parágrafo único. O grupo de trabalho será coordenado pela servidora constante no inciso I e, nas suas ausências e afastamentos legais, pelas subsequentes, em ordem crescente.

Art. 3º O Grupo de Trabalho realizará monitoramento trimestral das ações do Plano de Ação pactuado.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 180 dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, a contar da publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 05, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em conformidade com o disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar HAMILTON CAVALCANTE MARTINS da função de segundo membro Suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF.

Art. 2º Designar ROSANA DE ARAÚJO CORREIA para exercer a função de segundo membro Suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA Nº 05, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no §3º do art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar DIOGENIS JOSÉ CAETANO FERNANDES - Matr.0284072-3, para substituir o Subsecretário de Promoção e Marketing da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, Designar DIOGENIS JOSÉ CAETANO FERNANDES - Matr.0284072-3, para substituir o Subsecretário de Promoção e Marketing da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO

PORTARIA Nº 06, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no §3º do art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar PRISCILLA CRISTINE DA SILVA Matr.0284097-9, para substituir o Secretário Executivo do Turismo da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, no período de 20 a 27 de janeiro de 2025 (Viagem a serviço) e nos dias 29, 30 e 31 de janeiro 2025 (Abonos).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO HOSANO DE SOUSA JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso II, alínea b, da Portaria nº 107, de 10/08/2023, publicada no DODF nº 155, de 16/08/2023, págs. 18 e 19, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço/contribuição da servidora ROSILENE DA SILVA VIEIRA, matrícula 34.867-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, totalizando 748 (setecentos e quarenta e oito) dias líquidos, correspondendo a 2 (dois) anos e 18 (dezoito) dias, relativos ao período de 01/08/1990 a 05/10/1990, prestados à Maxxima Engenharia de Sistemas e Consultoria LTDA, e ao período de 09/10/1990 a 21/08/1992, prestados à Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos LTDA, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com base no art. 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, e autos do Processo SEI nº 04035-00000283/2025-91.

CARLA TATIANA DA SILVA RODRIGUES

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 28, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Substituição de membro.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único, incisos III e V, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o Decreto nº 46.174, de 22 de agosto de 2024, que institui a Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual no âmbito da administração direta e indireta do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Substituir MARIANA BALBINO DE ANDRADE, matrícula nº 284.593-8, da Comissão Especial de Combate e Prevenção ao Assédio, por LARISSA EVELIN CHAVES DE SOUZA, matrícula nº 285.202-0, na função de membro da Secretaria Estado de Economia do Distrito Federal, nos termos do art. 19, § 1º, inciso III, do Decreto nº 46.174, de 22 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 29, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Altera a composição de comissão permanente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 10 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e no art. 13 do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EPITACIO FARIAS DE BRITTO JUNIOR, matrícula nº 276.268-4, para substituir a servidora ELIZETE DA SILVA ANDRADE DIAS, matrícula nº 273.108-8, na condição de presidente da Comissão Permanente de Processo Correcional CPROC 4.

Art. 2º Designar a servidora ELIZETE DA SILVA ANDRADE DIAS, matrícula nº 273.108-8, como membro da Comissão Permanente de Processo Correcional CPROC 4.

Art. 3º Designar o servidor MARCOS DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, matrícula nº 277.944-7, para atuar como substituto eventual nos impedimentos legais dos titulares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Concessão de GHPP

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Portaria SEAP nº 86, de 08 de maio de 2014, que regulamenta a concessão da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, criada pelo art. 22 da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas à servidora LUCIENE CARRIJO, matrícula nº 091.176-3, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, MESTRADO, 35%, a contar de 01/02/2025, Processo: 0151-000049/2010.

MONICA CUNHA DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Ordem de Serviço nº 05, de 08 de janeiro de 2025, da Coordenação de Gestão de Pessoas, publicada no DODF nº 8, de 13 de janeiro de 2025, ONDE SE LÊ: "...LUAN FELIPE FERNANDES DE MEDEIROS, matrícula nº 285.869-X...", LEIA-SE: "...LUAN FELIPE FERNANDES DE MEDEIROS, matrícula nº 285.915-7..."

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213 de 7 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar DYMAS JÚNIOR DE SOUZA OLIVEIRA, Matrícula nº 11254, e RAFAEL SADO ANDRADE, Matrícula nº 11278, para atuarem como GESTOR e SUPLENTE respectivamente do Convênio celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, e o Distrito Federal, por intermédio da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, que tem por objeto o intercâmbio de informações de interesse recíproco, conforme consta do processo nº 00401-00014492/2024-92.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 117 e 184 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de Gestor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO RICARDO VIANA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ELIELTON SANTOS FERREIRA, Matrícula nº 00011387, e BEATRIZ DE JESUS RODRIGUES, Matrícula nº 02496143, para atuarem como Gestor e Fiscal Técnico respectivamente do Contrato nº 02/2025 celebrado entre esta Defensoria Pública do Distrito Federal e o CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB, cujo objeto consiste na contratação da empresa, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, "f", do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, com vistas ao fornecimento de 15 (quinze) vagas para curso de mestrado e 15 (quinze) vagas para curso de doutorado, conforme consta do processo nº 00401-00038093/2024-17.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330/2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de Gestor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO RICARDO VIANA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar CAROLINE BCHARA NOGUEIRA, Matrícula nº 0254109-2 (Gestora); RUAN ROBERTO RIBEIRO ACIOLI DA SILVA, Matrícula nº 11240 (Gestor Suplente); VINÍCIUS VICTOR FEYDIT, Matrícula nº 0252085-0 (Fiscal Técnico); BEATRIZ MARTINS TORQUATO, Matrícula nº 0256407-6 (Fiscal Técnico Suplente); RENATA NERES DE MOURA COELHO DE ANDRADE, Matrícula nº 0255465-8 (Fiscal Administrativo) e JANE ROCHA DUARTE, Matrícula nº 0251742-6 (Fiscal Administrativo Suplente), como integrantes da Comissão Executora das Notas de Empenho relacionadas abaixo, celebradas com a Defensoria Pública do Distrito Federal, para aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, incluindo baterias para câmeras, carregador de bateria, teleprompter, gravador digital, microfones lapela, luzes de recorte, dispositivos de armazenamentos SSD externos, flash portátil, cartões de memória SD, estabilizador gimbal para câmera, lentes de 70-200mm e 18-150mm Full Frames e fones de ouvido com isolamento de som externo, a fim de atender às necessidades da Assessoria de Comunicação (ASCOM), no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), conforme consta do processo nº 00401-00014740/2024-03, a saber: 2025NE00015, EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA; 2025NE00016, VENDOR COMERCIO DE PRODUTOS LTDA; 2025NE00017, G2B COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; 2025NE00018, JEHAN LUCAS VIEIRA E SILVA; 2025NE00019, A C DA COSTA FILHO; 2025NE00020, NICK COMERCIO E SOLUCOES LTDA; 2025NE00021, TATIANE MOUTINHO SOUZA DOS SANTOS 05540350731; 2025NE00022, ALICE STEPHANNY SIQUEIRA GOMES.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330/2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de gestor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO RICARDO VIANA LIMA

UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

A CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e delegação de competência disposta no Art. 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, à servidora FRANCIANE LOPES DE ALMEIDA MORAIS, matrícula nº 1744828, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pela apresentação do Título de Pós-Graduação Latu Sensu em Conciliação e Mediação de Conflitos, no percentual de 25%, a contar de 01 de fevereiro de 2025, Processo nº 00401-00016395/2019-77.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 20, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o art. 50, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARIANA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 249.510-4, do cargo efetivo de Técnico Jurídico, especialidade Apoio Administrativo, da Carreira Apoio

às Atividades Jurídicas, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 10/01/2025, em razão de nomeação em outro cargo público inacumulável, conforme publicação no Diário Oficial do Distrito Federal nº 101-B, de 26 de dezembro de 2024 (160104303). Processo 00020-00000737/2025-14.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 27, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o art. 50, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, NUBIA GOMES BARBOSA, matrícula nº 249.462-0, do cargo efetivo de Técnico Jurídico, especialidade Apoio Administrativo, da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 16/01/2025, em razão de nomeação em outro cargo público inacumulável, conforme publicação no Diário Oficial do Distrito Federal nº 247, de 27 de dezembro de 2024 (160457375). Processo 00020-00001538/2025-23.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 28, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o art. 50, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, BRUNO ALVES DE SANTANA E SILVA, matrícula nº 249.496-5, do cargo efetivo de Analista Jurídico - Especialidade Administração, da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 14/01/2025, em razão de nomeação em outro cargo público inacumulável, conforme publicação no Diário Oficial do Distrito Federal nº 104-A, de 31 de dezembro de 2024 (160593038). Processo 00020-00001853/2025-51.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 019, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3/2025-e, resolve:

DISPENSAR RICARDO PIERRI MORISSON DE ALMEIDA, matrícula nº 1087, Analista Administrativo de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da condição de substituto eventual do titular do cargo em comissão de Supervisor, símbolo TC-CCG-1, da Supervisão de Benefícios, Consignações e Obrigações Patronais.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 020, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3/2025-e, resolve:

DISPENSAR DENILSON ALVES DE MENESES, matrícula nº 1952, Analista Administrativo de Controle Externo, Classe A, Padrão 21, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da condição de substituto eventual do titular do cargo em comissão de Supervisor, símbolo TC-CCG-1, da Supervisão de Remunerações, Proventos e Pensões.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 021, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3/2025-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, CARLOS EDUARDO LOBATO, matrícula nº 8255, servidor cedido, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Supervisor, símbolo TC-CCG-1, da Supervisão de Remunerações, Proventos e Pensões, nas faltas e impedimentos do titular.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 023, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3/2025-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, DISNEY JOHNSON DA SILVA SALES, matrícula nº 2015, Analista Administrativo de Controle Externo, Classe A, Padrão 21, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Supervisor, símbolo TC-CCG-1, da Supervisão de Benefícios, Consignações e Obrigações Patronais, nas faltas e impedimentos do titular e de seu substituto eventual.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2025-e, resolve:

DISPENSAR JULIO MAURICIO PINHO RIBEIRO JUNIOR, matrícula nº 1506, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-02, do Serviço de Manutenção.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 026, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2025-e, resolve:

DESIGNAR ARTHUR SCHOUERI COLACO, matrícula 1984, Analista Administrativo de Controle Externo, Classe A, Padrão 21, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-02, do Serviço de Manutenção.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 027, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3/2025-e, resolve:

DISPENSAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, JULIO MAURICIO PINHO RIBEIRO JUNIOR, matrícula nº 1506, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da condição de substituto eventual do titular do cargo em comissão de Chefe, símbolo TC-CCG-3, do Serviço de Manutenção.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 028, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3/2025-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, ARTHUR SCHOUERI COLACO, matrícula nº 1984, Analista Administrativo de Controle Externo, Classe A, Padrão 21, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe, símbolo TC-CCG-3, do Serviço de Manutenção, nas faltas e impedimentos do titular.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 029, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2025-e, resolve:

Art. 1º Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, os servidores ocupantes de cargos em comissão, e dispensar os servidores ocupantes de funções de confiança mencionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Nomear, nos termos do inciso II do artigo 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para exercer cargo em comissão, e designar, para exercer função de confiança, da estrutura organizacional dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, os servidores mencionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL DE ANDRADE

ANEXO I				
MATR.	NOME	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO DO CARGO OU DA FUNÇÃO
8154	LUCIANA NUNES DE OLIVEIRA MOREIRA	FC-2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA
1604	LAÍS GABRIELE BARROS CARVALHO	FC-3	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA
8214	ALCIDINO VIEIRA JUNIOR	FC-3	ASSISTENTE TÉCNICO	GABINETE DO DESEMBARGADOR MARCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA.
1743	GILBERTO JOSE DE LIMA SILVA	TC-CCA-3	ASSESSOR	GABINETE DA SECRETARIA DAS SESSÕES
1401	SEBASTIÃO RIBEIRO DA PAIXÃO	TC-CCA-2	ASSESSOR	GABINETE DO DESEMBARGADOR MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

ANEXO II				
MATR.	NOME	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO DO CARGO OU DA FUNÇÃO
1985	THAIS MOURA FERNANDES	FC-2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA
8154	LUCIANA NUNES DE OLIVEIRA MOREIRA	FC-3	ASSISTENTE- TÉCNICO	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA
8214	ALCIDINO VIEIRA JUNIOR	TC-CCG-6	ASSESSOR-CHEFE	CORREGEDORIA - TCDF
1743	GILBERTO JOSE DE LIMA SILVA	TC-CCA-6	ASSESSOR	GABINETE DO DESEMBARGADOR MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
1401	SEBASTIÃO RIBEIRO DA PAIXÃO	TC-CCA-3	ASSESSOR	GABINETE DO DESEMBARGADOR MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
-	RAFAEL LONDE DA SILVA	TC-CCA-3	ASSESSOR	GABINETE DA SECRETARIA DAS SESSÕES

PORTARIA Nº 030, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3/2025-e, resolve:

DISPENSAR LAÍS GABRIELE BARROS CARVALHO, matrícula nº 1604, Analista Administrativo de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 40, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da condição de substituta eventual do titular do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Administrativa, símbolo TC-CCG-6, da Assessoria Administrativa da Presidência.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 031, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3/2025-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, LUCIANA NUNES DE OLIVEIRA MOREIRA, matrícula nº 8154, servidora cedida, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Administrativa, símbolo TC-CCG-6, da Assessoria Administrativa da Presidência, nas faltas e impedimentos do titular.

MANOEL DE ANDRADE

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO (5º TERMO ADITIVO)

Processo n.º 00001-00023246/2020-83. CONTRATO-PG Nº 19/2022-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa TRANSMONICI TRANSPORTE E TURISMO LTDA. –ME, CNPJ nº 09.169.349/0001-26. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de transporte de participantes do Distrito Federal de projetos desenvolvidos pela Escola do Legislativo do Distrito Federal (ELEGIS), ida e volta, para a CLDF. Objeto do Termo Aditivo: 1.1. O objeto do presente termo aditivo é, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, a alteração da cláusula contratual 1.9 do CONTRATO-PG Nº 19/2022-NPLC, conforme redação do item 1.2 da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Valor do contrato: R\$ 682.530,00. Programa de trabalho: 01.128.6204.4143; Subtítulo: 0001; Natureza da Despesa: 3390-39; Nota de Empenho: 2024NE00329, com valor de R\$ 325.747,38, emitida em 22/04/2024. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, Renato Cardoso Bezerra - Secretário-Geral / Ordenador de Despesa-Substituto, em 16/01/2025, e, pela Contratada, GUSTAVO MONICI - Representante legal, em 14/01/2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2024 - SRP

Processo nº 00001-00008362/2023-15. Objeto: Aquisição, por meio do sistema de registro de preços, de servidores de infraestrutura na modalidade Rack e equipamentos de rede para datacenter com garantia e suporte por 60 meses, de acordo com as especificações e as exigências constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Vencedor: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA., CNPJ: 02.543.216/0007-14. Valor total: R\$ 9.505.281,44. O relatório de julgamento encontra-se no quadro de avisos da CPC/CLDF e nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras (UASG: 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.
DANIEL LUCHINE ISHIHARA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades, torna público o Edital de Chamamento Público para vendedores Ambulantes na modalidade de barraca, para emissão de Licenças Eventuais em área pública, no SRPN Qd.901 trecho 01 - Asa Norte/DF e no gramado ao lado do estacionamento do Planetário de Brasília - Setor Divulgação Cultural/DF, para o evento "JOGO FUTEBOL - FLAMENGO X VOLTA REDONDA-RJ", do Campeonato Carioca, que ocorrerá no dia 25/01/2025 (de 13:00h às 20:00h), no ARENA BRB ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA, SRPN, Asa Norte - Brasília/DF.

As Licenças Eventuais serão SOMENTE na modalidade de barraca, sendo 25 vagas na SRPN Qd.901 - Asa Norte/DF e 15 vagas no gramado ao lado do estacionamento do Planetário de Brasília - Setor Divulgação Cultural/DF, com a metragem de 20m2 (4x5) para alimentação e se não for de alimentação será de 16m2 (4 x 4).

As barracas licenciadas só poderão utilizar no máximo 06 mesas plásticas com 04 cadeiras na área em frente a barraca.

Não haverá vagas para vendedor Ambulante na modalidade de caixeiro/circulante, para este evento.

1.DAS INSCRIÇÕES

1.1. DIA: 21/01/2025 (terça-feira).

1.2. HORÁRIO: 09:00h às 17:00h.

1.3. LOCAL: Edifício Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 917, Brasília - DF.

1.4. O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, <https://segov.df.gov.br/> ou pessoalmente no endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 917, Brasília - DF, CEP:70.075-900, a partir da data da publicação deste Edital, ou pelo telefone (061) 3313-5933 e whatsapp (061) 99149-1325, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 17:00h.

2. DA MONTAGEM

2.1. A montagem será a partir de 13:00h do dia 25/01/2025;

2.2. Se não for barraca de alimentação, o tamanho permitido da barraca será de 16m2 (4m x 4m) e para de alimentação é de 20m2 (4x5) alimentação.

3. DO OBJETO.

3.1. O presente chamamento tem por objeto a concessão de licenças eventuais para o trabalho de vendedor Ambulante para o evento "JOGO FUTEBOL - FLAMENGO X VOLTA REDONDA-RJ", do Campeonato Carioca.

3.2. A concessão de vagas para Ambulantes na modalidade barraca será conforme tabela abaixo:

MODALIDADE	LOCAL	QUANTIDADE
BARRACA	área descampada, após a ciclovia, na SRPN Qd. 901 trecho 01 - Asa Norte	25
BARRACA	gramado do estacionamento público do Planetário de Brasília - BSB/DF	15

4. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO.

No momento da inscrição que ocorrerá conforme item 1 deste edital, os participantes deverão apresentar;

4.1. Original e cópia de documento pessoal com foto;

4.2. Comprovante de endereço em seu nome ou uma declaração de residência;

5. DO VALOR DO PREÇO PÚBLICO.

5.1. É obrigatório o pagamento do preço público de acordo com a publicação da Ordem de Serviço nº 22, de 29/01/2024 da Administração Regional do Plano Piloto;

5.2. O Preço Público no valor de R\$ 1,28 por dia, por m²;

5.3. Se não for barraca de alimentação, o tamanho permitido da barraca será de 16m2 (4m x 4m).

5.4. A barraca de alimentação que usa área para mesas e cadeiras (consumação) será de 20 m2 dia (4m x 5m).

5.5. Como evento será de 01 dia, o valor a ser cobrado pela barraca de 16m2 será o valor de R\$ 20,48 (vinte reais e quarenta oito centavos) e para barraca de 20m2 será de R\$ 25,60 (vinte e cinco reais e sessenta centavos).

5.6. O DAR eletrônico, será emitido pelo SISLANCA da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

6. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

6.1. Será reservado 02 vagas, correspondendo a 5% (cinco por cento) do total de vagas, como cota mínima para atender pessoas com deficiências (PCD), mediante apresentação da carteirinha (comprovação), conforme Decreto 9.508/2018.

7. DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO.

7.1. Havendo inscrições validadas em número maior que a quantidade de vagas ofertadas, a Gerência de Ambulantes Food Truck e Engenhos Publicitários subordinada a Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio as Cidades, realizará sorteio, imediatamente após o término do horário previsto para as inscrições do evento.

7.2. O sorteio será realizado no aplicativo sorteio fácil;

7.3. O sorteio será numerado de acordo com o número de inscritos;

7.4. O sorteio poderá contar com os Ambulantes que estiverem presentes ao final do horário limite de inscrição;

7.5. Não havendo Ambulantes presentes no local será realizada confecção de ata assinada por todos os servidores presente no ato da inscrição, bem como anexo de fotos dos números sorteados em tela, para comprovar transparência.

8. DO RESULTADO DO CHAMAMENTO E ENTREGA DAS LICENÇAS.

8.1. A divulgação do resultado do chamamento com o nome dos vendedores ambulantes contemplados será no dia 22/01/2025 (quarta-feira), no site da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV (<https://segov.df.gov.br/>).

8.2. Os contemplados pegarão as licenças no dia 24/01/2025 (sexta-feira), na sala 917 do Anexo do Buriti, de 09:00h às 17:00h, onde serão repassadas informações e orientações sobre o trabalho Ambulante no dia do evento;

8.3. Não será entregue autorização fora do dia e horário estipulados no item 8.2 deste edital;

8.4. Não será entregue autorização a terceiros e não poderá utilizar procuração para utilização de licença eventual, uma vez que é pessoal, intransferível e concedida a título provisório, conforme artigo 15 da Lei 6.190/2018;

8.5. Em casos de contemplados com parentesco de 1º grau (marido, esposa ou companheiro e filho), será mantido apenas um, de acordo com Art. 16 da Lei 6.190/2018.

9. DAS PROIBIÇÕES.

9.1. Venda de bebidas alcoólicas à criança e adolescente, de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, artigo 81, inciso II, do Estatuto da Criança e Adolescente(ECA);

9.2. Venda de bebida alcoólica a indígena, de acordo com a Lei nº 6.001/1973, artigo 58, inciso III (Estatuto do Índio);

9.3. Venda de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, de acordo com a Lei nº 9.294/1996, artigo 3º, inciso IX;

9.4. Venda de bebidas destiladas para qualquer consumidor, de acordo com a Lei nº 9.294/1973, artigo 3º, inciso IX;

9.5. Venda de facas ou material cortante que propicie risco a vida das pessoas;

9.6. Vender, alugar ou ceder a qualquer título o espaço público objeto desta autorização;

9.7. Montagem de estrutura com mesas e cadeiras para utilização dos clientes;

9.8. Deixar o veículo motorizado junto a barraca, utilizando Área Pública fora do especificado no licenciamento;

10. DOS DEVERES.

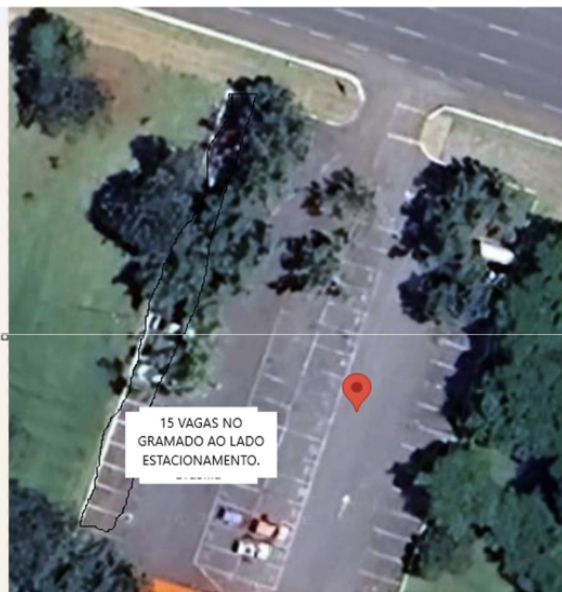
10.1. As bebidas (cerveja, sucos, refrigerantes e energéticos) deverão ser comercializadas em copo plástico, latas de alumínio e/ou garrafas de plástico;

10.2. Os alimentos comercializados deverão ser servidos em pratos plásticos e com talheres descartáveis. Em relação ao churrasquinho, estes somente poderão ser entregues aos consumidores em pratos de plástico e fora dos espetos;

- 10.3. Caberá aos Ambulantes a responsabilidade pelo recolhimento e ensacamento de todo o lixo gerado durante a duração da atividade;
- 10.4. No botijão de gás deverá ser utilizado mangueiras, com regulador de pressão e revestimento de aço;
- 10.5. Está PROIBIDA a comercialização de mercadorias que utilize "varais", especialmente em utilizando postes ou árvores.
- 10.6. Manter, no entorno da área ocupada por Ambulantes, faixa livre de circulação em calçadas e pontos de acessibilidade, permitindo acesso de pessoas com deficiência;
- 10.7. O descumprimento dos itens acima acarretará notificação pelos órgãos de controle, multas, sanções conforme a Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018.
11. DAS PENALIDADES.
- 11.1. Os Ambulantes que operam sem licença ou em desacordo com as regulamentações podem ser multados pela Secretaria Secretária de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL. O valor da multa pode variar;
- 11.2. Apreensão de mercadorias;
- 11.3. Remoção do local de venda, em caso de ocupação ilegal de um espaço público;
- 11.4. O Ambulante que descumprir as regras deste Edital de Chamamento Público ficará impedido de participar dos próximos 03 (três) chamamentos. Sendo reincidente perderá o direito de participar de eventos.
12. DA LOCALIZAÇÃO.
- 12.1. Os Ambulantes modalidade barraca deverão ocupar os espaços determinados na autorização conforme croqui abaixo.
- 12.2. A montagem das barracas será acompanhada pelos servidores designados da Secretaria Executiva das Cidades e do DF LEGAL, no local determinado no croqui.
13. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 13.1. Não haverá reserva de vagas no chamamento público para as associações representativas da categoria dos Ambulantes.



ÁREA 01 – 25 vagas na SRPN QD.901 trecho 01



Área 02 p eventos Estádio Mané Garrincha – estacionamento do Planetário de Brasília/DF.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053381/2025 - SEEC/DF

Processo nº 04044-00041364/2024-51. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEECDF), na qualidade de CONTRATANTE, e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.082.024/0001-37, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços, de forma contínua, necessário ao funcionamento das instalações do Berçário Institucional Buriti, localizado na Praça Cívico Militar - Espaço Adjacente do Anexo do Palácio do Buriti, sob o registro identificador nº 13125-3. DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990-0004; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 1500. O empenho é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme Nota de Empenho inicial nº 2025NE00189, emitida em 06/01/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: prazo indeterminado, a contar da data de assinatura. DA ASSINATURA: 20/01/2025. DOS SIGNATÁRIOS: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia, pela CONTRATANTE; e MARCUS PEREIRA AUCÉLIO, Diretor Financeiro e Comercial, e DIEGO REZENDE FERREIRA, Superintendente de Comercialização, pela CONTRATADA.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 41/2025

INCLUSÃO DE CANDIDATO NO RESULTADO FINAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, considerando o Edital de Concurso Público nº 08/2023 - Resultado Final e Homologação, publicado no DODF nº 159, de 22 de agosto de 2023, referente ao Edital de Concurso público nº 01/2022, publicado no DODF nº 47, de 10 de março de 2022, para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo Polícia Penal da carreira da Polícia Penal, TORNA PÚBLICO o edital de INCLUSÃO NO RESULTADO FINAL, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 0704377-44.2023.8.07.0018, com trânsito em julgado, e a instrução constante no Processo SEI nº 00020-00025981/2023-28, relativo ao candidato abaixo (cargo, lista de vagas, número de inscrição, nome completo, nota final e ordem de classificação):

POLÍCIA PENAL, ampla concorrência, 7820083746, DANIEL CESAR DA SILVA, 92, 592º.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0046/2025

Processo SEI-GDF nº 00040-00028133/2020-53, Pregão Eletrônico nº 0028/2021, com homologação total em 10 de janeiro de 2025. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de atualização de licenciamento do software Commvault Backup & Recovery com suporte técnico por de 36 (Trinta e Seis) meses, e fornecimento de Appliance de Backup de curta retenção com instalação, configuração e Serviços de Assistência Técnica para o Appliance de Backup por 36 (trinta e seis) meses, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF. Assinatura da Ata: 20/01/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: SERVIX INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 01.134.191/0002-28, itens: 1 ao 4. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 20 de janeiro de 2025

CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90110/2024 -
UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA no valor total de R\$ 1.015.505,00. Processo nº 00390-00001499/2024-93. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 20 de janeiro de 2025

KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90119/2024 - UASG 974002
O Pregoeiro comunica aos interessados que a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado de Economia do DF, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONT/SEEC, operacionalizará licitação no sistema Compras.gov.br, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas desoneradas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 8.876.734,10. Tipo de Licitação: maior desconto. Abertura das propostas dia 13/02/2025, às 09:00h. Processo nº: 04033-00001370/2024-31. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog01@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 20 de janeiro de 2025
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS
EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I

EDITAL Nº 01, DE 20 DE JANEIRO DE 2025
O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, torna público a lavratura do(s) Auto(s) de Infração, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 04044-00046717/2024-18, COMERCIAL AMARAL LTDA, 04.970.309/0001-65, AIA 60514/2024. Cientifica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no Inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

RODRIGO MANFROI LOPES

NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 01/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025
O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 04044-00037210/2024-65, LCR TECIDOS E TRANSPORTES LTDA, 21.611.825/0001-12, AIA 59370/2024; 04044-00036774/2024-81, LEANDRO DA SILVA RAMOS LTDA, 55.062.810/0001-64, AIA 59163/2024; 04044-00029097/2024-44, LUIZ GONZAGA DA SILVA COSTA, 578.***.***-49, AIA 52866/2024; 04044-00037052/2024-43, PHANTON ELETRONICOS LTDA, 50.641.325/0001-21, AIA 59165/2024; 04044-00037949/2024-77, ATACADAO ZEMSHOP LTDA, 40.666.618/0001-00, AIA 59501/2024; 04044-00042136/2024-07, R & M REPRESENTACOES LTDA, 47.385.571/0001-55, AIA 59583/2024; 04044-00045983/2024-15, GRANJA FARIA S.A, 81.616.807/0018-01, AI 60612/2024; 04044-00048236/2024-39, EDIELSE TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR, 993.***.***-53, AIA 59570/2024; 04044-00049851/2024-62, BRUNO NUNES VIEIRA, 702.***.***-01, AI 61555/2024; 04044-00050902/2024-07, 43.918.420 JALES ROBERTO DE OLIVEIRA, 43.918.420/0001-64, AIA 59158/2024; 04044-00046940/2024-57, COMERCIAL GRAO DE OURO LTDA, 22.457.910/0001-30, AI 60720/2024; 04044-00044758/2024-61, A RECICLAR INDUSTRIA E COM. MAT. RECICLAVEIS LTDA, 25.275.238/0001-50, AIA 60505/2024; 04044-00043348/2024-01, WILTON PETRONILHO JACO, 713.***.***-00, AIA 60299/2024; 04044-00043348/2024-01, ILSON PETRONILHO DE RESENDE, 037.***.***-04, AIA 60299/2024; 04044-00045361/2024-97, L. A. M.

TRANSPORTES LTDA, 20.915.188/0001-05, AI 60592/2024; 04044-00045356/2024-84, OTIMA COMERCIO DE ALIMENTOS S/A, 13.197.254/0006-06, AI 60591/2024; 04044-00046231/2024-71, ALAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 15.475.109/0001-52, AI 60622/2024; 04044-00013458/2024-31, W DE M SANTOS LTDA, 37.583.966/0001-09, AIA 22535/2024; 04044-00013458/2024-31, ATACAMIX DISTRIBUIDORA LTDA, 48.289.129/0001-98, AIA 22535/2024; 04034-00001228/2024-66, L.S DISTRIBUIDORA LTDA, 24.322.289/0001-23, AIA 363/2024; 04034-00014587/2023-01, ARUALDO PRADO ROCHA, 071.***.***-27, AIA 4797/2023; 04044-00041869/2024-16, SHPX LOGISTICA LTDA, 42.446.277/0071-03, AI 60311/2024; 04044-00045962/2024-08, SEMEAR BRASIL LTDA, 19.191.702/0002-09, AI 60605/2024; 04044-00041876/2024-18, BIG CHAMA COMERCIAL LTDA, 23.772.925/0001-56, AI 60314/2024; 04044-00039422/2024-87, SIMIONI TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, 12.456.279/0001-00, AIA 59110/2024; 04044-00039422/2024-87, RAQUEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, 56.705.234/0001-99, AIA 59110/2024. Cientifica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

EDITAL Nº 02/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025
O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 04044-00036957/2024-04, BRUNO RIBEIRO TAVARES, 711.***.***-44, AI 59221/2024; 04044-00036957/2024-04, CERAMICA ANAPOLINA LTDA, 01.118.223/0001-10, AI 59221/2024; 04044-00037943/2024-08, COCARI – COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL, 78.956.968/0055-76, AIA 59351/2024; 04044-00037818/2024-90, CASA DO PINUS LTDA, 57.061.568/0001-30, AIA 59348/2024; 04044-00008456/2024-20, CLERISMAR RODRIGUES, 792.***.***-53, AIA 11025/2024; 04044-00036643/2024-01, TRANSIGRES TRANSPORTES LTDA, 81.692.956/0010-94, AI 59290/2024; 04044-00045983/2024-15, GRANJA FARIA S.A, 81.616.807/0018-01, AI 60612/2024; 04044-00036422/2024-25, COMERCIAL DE FRUTAS NERY LTDA, 49.695.085/0001-69, AI 59281/2024; 04044-00043550/2024-25, ENERPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, 43.447.055/0001-57, AI 60449/2024; 04044-00041924/2024-78, SARET – RESTAURANTE E TRANSPORTES LTDA, 28.439.630/0001-86, AIA 59580/2024; 04044-00044534/2024-50, CAMPO VERDE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, 41.226.822/0001-72, AIA 60457/2024; 04044-00044286/2024-47, TRANSPORTADORA PRIMME LTDA, 42.532.874/0001-30, AI 60484/2024; 04044-00038349/2024-26, VANDERLEI FRANCISCO DOS SANTOS, 02.760.614/0001-05, AI 59514/2024; 04044-00041848/2024-09, J SOUZA DA SILVA, 24.825.370/0001-26, AI 60306/2024; 04044-00043322/2024-55, JAIR CLECIO LEHMEN, 530.***.***-72, AIA 59579/2024; 04044-00042956/2024-91, A. C. L. MADEIRAS LTDA, 13.919.590/0001-00, AIA 60383/2024; 04044-00040378/2024-58, TRANSBRASILIANA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA, 02.110.781/0001-00, AIA 59548/2024; 04044-00043349/2024-48, ALIMENTOS CENCI LTDA, 39.528.407/0001-21, AI 60293/2024; 04044-00044531/2024-16, ANTONIO ALCELIO DE LIMA SALES, 743.***.***-72, AIA 60500/2024; 04044-00043989/2024-58, TRANSPORTADORA MARE LTDA, 19.508.334/0002-80, AIA 60362/2024; 04044-00044206/2024-53, TRANSPORTADORA MARE LTDA, 19.508.334/0002-80, AIA 60361/2024; 04034-00003790/2024-24, ARAGUAIA COMMOTIDES AGRICOLAS LTDA, 21.600.747/0001-50, AIA 7186/2024. Cientifica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DOS SERVIDORES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 – DF-PREVICOM
A Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal (DF-PREVICOM) comunica a abertura da Dispensa de Licitação, referente à contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos diversos, sob demanda, de modo a atender às necessidades da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal / DF-PREVICOM, por dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e nos moldes das demais legislações em vigor aplicáveis, Processo SEI nº 04006-00000209/2024-78, estimada no valor anual de R\$ 57.517,90 (cinquenta e sete mil, quinhentos e dezessete reais e noventa centavos). O Termo de Referência da Contratação está disponível para retirada no endereço www.dfprevicom.com.br. Informações pelo telefone nº (61) 3550-7591.

DANIEL VICENTE EVALDT DA SILVA
Diretor Presidente

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

I TERMO ADITIVO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 063/2024
Patrocinada: VICAR PROMOÇÕES DESPORTIVAS S/A.. Objeto: patrocínio a evento esportivo. Altera-se qualitativamente o contrato, aditivando em 3,53%. Signatários: Pelo BRB: Paulo Henrique B. R. Costa e Cristiane Maria L. Bukowitz. Pela Contratada: Fernando Julianelli. Proc. nº 240/2023. Rayssa G. da Silva-Gerente de Área.

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 179/2019
Locador: Ítalo Gomes da Silva. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento de agência do BRB. Fica alterado o locador de Eliza Emília Cesco para Ítalo Gomes da Silva e prorroga-se por 60 meses a partir de 19/01/2025. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; pela Contratada: Ítalo Gomes da Silva. Proc. nº 1.022/2019. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos nobreaks de diversas dependências do BRB. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data e horário de abertura: 11/02/2025, às 11h (onze horas - horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Processo nº 1.341/2024.

LEIDIANA A. BRUN
Pregoeira

BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.
SUPERINTENDÊNCIA DE MERCADO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo aditivo ao contrato financeira BRB nº 2024/010, de 15/01/2024, celebrado entre a BRB - Crédito, Financiamento e Investimento SA e a AL SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA. Assinatura do termo aditivo: 14/01/2025. Modalidade: Parceria de Negócios. Objeto: Constituição da contratada como Correspondentes no País, nos termos da Resolução CMN nº3.954, de 24/02/2011, com alterações posteriores, e da Resolução 4.935, de 29/07/2021, vigente desde 1º/02/2022. Aprovação: Nota Executiva Financeira BRB Dicli/Sumec/Gecre 2024/083 com fundamentação legal na Lei13.303/16, art. 28, § 3º. Cobertura orçamentária: Orçamento de investimento e dispêndio, natureza 4-dispêndio das estatais e fonte 1-geração própria. Valor estimado total para o prazo de 12 meses de contrato: R\$ 16.740.000,00. Signatários: pelo contratante Dario Oswaldo Garcia Junior e pela contratada, Paulo Justiniano Sarmiento Júnior. Processo: 665/2023.

KEVEN CASTRO
Superintendente Sumec

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 053376/2025. SIGGO Nº 053376. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETROMECANICOS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 18.431.758/0001-40. Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, calibração e mão de obra nos equipamentos ODONTOLÓGICOS da Secretaria de Estado

de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 90.000/2024 (158674460), Ata de Registro de Preços 90000/2024C (138692611), e da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, que passam a integrar o presente Termo. Vigência: de 1 (um) ano a partir de sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 202. Valor do Contrato: R\$ 974.999,88 (novecentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301620242085612. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1600.138003468. Nota de Empenho: 2025NE00468. Valor de empenho inicial: R\$ 950.624,88 (novecentos e cinquenta mil seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos). Emitido em: 16/01/2025. Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00572886/2024-51. Data de Assinatura: 17/01/2025. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa: INGRID BARROS MEDEIROS.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 047791/2023. SIGGO Nº 047791. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.851.596/0001-36. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 07/02/2025 e término em 07/02/2026, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301820223960019. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1600.138003468. Nota de Empenho: 2025NE00142. Valor de empenho inicial: R\$ 348.945,56 (trezentos e quarenta e oito mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) Emitido em 08/01/2025. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060- 00080305/2023-78. Data de Assinatura: 17/01/2025. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 09/02/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047789/2023. SIGGO Nº 047789. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.851.596/0001-36. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 07/02/2025 e término em 07/02/2026, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: a conta da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302820223960020- 10302820223960020. Natureza da Despesa: 339039- 339039. Fonte de Recurso: 138003467- 138003467. Nota de Empenho: 2024NE00602- 2024NE00603. Valor de empenho inicial: R\$ 231.443,43 (duzentos e trinta e um mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos)- R\$233.149,25 (duzentos e trinta e três mil cento e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Emitido em: 22/01/2024-22/01/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo-2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00132393/2017-52- 00060- 00080188/2023-42. Data de Assinatura: 17/01/2025. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: MARCUS VINICIUS FARIAS DE CASTRO. Publicação do Ajuste Original: 09/02/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047790/2023. SIGGO Nº 047790. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.851.596/0001-36. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 07/02/2025 e término em 07/02/2026, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301820223960019. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1600.138003468. Nota de Empenho: 2025NE00151. Valor de empenho inicial: R\$ 232.490,07 (duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e noventa reais e sete centavos). Emitido em: 09/01/2025. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00132393/2017-52-00060-00080266/2023- 17. Data de Assinatura: 20/01/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: MARCUS VINICIUS FARIAS DE CASTRO. Publicação do Ajuste Original: 09/02/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047792/2023. SIGGO Nº 047792. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.851.596/0001-36. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 07/02/2025 e término em 07/02/2026, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901- 23901. Programa de Trabalho: 10302820223960020-10122820223965303. Natureza da Despesa: 339039-339039. Fonte de Recurso: 1600.138003467-1500.100000000. Nota de Empenho: 2025NE00196- 2025NE00197. Valor de empenho inicial: R\$ 260.099,06 (duzentos e sessenta mil noventa e nove reais e seis centavos)-R\$ 25.535,75 (vinte e cinco mil quinhentos e trinta e cinco

reais e setenta e cinco centavos). Emitido em: 10/01/2025-10/01/2025. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-04/11/2024. Na modalidade: 2 - Estimativo- 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060-00080334/2023-30. Data de Assinatura: 20/01/2025. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa: MARCUS VINICIUS FARIAS DE CASTRO. Publicação do Ajuste Original: 09/02/2023.

EXTRATO DE ATA

Espécie: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços 90026/2024C-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A, inscrita no CNPJ n.º 12.420.164/0036-87. Objeto: as seguintes alterações na ata, com base no Decreto Distrital n.º 44.330 e na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021: a alteração do representante legal: Passando de: LORRAYNE MERHY ZANCANELLA ARIEDE RG: 50****13-3 CPF: 482.***.***-45 Para: LETICIA MACHADO VILLADOURO RG 54****17 SSP/SP CPF: 452.***.***-24 a alteração do CNPJ e do endereço da empresa Filial para a Filial: Passando de: CNPJ n.º 12.420.164/0009-04 Endereço: Rod. DF 290, KM 7, S/N, LT 1/4, GL 02, ARMZ 5/6/7, Bairro Santa Maria - Brasília/DF Para: CNPJ n.º 12.420.164/0036-87 Endereço: AER INTERNACIONAL DE BRASÍLIA, S/N, ÁREAS EXTERNAS UC 4.047 ARMZ 17/18/19/20/21/38/39 ARM 40/41/42 – BAIRRO: LAGO SUL – BRASÍLIA – DF Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00313260/2023-23. Data de Assinatura: 16/01/2025. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: LETICIA MACHADO VILLADOURO. Publicação do Ajuste Original: 02/05/2024.

EXTRATO DE ATA

Espécie: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços 90042/2024B-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A, inscrita no CNPJ n.º 12.420.164/0036-87. Objeto: as seguintes alterações na ata, com base no Decreto Distrital n.º 44.330 e na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021: a alteração do representante legal: Passando de: LORRAYNE MERHY ZANCANELLA ARIEDE RG: 50****13-3 CPF: 482.***.***-45 Para: LETICIA MACHADO VILLADOURO RG 54****17 SSP/SP CPF: 452.***.***-24 a alteração do CNPJ e do endereço da empresa Filial para a Filial: Passando de: CNPJ n.º 12.420.164/0009-04 Endereço: Rod. DF 290, KM 7, S/N, LT 1/4, GL 02, ARMZ 5/6/7, Bairro Santa Maria - Brasília/DF Para: CNPJ n.º 12.420.164/0036-87 Endereço: AER INTERNACIONAL DE BRASÍLIA, S/N, ÁREAS EXTERNAS UC 4.047 ARMZ 17/18/19/20/21/38/39 ARM 40/41/42 – BAIRRO: LAGO SUL – BRASÍLIA – DF Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00307331/2023-59. Data de Assinatura: 16/01/2025. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: LETICIA MACHADO VILLADOURO. Publicação do Ajuste Original: 08/05/2024.

EXTRATO DE ATA

Espécie: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços 90063/2024A-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n.º 16.699.864/0002-64. Objeto: a alteração do CNPJ e do endereço da empresa Matriz para a Filial, com base no Decreto Distrital n.º 44.330 e na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021: Passando de: CNPJ n.º 16.699.864/0001-83 Endereço: Av. Lorenzo n.º 220 QD. 05 LT. 20, residencial Porto Seguro, Goiânia-GO Para: CNPJ n.º 16.699.864/0002-64 Endereço: Trecho SIA Trecho 3 ZONA INDUSTRIAL (Guará) Lt 625 a 695 Bloco A sla 235C Brasília-DF. Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00070405/2023-96. Data de Assinatura: 16/01/2025. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: SEILIA BATISTA MARTINS MOURA. Publicação do Ajuste Original: 28/06/2024.

EXTRATO DE ATA

Espécie: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços 90070/2024D-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 28.911.309/0001-52. Objeto: cancelamento da Ata de Registro de Preços n.º 90070/2024D -SES/DF, com fundamentação no Art. 205, Inciso II, do Decreto n.º 44.330/2023. Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00194271/2023-06. Data de Assinatura: 20/01/2025. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: ERIVELTO SILVA DAL COL. Publicação do Ajuste Original: 25/06/2024.

EXTRATO DE ATA

Espécie: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços 90070/2024G-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n.º 16.699.864/0002-64. Objeto: a alteração do CNPJ e do endereço da empresa Matriz para a Filial, com base no Decreto Distrital n.º 44.330 e na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021: Passando de: CNPJ n.º 16.699.864/0001-83 Endereço: Av. Lorenzo n.º 220 QD. 05 LT. 20, residencial Porto Seguro, Goiânia-GO Para: CNPJ n.º 16.699.864/0002-64 Endereço: Trecho SIA Trecho 3 ZONA INDUSTRIAL (Guará) Lt 625 a 695 Bloco A sla 235C Brasília-DF. Vigência: a contar da

sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00194271/2023-06. Data de Assinatura: 16/01/2025. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: SEILIA BATISTA MARTINS MOURA. Publicação do Ajuste Original: 25/06/2024.

EXTRATO DE ATA

Espécie: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços 90097/2024F-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n.º 16.699.864/0002-64. Objeto: a alteração do CNPJ e do endereço da empresa Matriz para a Filial, com base no Decreto Distrital n.º 44.330 e na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021: Passando de: CNPJ n.º 16.699.864/0001-83 Endereço: Av. Lorenzo n.º 220 QD. 05 LT. 20, residencial Porto Seguro, Goiânia-GO Para: CNPJ n.º 16.699.864/0002-64 Endereço: Trecho SIA Trecho 3 ZONA INDUSTRIAL (Guará) Lt 625 a 695 Bloco A sla 235C Brasília-DF. Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00161767/2023-95. Data de Assinatura: 16/01/2025. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: SEILIA BATISTA MARTINS MOURA. Publicação do Ajuste Original: 24/09/2024.

EXTRATO DE ATA

Espécie: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços 90110/2024H-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n.º 16.699.864/0002-64. Objeto: a alteração do CNPJ e do endereço da empresa Matriz para a Filial, com base no Decreto Distrital n.º 44.330 e na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021: Passando de: CNPJ n.º 16.699.864/0001-83 Endereço: Av. Lorenzo n.º 220 QD. 05 LT. 20, residencial Porto Seguro, Goiânia-GO Para: CNPJ n.º 16.699.864/0002-64 Endereço: Trecho SIA Trecho 3 ZONA INDUSTRIAL (Guará) Lt 625 a 695 Bloco A sla 235C Brasília-DF. Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00377023/2023-91. Data de Assinatura: 16/01/2025. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: SEILIA BATISTA MARTINS MOURA. Publicação do Ajuste Original: 01/08/2024.

EXTRATO DE ATA

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços 90219/2024A-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a UNIÃO MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.494.677/0001-87. Objeto: RETIFICAR à Ata de Registro de Preços 90219/2024A - UNIÃO MÉDICA (159860984), em razão de erro material, conforme segue: Onde se lê: CLÁUSULA IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA 4.1. O local de entrega será no(a) Hospital da Região Leste (Paranoá), localizado(a) no Quadra 2, Conjunto K, Lote 1, Área Especial Hospitalar, CEP: 71570-050, Paranoá – DF, de acordo com Anexo I do Edital de Pregão nº 90219/2024, em até 07 dias corridos dias corridos, contado a partir da publicação da Nota de Empenho no DODF, em dia de expediente do órgão solicitante, em seu horário de funcionamento. Leia-se: CLÁUSULA IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA 4.1. O local de entrega será no(a) Hospital da Região Leste (Paranoá), localizado(a) no Quadra 2, Conjunto K, Lote 1, Área Especial Hospitalar, CEP: 71570-050, Paranoá – DF, de acordo com Anexo I do Edital de Pregão nº 90219/2024, em dia de expediente do órgão solicitante, em seu horário de funcionamento. 4.2. Após a assinatura do contrato, a Contratante comunicará a Contratada, oficialmente e por escrito, e será agendado o dia para a primeira entrega dos componentes consumíveis e instrumentais. A primeira entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 15 dias corridos após a solicitação. 4.3. As entregas subsequentes, deverão ocorrer no prazo máximo de 07 dias corridos após a solicitação formal. Onde se lê: CLÁUSULA XI - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 11.1. As contratações decorrente da Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de Nota de Empenho em substituição ao Contrato Administrativo, conforme condições estabelecidas em edital. Leia-se: CLÁUSULA XI - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 11.1. As contratações decorrente da Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo, conforme condições estabelecidas em edital. Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00039192/2024-14. Data de Assinatura: 20/01/2025. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: WALLACE RAFAEL FREITAS ALVES. Publicação do Ajuste Original: 13/01/2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90180/2024A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00542856/2023-39. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90180/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90180/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: Aquisição regular de INSULINAS E ANÁLOGOS e MEDICAMENTOS HIPOGLICEMIANTEs, EXCLUINDO INSULINAS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 03, 09,10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.332.801,39. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa WILLIAM JEOVÁ DA SILVA PERILLO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90180/2024B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00542856/2023-39. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90180/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90180/2024B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 30.754.325/0001-20. OBJETO: Aquisição regular de INSULINAS E ANÁLOGOS e MEDICAMENTOS HIPOGLICEMIANTEs, EXCLUINDO INSULINAS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 4. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.060.499,16. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa DANIELA GERMANO DO AMARAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90180/2024C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00542856/2023-39. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90180/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90180/2024C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: Aquisição regular de INSULINAS E ANÁLOGOS e MEDICAMENTOS HIPOGLICEMIANTEs, EXCLUINDO INSULINAS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 11, 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.715.809,25. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa CELSO AGUSTINHO PRATI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9020/2024A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00043676/2024-50. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 9020/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 9020/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SET FREE SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 20.035.120/0001-31. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material para fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), pertencente(s) ao(s) Grupo 36.90.03.1 ORTOPEdia - COMPRA REGULAR, por meio de CONSIGNAÇÃO, com fornecimento do GERADOR DE RADIOFREQUÊNCIA E ELETRODOS por CESSÃO GRATUITA DE USO. ITEM ADJUDICADO: LOTE 1 (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07) e LOTE 2 (08, 09, 10, 11, 12, 13, 14). VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.786.800,00. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa SAMUEL MARTINS AYRES DA SILVA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90251/2024A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00043676/2024-50. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90251/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90251/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUP. HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 01.299.509/0001-40. OBJETO: Aquisição potencial, em sistema de registro de preços, via pregão, de insumos necessários para o diagnóstico de diferentes agravos que empregam diversas técnicas de biologia molecular, objetivando a rápida detecção e investigação de surtos, confirmação e delineamento dos perfis de transmissão, inferência sobre a origem e veículos de transmissão das linhagens pesquisadas, garantindo a proteção e a promoção da Saúde Pública, bem como o atendimento às necessidades desta Secretaria de Estado de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 255.744,00. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ANDRÉ OLIVA TUCCI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90251/2024B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00043676/2024-50. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90251/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90251/2024B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa GENECODEX BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 29.869.795/0001-50. OBJETO: Aquisição potencial, em sistema de registro de preços, via pregão, de insumos necessários para o diagnóstico de diferentes agravos que empregam diversas técnicas de biologia molecular, objetivando a rápida detecção e investigação de surtos, confirmação e delineamento dos perfis de transmissão, inferência sobre a origem e veículos de transmissão das linhagens pesquisadas, garantindo a proteção e a promoção da Saúde Pública, bem como o atendimento às necessidades desta Secretaria de Estado de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 96.052,00. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ANDRE LARSON

EDITAL Nº 01, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE PRECEPTORIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS) – VAGAS REMANESCENTES - SELEÇÃO 2025
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA

SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso “IX” do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, TORNA PÚBLICA a realização de PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE PRECEPTORIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS) – VAGAS REMANESCENTES - SELEÇÃO 2025, considerando o Edital nº. 47, de 12 de novembro de 2024; conforme dispõe a Portaria SES nº 20, de 31 de janeiro de 2008, publicada no DODF nº 38, de 26 de fevereiro de 2008, que aprovou o Regulamento Interno de Preceptoría dos Cursos de Graduação da ESCS; a Portaria SES nº 15, de 26 de janeiro de 2010, publicada no DODF nº 21, de 29 de janeiro de 2010, que define os campos de práticas de ensino-aprendizagem dos Cursos de Graduação da ESCS; além da Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as Atividades de Preceptoría nas Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde; e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DO PROCESSO SELETIVO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE PRECEPTORIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA ESCS

1.1. O presente Processo Seletivo objetiva selecionar servidores pertencentes ao quadro efetivo da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), lotados nas Unidades de Saúde da SES-DF, onde acontecem as práticas das Unidades Educacionais.

1.2. Poderá candidatar-se às vagas de Preceptoría, o servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, do quadro de pessoal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, regido pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para exercer a Atividade de Preceptoría dos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), no exercício do ano letivo de 2025, podendo ser prorrogável por mais um ano conforme necessidade dos cursos.

1.3. A Atividade de Preceptoría exercida por servidores ocupantes de cargos efetivos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal nos Cursos de Graduação da ESCS é uma atividade desempenhada no serviço, dentro da carga horária contratual do servidor na sua unidade de lotação, assim, essa atividade se realizará nas Unidades de Saúde que compõem a rede de serviços de saúde da SES-DF e em suas entidades vinculadas, sob a responsabilidade administrativa direta de cada Superintendência de Saúde e sob a coordenação técnica da ESCS, dessa forma, não há vínculo empregatício desse profissional com a ESCS e nem com sua mantenedora, a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS).

2. DA ATIVIDADE DE PRECEPTORIA DE GRADUAÇÃO

2.1. A Preceptoría de Graduação é o suporte das atividades de ensino e de práticas de Unidades Educacionais dos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde: Enfermagem e Medicina.

2.2. O servidor, de que trata o item 1.2, deve exercer a carga horária de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais de trabalho; pertencer à Carreira Médica; à Carreira de Enfermeiro, à Carreira de Assistência Pública à Saúde/Especialista em Saúde - Psicólogo, Assistente Social e Terapeuta Ocupacional, conforme vaga a que concorre; estar lotado nas Superintendências da Região de Saúde Centro-Sul, Central, Sudoeste, Sul, Norte, Oeste, Leste; na Administração Central (ADMC); no Complexo Regulador (CRDF); nas Unidades de Referências Distritais (URD): Hospital de Apoio de Brasília (HAB/SES), Hospital Materno Infantil (HMIB) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU/CRDF); e aos servidores da SES-DF que se encontram cedidos ao Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF), além de exercer suas atividades funcionais no local e período estabelecido para a vaga a que concorre, conforme delimitado no Anexo I, deste Edital.

2.3. A Atividade de Preceptoría de Graduação ocorrerá dentro da carga horária semanal de trabalho do servidor na sua Unidade de Lotação. O Preceptor deverá receber os estudantes em qualquer dos períodos estabelecidos de sua jornada de trabalho mesmo em dias da semana e turnos não previstos originalmente na carga horária definida pela vaga a que concorre no Anexo I.

2.3.1. O Preceptor constituído deverá prestar suporte para os Cursos de Graduação, e em qualquer Unidade Educacional quando for demandado, desde que respeitado o limite de sua jornada de trabalho e respeitados os atos privativos de cada carreira profissional.

2.3.2. Não será designado para a Atividade de Preceptoría o servidor que estiver em regime de teletrabalho.

2.3.3. Será dispensado da Atividade de Preceptoría o servidor que optar pelo regime de teletrabalho durante a validade do Processo Seletivo.

2.3.4. A Atividade de Preceptoría da Graduação não é cumulativa ao exercício de função comissionada, função de chefia, função de natureza especial ou função de referência.

2.4. O Processo Seletivo constará de prova de títulos, de caráter classificatório e eliminatório, de acordo com a pontuação estabelecida no Formulário de Pontuação constante no Anexo III, do presente Edital.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas para exercer a Atividade Preceptoría dos Cursos de Graduação da ESCS estão especificadas no Anexo I, delimitadas por opção da vaga (número), Superintendência/Unidade de Saúde/SES, lotação interna, cargo/carreira, especialidade (caso haja), local de execução das atividades e período (turno e dias da semana de realização das atividades de Preceptoría) e número de vagas.

3.1.1. O candidato deverá escolher, no ato da inscrição, apenas uma opção de vaga, sob pena de cancelamento da inscrição, mesmo que possua dois ou mais vínculos funcionais com as instituições estabelecidas no item 2.2.

3.1.2. O candidato somente poderá concorrer à vaga existente para o local e período de execução de suas atividades funcionais, conforme delimitado no Anexo I, deste Edital.

3.1.3. O candidato que tiver duas ou mais matrículas no cadastro funcional da SES-DF só poderá concorrer com uma matrícula.

3.1.4. O candidato deverá comprovar o local de execução das atividades, a área de atuação e período (turno e escala de trabalho) mediante Declaração da Chefia Imediata (Anexo II).

3.1.4.1. O candidato que exercer atividade em local e/ou área de atuação diversa ao especificado na vaga a que concorre, será eliminado do processo seletivo.

3.2. O turno de trabalho e a escala de serviço do candidato deverão ser compatíveis com a opção da vaga escolhida no ato da inscrição, conforme delimitadas no Anexo I, do presente Edital.

3.2.1. Os candidatos classificados fora do número de vagas, especificado no Anexo I, formarão o cadastro reserva, podendo, observada a necessidade, a ordem de classificação, a validade do Processo Seletivo e, ainda, atentando para as vagas estabelecidas no presente Edital, ser convocados e designados para o exercício das Atividades de Preceptoría de Graduação.

3.2.1.1. O cadastro reserva será de acordo com a opção da vaga para a qual o candidato concorre.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO PRECEPTOR DE GRADUAÇÃO

4.1. Conhecer a metodologia utilizada, os objetivos de aprendizagem e a estrutura das atividades práticas do Curso de Graduação a que estiver vinculado.

4.2. Participar da execução das atividades juntamente com o docente responsável por cada grupo de estudantes.

4.3. Organizar, juntamente com os docentes, os ambientes para a execução das atividades práticas.

4.4. Orientar e supervisionar as atividades práticas pertencentes à Preceptoría de Graduação na sua Unidade de Lotação.

4.5. Participar, sempre que possível, de reuniões com docentes responsáveis pelos estudantes que se encontram em atividades práticas sob sua supervisão na sua Unidade de Saúde de lotação.

4.6. Colaborar com o docente responsável na avaliação formativa dos estudantes, de acordo com o sistema de avaliação da ESCS.

4.7. Participar de cursos de capacitação ou reuniões, quando convocado pela Coordenação do Curso de Graduação a que está vinculado.

4.8. Participar, sempre que possível, das discussões teóricas com os estudantes em horário combinado com os docentes.

4.9. Participar das atividades com o estudante nos dias e horários estabelecidos no Anexo II, deste Edital.

4.10. Orientar os estudantes acerca dos processos relacionados à elaboração dos projetos de intervenção, projeto terapêutico singular ou plano de cuidado para usuários, famílias e comunidade (quando indicado) no território adscrito para sua unidade, de acordo com os objetivos de aprendizagem de cada série, curso e programa educacional.

4.11. Apoiar docentes e estudantes na realização de intervenções de educação em saúde, de acordo com os objetivos de aprendizagem de cada série, curso e programa educacional.

5. DA AVALIAÇÃO DO PRECEPTOR DE GRADUAÇÃO DA ESCS

5.1. O Preceptor de Graduação será submetido à avaliação formativa pelos docentes e pelos estudantes nos cenários de prática conforme o cronograma de avaliação de cada programa educacional.

5.1.1. A avaliação será realizada ao final de cada rodízio no programa educacional Estágio Curricular Obrigatório (ECO) e nos demais programas, submetidos no mínimo duas avaliações no ano.

5.2. A avaliação do Preceptor será realizada mediante formato específico de avaliação da ESCS (Anexo IV) sintetizando todas as avaliações do seu desempenho nas atividades.

6. DO DESLIGAMENTO DO PRECEPTOR

6.1. Ocorrência de desligamento do preceptor nos seguintes casos:

6.1.1. Quando não houver cumprimento das atribuições específicas da Atividade de Preceptoría de acordo com a programação prevista para o programa educacional;

6.1.2. Quando houver mudança em qualquer um dos critérios especificados e delimitados no Anexo I, na opção de vaga inicialmente informada pelo candidato no ato da inscrição, por ocasião do Processo Seletivo para a Preceptoría de Graduação, de modo que se torne incompatível com as atividades acadêmicas dos docentes e dos estudantes no cenário;

6.1.3. Quando houver mudança nos horários das atividades acadêmicas ou do cenário de ensino, por necessidade dos Cursos de Graduação;

6.1.4. Quando não participar das atividades com os estudantes nos dias e no local estabelecidos no Anexo I. Dessa forma, ao fazer a inscrição o candidato deverá ter escala que possibilite sua presença no cenário nos respectivos períodos;

6.1.5. Quando o servidor solicitar desligamento das atividades de preceptoría por desistência. Nesse caso, o servidor deverá:

6.1.5.1. Formalizar sua desistência por meio do SEI-GDF (Sistema Eletrônico de Informação do Governo do Distrito Federal) direcionado à Coordenação do respectivo Curso de Graduação responsável pela vaga;

6.1.6. Quando da aposentadoria ou quando o servidor apresentar afastamentos acima de 75 (setenta e cinco) dias interpolados ou acima de 40 (quarenta) dias consecutivos ou algum afastamento previsto no Regulamento da Preceptoría de Graduação dos Cursos de Graduação da ESCS, à exceção de licença-maternidade concedida;

6.1.6.1. No período de licença maternidade do Preceptor poderá ser solicitada a convocação do próximo candidato da lista de classificação para substituição temporária no período de afastamento do preceptor licenciado.

6.2. O desligamento de que trata o item 6.1 e subitens será formalizado mediante publicação de Portaria no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

6.2.1. Na ocorrência de desligamento previsto no item 6.1 e subitens poderão ocorrer novas designações de Preceptores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final do Processo Seletivo.

7. DA GRATIFICAÇÃO

7.1. O Preceptor de Graduação fará jus à Gratificação pela Atividade da Preceptoría (GAP) fixada conforme valores previstos no art. 12 da Lei nº 6.454, de 26 de dezembro de 2019, que dispõe sobre as Atividades de Preceptoría nas Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde e dá outras providências.

7.2. A Gratificação pela Atividade da Preceptoría (GAP), NÃO poderá ser cumulativa pelo exercício simultâneo de mais de uma Atividade de Preceptoría em qualquer de suas modalidades.

7.3. O valor correspondente ao pagamento da Gratificação pela Atividade da Preceptoría (GAP) é uma gratificação transitória (propter laborem), não integra a remuneração do servidor designado, cessando no momento em que o servidor deixar de exercer a Atividade de Preceptoría de Graduação.

7.4. O pagamento da Gratificação pela Atividade da Preceptoría (GAP) será de acordo com o exercício da Atividade de Preceptoría, que segue o calendário acadêmico dos Cursos de Graduação. Assim, o pagamento da referida gratificação ocorrerá somente no período das atividades acadêmicas com os estudantes da ESCS nos cenários de práticas da SES-DF.

7.5. O Preceptor de Graduação designado pela Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal e Presidente da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde para o exercício de Atividade de Preceptoría NÃO terá vínculo empregatício com a ESCS e nem com sua mantenedora FEPECS.

7.6. A Gratificação da Atividade de Preceptoría (GAP) de Graduação será suspensa durante o período de Licença Prêmio por Assiduidade, previsto na Lei Complementar nº 840/2011.

7.7. O Preceptor selecionado fará jus à GAP somente após o recebimento do ofício referente aos Preceptores designados remetido pela Direção da ESCS para as Superintendências da Região de Saúde/Unidade de Saúde na qual está lotado para cadastramento e inclusão na folha de pagamento, conforme os calendários acadêmicos. Dessa forma, cabe ao órgão de Gestão de Pessoas da Unidade de Lotação do Preceptor observar que a inclusão da gratificação acontecerá somente após o recebimento do ofício emitido pela Direção da ESCS nos termos da Portaria de designação da SES-DF.

8. DA INSCRIÇÃO

8.1. A inscrição será eletrônica por meio do link a ser disponibilizado no endereço eletrônico: <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>.

8.2. O período das inscrições se dará de acordo com o estabelecido no Cronograma das Atividades constante no item 15 deste Edital.

8.3. No ato da inscrição, o candidato deverá inserir no link específico, disponibilizado no endereço eletrônico: <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>, as informações necessárias à inscrição e a documentação listada nos subitens 8.3.1 a 8.3.5.

8.3.1. Formulário de Inscrição, disponível no endereço eletrônico: <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>, devidamente preenchido.

8.3.2. Cópia de documento oficial de identidade ou equivalente.

8.3.2.1. Serão aceitos como documentos de identificação pessoal: Documento de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) Permanente, dentro da vigência; serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e previdência social - CTPS; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

8.3.2.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de motorista (modelo sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

8.3.3. Classificação funcional atualizada (emitida nos últimos três meses), extraída do Sistema Único de Recursos Humanos (SIGRH) por meio das rotinas CADRCA07 e CADPES17. Essas classificações são obtidas no setor de pessoal ou setor equivalente da unidade de lotação do candidato. As classificações deverão estar assinadas pelos responsáveis dos referidos setores eletronicamente, se emitidas por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF), ou carimbadas e assinadas à caneta, se emitidas por meio físico.

8.3.3.1. Em caso de incompatibilidade entre a unidade de lotação ou a carreira ou a especialidade (quando requerido) ou a área de atuação do candidato com a vaga escolhida a inscrição será automaticamente indeferida no Processo Seletivo.

8.3.4. Declaração da Chefia Imediata (Anexo II), assinada pelo responsável do referido setor eletronicamente, se emitida por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF), ou carimbada e assinada à caneta, se emitida por meio físico.

8.3.5. Formulário de Pontuação (Anexo III), assinado e preenchido nos termos do item 10 do presente Edital e seus respectivos subitens, acompanhado da documentação comprobatória dos títulos declarados e organizados conforme estabelecido no item 10.3.2 do presente Edital e seus subitens.

8.4. Todos os documentos deverão ser apresentados em formato PDF e nomeados conforme solicitado no formulário de inscrição.

8.5. A apresentação da documentação em formato diverso ao solicitado ou ilegível acarretará a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

8.6. Cada arquivo deve ser inserido no campo indicado do formulário específico, disponibilizado no endereço eletrônico: <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>, sendo identificado pelo nome do candidato e pelo item/subitem correspondente deste Edital ou conforme solicitado no formulário de inscrição.

8.7. Ao finalizar a inscrição pelo link, o candidato deverá clicar em ENVIAR, quando receberá a mensagem, em tela, da efetivação da inscrição.

8.7.1. O candidato deverá verificar no endereço eletrônico utilizado na inscrição, o recebimento da confirmação de sua inscrição.

8.7.2. Em caso de dúvidas quanto à efetivação da inscrição, o candidato deverá realizar contato com o Comitê Permanente de Processos Seletivos – CPPS, por meio do endereço eletrônico cpps@fepecs.edu.br.

8.8. É VEDADA a inscrição presencial, por procuração, por fax, por via postal e por correio eletrônico.

8.9. É VEDADA a complementação documental após o ato da inscrição.

8.10. Será considerada APENAS UMA inscrição por candidato. No caso do candidato realizar mais de uma submissão, somente será considerada a última inscrição submetida até o prazo limite estabelecido no Cronograma de Atividades descrito no item 15, deste Edital. NÃO SERÃO permitidas alterações após o prazo limite estabelecido.

8.11. É responsabilidade do candidato o preenchimento correto dos formulários constantes neste Edital e a digitalização dos mesmos.

8.12. O candidato que deixar de apresentar quaisquer dos documentos relacionados no item 8.3 e seus subitens, ou apresentar de forma incompleta ou diversa da estabelecida nos mesmos, será ELIMINADO do Processo Seletivo.

9. DA BANCA EXAMINADORA

9.1. A Banca Examinadora será designada pela Direção-Geral da ESCS e assinará Termo de Compromisso para proceder com as atribuições a que compete.

9.2. Compete à Banca Examinadora:

9.2.1. Analisar todos os documentos entregues pelos candidatos;

9.2.2. Analisar a compatibilidade do candidato quanto à vaga a que concorre, em relação à categoria profissional, unidade de lotação, local, área de atuação e período de execução das atividades;

9.2.3. Analisar o formulário de pontuação dos candidatos e apresentar a pontuação dos mesmos;

9.2.4. Julgar os recursos interpostos contra o resultado preliminar e contra a confirmação da inscrição;

9.2.5. Classificar os candidatos de acordo com a opção da vaga para a qual se inscreveu em ordem decrescente do número de pontos obtidos na Prova de Títulos, inclusive observando-se os critérios de desempate;

9.2.6. Verificar os Termos de Compromisso entregues pelos candidatos;

9.2.7. Apresentar o resultado final do processo seletivo, considerando a classificação dos candidatos de acordo com a opção da vaga para a qual se inscreveu, em ordem decrescente, e a entrega pelo candidato do Termo de Compromisso.

9.2.8. Subsidiar a ESCS em eventuais demandas judiciais, durante e após a conclusão do Processo Seletivo, caso seja necessário esse suporte.

10. DA PROVA DE TÍTULOS E DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. Para a Prova de Títulos será considerada a pontuação estabelecida no Formulário de Pontuação, constante no Anexo III deste Edital, obedecendo às seguintes disposições:

10.1.1. A pontuação zero eliminará o candidato;

10.1.2. Só serão considerados e pontuados os títulos delimitados no Formulário de Pontuação (Anexo III) para os seguintes grupos:

I - Títulos Acadêmicos;

II - Atividade Educacional em Ensino Superior na área de saúde ou educação;

III - Produção Científica na área de Saúde ou Educação nos últimos 05 (cinco) anos;

IV - Compatibilidade da escala de serviço do servidor com o horário da preceptorial da vaga concorrida (Anexo I, deste Edital).

10.1.2.1. Cada título será considerado uma única vez. Caso o título atenda a mais de um quesito, o candidato deverá escolher aquele que melhor o contemple.

10.1.2.2. Títulos de natureza diversa das delimitadas no Formulário de Pontuação (Anexo III) não serão objeto da prova de títulos.

10.2. É de responsabilidade do candidato o preenchimento correto do Formulário de Pontuação (Anexo III), à caneta ou digitado, e a digitalização do mesmo.

10.2.1. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade e a respectiva pontuação para cada item e o somatório total de pontos.

10.2.2. O candidato deverá atentar para o número de pontos por título e para a pontuação máxima para cada item e grupo.

10.2.3. A Banca Examinadora NÃO se responsabilizará por eventuais perdas de pontos em função da indicação equivocada do candidato.

10.3. As cópias dos títulos deverão ser anexadas nos respectivos subitens ao Formulário de Pontuação (Anexo III).

10.3.1. As cópias digitalizadas dos títulos anexados em desacordo com a seção correspondente não serão acatadas para efeito da prova de títulos.

10.3.2. Para comprovação dos Títulos Acadêmicos (Grupo I do Formulário de Pontuação - Anexo III):

10.3.2.1. Para comprovar a conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização (com 360 horas ou mais), mestrado ou doutorado e de residência médica ou em saúde, o candidato deverá apresentar certificado ou diploma devidamente registrado;

10.3.2.1.1. Caso o diploma ou certificado ainda não tenha sido expedido, deverá ser apresentada documentação comprobatória da homologação da defesa do trabalho de

conclusão de curso, dissertação ou tese na última instância regimentalmente prevista na instituição onde realizou o curso e declaração de conclusão de curso expedida pela instituição de ensino.

10.3.2.1.2. Não serão aceitos certificados de estágios como comprovante de especialização.

10.3.2.2. Para comprovar o título de especialista, o candidato deverá apresentar certificado emitido pela sociedade de especialidade específica;

10.3.2.2.1. Não será aceito o registro de especialidade nos Conselhos Regionais como comprovante de título de especialista.

10.3.2.3. Se os diplomas ou certificados forem expedidos por instituição estrangeira, somente serão considerados quando revalidados, de acordo com a legislação específica.

10.3.3. Para comprovação de Atividade Educacional em Ensino Superior na Área de Saúde ou Educação (Grupo II do Formulário de Pontuação - Anexo III):

10.3.3.1. O tempo de docência deverá ser comprovado por meio de declaração expedida pela Instituição de Ensino Superior ou órgão setorial correspondente;

10.3.3.2. O tempo de preceptorial será considerado por ano de atividade e deverá ser comprovado pela apresentação do certificado ou declaração expedida pela instituição de ensino ou órgão setorial correspondente;

10.3.3.2.1. Será considerado tempo suficiente para caracterizar ano de atividade para pontuação neste quesito o período mínimo de seis meses dentro do mesmo ano letivo.

10.3.3.2.2. O candidato poderá pontuar apenas 1 (uma) vez por ano letivo.

10.3.4. Para comprovar a produção científica na área de saúde ou educação nos últimos 05 (cinco) anos (Grupo III do Formulário de Pontuação - Anexo III), deverão ser apresentados:

I - para publicação de artigo: documentos que comprovem a publicação e cópia do artigo completo;

II - em caso de capítulo de livro: cópia da capa, contracapa, ficha catalográfica e índice e ou página que comprove a autoria do capítulo.

10.3.4.1. NÃO SERÃO aceitos anais de congresso como artigos publicados.

10.3.4.2. Para comprovação de compatibilidade da escala de serviço do servidor com o horário da preceptorial da vaga concorrida, conforme indicado no quadro de vagas (Anexo II deste Edital) (Grupo IV do formulário de Pontuação - Anexo III) o candidato deverá apresentar:

10.3.4.2.1. Declaração da Chefia Imediata (Anexo II), informando a escala de serviço semanal, período, área de atuação e local de execução das atividades funcionais, com detalhamento do setor/subsetor, se for o caso. Horas extras e Trabalho em Período Definido (TPD) não serão consideradas para efeitos de pontuação deste item;

10.3.4.2.2. Deve-se atentar para que a carga horária pontuada esteja de acordo com o item 3.2 deste Edital. Somente serão pontuados os turnos que forem coincidentes entre a escala de serviço do servidor e as atividades realizadas no cenário.

10.4. O candidato será classificado de acordo com a unidade de lotação/SES, lotação interna, cargo, especialidade (caso haja), local de execução de suas atividades funcionais, ou seja, de acordo com a opção da vaga para a qual se inscreveu em ordem decrescente do número de pontos obtidos na prova de títulos.

10.5. No caso de empate serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate do Formulário de Pontuação:

I - maior número de pontos no Grupo IV (Compatibilidade da escala de serviço do servidor com o horário da preceptorial da vaga concorrida);

II - maior número de pontos no Grupo II (Atividade Educacional em Ensino Superior na Área de Saúde ou Educação);

III - maior número de pontos no Grupo I (Títulos Acadêmicos);

IV - maior número de pontos no Grupo III (Produção Científica na área de Saúde ou Educação nos últimos 05 (cinco) anos);

V - persistindo o empate terá preferência o candidato de maior tempo de admissão na SES-DF.

10.6. O resultado preliminar será disponibilizado no endereço eletrônico: <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>, de acordo com o Cronograma das Atividades constante no item 15, deste Edital.

11. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

11.1. A confirmação da inscrição será divulgada por meio do endereço eletrônico: <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>.

11.2. Caso o candidato verifique que a sua inscrição não foi efetivada, será considerado um período para interposição de recurso, de acordo com o Cronograma das Atividades constante no item 15, deste Edital.

11.3. A interposição de recurso contra a confirmação da inscrição será eletrônica, por meio do link a ser disponibilizado no endereço eletrônico: <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>.

11.3.1. O candidato deverá provar, por meio de documentação específica, que efetivou a inscrição.

11.4. Após a análise dos recursos, de acordo com o Cronograma das Atividades constante no item 15, deste Edital, será divulgado o número de inscrição dos candidatos.

12. DOS RECURSOS

12.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar no prazo estabelecido no Cronograma das Atividades constante no item 15, deste Edital.

12.2. A interposição de recurso contra o resultado preliminar será eletrônica, por meio do link, a ser disponibilizado no endereço eletrônico: <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>.

12.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, sendo este devidamente fundamentado e documentado.

12.4. O recurso cujo teor seja desrespeitoso será preliminarmente indeferido.

12.5. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

12.6. O resultado dos recursos será divulgado no endereço eletrônico: <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>, de acordo com o Cronograma das Atividades constante no item 15, deste Edital.

13. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

13.1. O resultado final do presente Processo Seletivo será homologado pela Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal e Presidente da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, em conformidade com o Cronograma das Atividades constantes no item 15 deste Edital.

13.2. Os candidatos serão classificados, nos termos do item 9.2.5, dentro do número de vagas estabelecidas no Anexo II, em conformidade com o Cronograma das Atividades constante no item 15, deste Edital.

13.3 Os candidatos selecionados e classificados dentro do número de vagas e no cadastro de reserva deverão entregar o Termo de Compromisso, (Anexo V), assinado pelo candidato, conforme o Cronograma de Atividades, constante no item 15, deste Edital.

13.3.1 O Termo de Compromisso consiste na aceitação pelo candidato das atribuições determinadas pela atividade de preceptoría regidas por este edital e pelo Regulamento da Preceptoría de Graduação dos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS).

13.4. Os candidatos deverão anexar o Termo de Compromisso (Anexo V) por meio do link a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>, após a publicação do Resultado Preliminar, conforme o Cronograma de Atividades, constante no item 15, deste Edital.

13.4.1 Os candidatos em cadastro de reserva deverão enviar o Termo de Compromisso nos termos do item 13.3 e 13.4, porém, somente entrarão em exercício quando da desistência de vaga de outro candidato classificado, e após portaria de designação específica.

13.5. O Termo de Compromisso deverá ser inserido no formato de arquivo PDF ou Arquivo de imagem (jpg, jpeg ou png) e estar devidamente identificado, com todas as informações legíveis.

13.6. É vedada a entrega do documento de forma presencial, por fax, e-mail, por via postal e correio eletrônico, assim como complementação documental após o período estipulado, em qualquer fase deste processo seletivo.

13.7. É responsabilidade do candidato anexar corretamente e apresentar o documento digitalizado relacionados no item 13.3 e 13.4.

13.8. A não apresentação do Termo de Compromisso elencado no item 13.3 e 13.4 ou a apresentação de forma incompleta ou diversa da estabelecida e/ou fora do prazo estipulado implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo.

13.9 Após a publicação do Resultado Final, a Direção da ESCS enviará a Portaria de Designação dos candidatos aprovados às Superintendências Regionais de Saúde responsáveis pelas unidades de gestão de pessoas da unidade de lotação do servidor, para inclusão da Gratificação pela Atividade da Preceptoría - GAP em folha de pagamento e início do exercício da atividade de preceptoría.

14. DA DESIGNAÇÃO E EXERCÍCIO

14.1. O servidor será designado para as Atividades de Preceptoría por meio de Portaria de Designação expedida pelo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, a ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

14.2. A Direção da ESCS enviará processo via SEI-GDF para a Superintendência da Região de Saúde/Unidades de Saúde contendo ofício referente aos respectivos Preceptores designados, com o objetivo de cadastramento e inclusão na folha de pagamento.

14.2.1. O Preceptor somente iniciará o efetivo exercício das Atividades de Preceptoría, quando fará jus à Gratificação pela Atividade da Preceptoría (GAP), após a Superintendência da Região de Saúde/Unidades de Saúde se certificar do recebimento da Portaria de Designação e realizar o cadastramento e inclusão na folha de pagamento.

14.2.2. Os candidatos em cadastro de reserva somente entrarão em exercício quando da desistência de vaga de outro candidato classificado e após a publicação da portaria de designação específica. Neste caso, a Direção da ESCS procederá com o envio da Portaria de designação, conforme itens 14.1 e 14.2.

14.2.3. Após entrar em exercício efetivo, sua presença será obrigatória na reunião de acolhimento dos Preceptores de Graduação a ser convocada pela ESCS em horário e local a serem definidos.

15. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Item	Atividade	Período
1	Tornar público e dar ampla divulgação ao Edital	20/01/2025 a 26/01/2025
2	Período de Inscrição	Das 8h30min do dia 27/01/2025 às 23h59min do dia 02/02/2025
3	Data provável para divulgação da confirmação das Inscrições	03/02/2025
4	Data provável para interposição de recursos contra a confirmação das inscrições	Das 8h30min do dia 03/02/2025 às 23h59min do dia 04/02/2025
5	Data provável para divulgação do resultado da interposição do recurso contra a confirmação das inscrições	05/02/2025

6	Data provável para divulgação do Resultado preliminar	12/02/2025
7	Período provável para interposição de recurso contra o resultado preliminar	Das 8h30min do dia 12/02/2025 às 23h59min do dia 13/02/2025
8	Data provável para divulgação do Resultado do Recurso e convocação para apresentação da documentação (Termo de Compromisso - item 13.3)	20/02/2025
9	Data Provável para Apresentação de Documentação (Termo de Compromisso - item 13.3)	Das 8h30min do dia 21/02/2025 a às 23h59min do dia 25/02/2025
10	Data provável para homologação do Resultado Final	01/03/2025
11	Data provável para publicação da Portaria de Designação	01/03/2025

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas para a seleção contidas nos comunicados e neste Edital, além de outros que vierem a ser publicados, bem como das normas que regem a Preceptoría e os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da ESCS.

16.1.1. O Processo Seletivo será regulado pelas normas contidas no presente Edital e em seus Anexos e será coordenado pelo Comitê de Processos Seletivos – CPPS, e-mail: cpps@fepecs.edu.br.

16.2. A Atividade de Preceptoría será exercida de acordo com o calendário acadêmico dos Cursos de Graduação da ESCS. A solicitação de férias, abonos e licenças deverá ocorrer, de preferência, fora do período do ano letivo previsto no calendário acadêmico dos Cursos de Graduação da ESCS.

16.3. As informações prestadas nos formulários do presente Edital serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser eliminado aquele que não os preencher de forma correta, completa e legível.

16.4. O candidato que cometer falsidade em prova documental será eliminado do Processo Seletivo, mesmo que o Edital de Homologação do Resultado Final já tenha sido publicado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

16.5. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no endereço eletrônico: <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>.

16.6. O descumprimento de quaisquer das instruções estabelecidas neste Edital implicará na ELIMINAÇÃO do candidato.

16.7. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com as necessidades e o interesse dos Cursos de Graduação.

16.7.1. O prazo de validade deste Processo Seletivo é, exclusivamente, para a composição das vagas estabelecidas no Anexo I deste Edital.

16.8. O prazo para impugnação deste edital será de até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do mesmo.

16.8.1. Para o procedimento de impugnação o candidato deverá protocolar documento junto ao Comitê de Processo Seletivos ou por e-mail cpps@fepecs.edu.br, que terá 3 (três) dias úteis para resposta.

16.9. Serão publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) o Edital Normativo, a Homologação do Resultado Final e a Portaria de Designação.

16.9.1 As datas e os períodos estabelecidos no Cronograma de Atividades são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Administração Pública, sendo que caso haja alteração, esta será previamente divulgada por meio de comunicado a ser publicado no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>.

16.9.2. Os eventuais avisos, alterações de Cronograma das Atividades e demais resultados, haja vista o princípio da economicidade, serão disponibilizados apenas no endereço eletrônico: <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>.

16.9.3. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados posteriores à publicação do Edital Normativo em página de acompanhamento oficial indicada pela ESCS/FEPECS.

16.10. É vedada a participação no presente Processo Seletivo de pessoa que participe de qualquer ato, fase, rotina ou procedimento relacionado aos preparativos para a realização do certame. Tal vedação é extensiva ao cônjuge, companheiro ou parente por consanguinidade até o terceiro grau ou por afinidade.

16.11. Os Anexos e formulários constantes deste Edital estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>.

16.12 Para a presente seleção, serão aceitas assinaturas eletrônicas cuja autenticidade possa ser verificada de acordo com a legislação vigente.

16.13. Os casos omissos serão previamente analisados pela Direção da ESCS, e caso necessário deliberados pela Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal e Presidente da FEPECS.

16.14 Ao submeter proposta para o presente Edital, o proponente deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução dos procedimentos de cadastramento. Isso inclui a aplicação dos critérios de análise, bem como a autorização expressa para a divulgação de seus nomes e cargo/função, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, conforme a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

16.15 A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse institucional.

16.16 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

16.17 O Processo Seletivo será regulado pelas normas contidas no presente Edital e em seus anexos e será coordenado pelo Comitê Permanente de Processos Seletivos – CPPS/FEPECS (e-mail: cpps@fepecs.edu.br).

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ANEXOS:

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS PARA PRECEPTORIA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA ESCS - 2025 - PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE PRECEPTORIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS) - VAGAS REMANESCENTES - SELEÇÃO 2025 (Documento SEI: 160778368)

ANEXO II - DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA - PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE PRECEPTORIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS) - VAGAS REMANESCENTES - SELEÇÃO 2025 (Documento SEI: 160333838)

ANEXO III - FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO - PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE PRECEPTORIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS) - VAGAS REMANESCENTES - SELEÇÃO 2025 - (Documento SEI: 160335719)

ANEXO IV - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO PRECEPTOR - PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE PRECEPTORIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS) - VAGAS REMANESCENTES - SELEÇÃO 2025 - (Documento SEI: 160336019)

ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO - PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE PRECEPTORIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS) - VAGAS REMANESCENTES - SELEÇÃO 2025 - (Documento SEI: 160336430)

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00300

PROCESSO: 00060-00561714/2024-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS. CNPJ Nº 29.057.136/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Agulha de biópsia, aplicação óssea, material aço inoxidável, dimensão 8g x 10cm, conforme Ata de Registro de Preço nº 90204/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM007029 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006574. VALOR: R\$ 2.375,03 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00391

PROCESSO: 00060-00312327/2024-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 35.472.743/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADENOSINA SOLUCAO INJETAVEL 3 MG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Dispensa Eletrônica nº 90215/2024 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003807 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006802. VALOR: R\$ 7.342,30 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00406

PROCESSO: 00060-00531004/2024-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 48.778.881/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "P". A, conforme Ata de Registro de Preço nº 212/2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006568 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006129. VALOR: R\$ 245.139,33 (duzentos e quarenta e cinco mil cento e trinta e nove reais e trinta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00407

PROCESSO: 00060-00531004/2024-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 48.778.881/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "P". A, conforme Ata de Registro de Preço nº 212/2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006568

e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006129. VALOR: R\$ 245.139,33 (duzentos e quarenta e cinco mil cento e trinta e nove reais e trinta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00408

PROCESSO: 00060-00013128/2025-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 37.844.479/0002-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANÇADO 0-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 3,5 A 3,7CM, PONTA CORTANTE TRIANGULAR, 1/2 CIRCULO. , conforme Ata de Registro de Preço nº 90062/2024-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000127 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000136. VALOR: R\$ 13.860,00 (treze mil oitocentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00409

PROCESSO: 00060-00013237/2025-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 10., conforme Ata de Registro de Preço nº 90102/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000132 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000140 . VALOR: R\$ 1.221,20 (um mil duzentos e vinte e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00410

PROCESSO: 00060-00013237/2025-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 10., conforme Ata de Registro de Preço nº 90102/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000132 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000140 . VALOR: R\$ 7.929,20 (sete mil novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00412

PROCESSO: 00060-00531091/2024-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 48.778.881/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "M". A, conforme Ata de Registro de Preço nº 212/2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006572 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006133. VALOR: R\$ 235.887,36 (duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00413

PROCESSO: 00060-00531091/2024-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 48.778.881/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "M". A, conforme Ata de Registro de Preço nº 212/2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006572 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006133. VALOR: R\$ 63.822,24 (sessenta e três mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00416

PROCESSO: 00060-00012955/2025-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 03.812.429/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANÇADO 3-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 2,0 PONTA CORTANTE TRIANGULAR, 1/2 CIRCULO. C, conforme Ata de Registro de Preço nº 90062/2024-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000124 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000134. VALOR: R\$ 2.741,76 (dois mil setecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00417

PROCESSO: 00060-00583354/2024-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 35.472.743/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMOXICILINA PO PARA SUSPENSAO ORAL 250 MG/5ML FRASCO 150 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº

90081/2024-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM007208 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006731. VALOR: R\$ 43.143,00 (quarenta e três mil cento e quarenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00420
PROCESSO: 00060-00012491/2025-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08. , conforme Ata de Registro de Preço nº 124/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000116 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000124. VALOR: R\$ 14.733,60 (quatorze mil setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00421
PROCESSO: 00060-00012491/2025-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08. , conforme Ata de Registro de Preço nº 124/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000116 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000124. VALOR: R\$ 9.361,80 (nove mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00423
PROCESSO: 00060-00011889/2025-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 37.844.479/0002-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR 5-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 1,5 A 1,7CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. M, conforme Ata de Registro de Preço nº 90068/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000101 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000111. VALOR: R\$ 5.459,28 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00424
PROCESSO: 00060-00012599/2025-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 66.969.262/0001-77. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Pistola com agulha descartável para biópsia de mama- Instrumento semiautomático descartável (uso único), conforme Ata de Registro de Preço nº 90135/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000120 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000129. VALOR: R\$ 5.044,00 (cinco mil quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00425
PROCESSO: 00060-00011596/2025-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - J.R. COMÉRCIO DE FIOS LTDA. CNPJ Nº 07.370.983/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE io de kirschner, material aço inoxidável, comprimento 300 mm, diâmetro 2,5 mm e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90138/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000109 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000119. VALOR: R\$ 7.355,05 (sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00428
PROCESSO: 00060-00011099/2025-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0005-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA UROSTOMIA ADULTO TRANSPARENTE 1 PEÇA, NÃO ESTÉRIL e BOLSA PARA ESTOMIA RETRAÍDA/CONVEXIDADE LEVE ADULTO TRANSPARENTE 1 PEÇA, NÃO ESTÉRIL. , conforme Ata de Registro de Preço nº 90148/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000089 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000097. VALOR: R\$ 44.929,00 (quarenta e quatro mil novecentos e vinte e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00430
PROCESSO: 00060-00011099/2025-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0005-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA UROSTOMIA ADULTO TRANSPARENTE 1 PEÇA,

NÃO ESTÉRIL e BOLSA PARA ESTOMIA RETRAÍDA/CONVEXIDADE LEVE ADULTO TRANSPARENTE 1 PEÇA, NÃO ESTÉRIL. , conforme Ata de Registro de Preço nº 90148/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000089 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000097. VALOR: R\$ 41.940,00 (quarenta e um mil novecentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00432
PROCESSO: 00060-00581105/2024-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BEM MED HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 18.806.050/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL GRAU CIRURGICO 45CM x 100M. A, conforme Ata de Registro de Preço nº 90151/2024-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007197 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006722. VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00435
PROCESSO: 00060-00009574/2025-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E. CNPJ Nº 39.707.683/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS CIRÚRGICAS ESPECIAL Nº 6,5 ISENTA DE LÁTEX. Ap, conforme Ata de Registro de Preço nº 90101/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000069 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000072. VALOR: R\$ 27.010,00 (vinte e sete mil dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00436
PROCESSO: 00060-00009574/2025-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E. CNPJ Nº 39.707.683/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS CIRÚRGICAS ESPECIAL Nº 6,5 ISENTA DE LÁTEX. Ap, conforme Ata de Registro de Preço nº 90101/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000069 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000072. VALOR: R\$ 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00438
PROCESSO: 00060-00490929/2024-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa Vertentes Materiais Esportivos LTDA. CNPJ Nº 52.755.750/0001-77. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLA SUÍÇA OU BOBATH DE 65 CM. BOLA SUÍÇA E FAIXA ELÁSTICA, INTERMEDIÁRIA. , conforme Ata de Registro de Preço nº 0164/2024 - SEECDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM006950 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM006497. VALOR: R\$ 7.729,00 (sete mil setecentos e vinte e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 16/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00439
PROCESSO: 00060-00490929/2024-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa Vertentes Materiais Esportivos LTDA. CNPJ Nº 52.755.750/0001-77. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLA SUÍÇA OU BOBATH DE 65 CM. BOLA SUÍÇA E FAIXA ELÁSTICA, INTERMEDIÁRIA. , conforme Ata de Registro de Preço nº 0164/2024 - SEECDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM006950 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM006497. VALOR: R\$ 19.080,00 (dezenove mil oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 16/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00440
PROCESSO: 00060-00009163/2025-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MICROSUTURE IND.COM.IMP.EXP.REP.DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA.. CNPJ Nº 07.415.772/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE SEDA TRANCADA 2-0, 15X45CM, SEM AGULHA. , conforme Ata de Registro de Preço nº 90218/2024-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000060 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000063. VALOR: R\$ 14.044,28 (quatorze mil quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00441
PROCESSO: 00060-00009163/2025-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MICROSUTURE IND.COM.IMP.EXP.REP.DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA.. CNPJ Nº 07.415.772/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE SEDA TRANCADA 2-0, 15X45CM, SEM AGULHA. , conforme Ata de Registro de Preço nº

90218/2024-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000060 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000063. VALOR: R\$ 43,11 (quarenta e três reais e onze centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00444
PROCESSO: 00060-00455896/2024-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS. CNPJ Nº 29.057.136/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Conjunto Nefrostomia Percutânea 8 a 8,5FR. Composto de agulha de Chiba 18 a 22 Ga., conforme Ata de Registro de Preço nº 90158/2024-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000162 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000169. VALOR: R\$ 670,20 (seiscentos e setenta reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00446
PROCESSO: 00060-00003470/2025-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FINASTERIDA COMPRIMIDO 5MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90040/2024-H e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000014 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000015. VALOR: R\$ 3.682,80 (três mil seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00447
PROCESSO: 00060-00009703/2025-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa J.R. COMÉRCIO DE FIOS LTDA. CNPJ Nº 07.370.983/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANULA P/TRAQUEOSTOMIA COM CUFF P.V.C. 9,0MM N. , conforme Ata de Registro de Preço nº 90012/2024-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000073 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000075. VALOR: R\$ 445,74 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00448
PROCESSO: 00060-00011182/2025-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 3-0, 75CM, COM 01 AGULHA DE 2,0 A 2,6CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA., conforme Ata de Registro de Preço nº 90165/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000086 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000094. VALOR: R\$ 4.305,60 (quatro mil trezentos e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00451
PROCESSO: 00060-00593611/2024-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INPHARMA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 43.607.262/0001-21. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENZILPENICILINA BENZATINA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL 600.000 UI FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90081/2024-H e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM007288 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006801. VALOR: R\$ 7.987,50 (sete mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00453
PROCESSO: 00060-00007668/2025-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Clamp Umbilical Estéril., conforme Ata de Registro de Preço nº 90.129/2024-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000044 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000048. VALOR: R\$ 3.631,88 (três mil seiscentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00455
PROCESSO: 00060-00011551/2025-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DOC MED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 66.877.184/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR 4-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 1,9 A

2,0CM 3/8 CIRCULO CORTANTE. M, conforme Ata de Registro de Preço nº 90068/2024-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000091 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000098. VALOR: R\$ 4.250,40 (quatro mil duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00456
PROCESSO: 00060-00009331/2025-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATRAMAT DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 04.995.710/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANÇADO 3-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 3,0 A 3,1CM 3/8 CIRCULO CILINDRICA., conforme Ata de Registro de Preço nº 90062/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000065 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000070. VALOR: R\$ 37.422,00 (trinta e sete mil quatrocentos e vinte e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00457
PROCESSO: 00060-00012821/2025-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 03.812.429/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA., conforme Ata de Registro de Preço nº 90062/2024-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000122 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000132. VALOR: R\$ 11.862,24 (onze mil oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00459
PROCESSO: 00060-00013273/2025-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATRAMAT DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 04.995.710/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANÇADO 4-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 2,5 A 2,6CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA., conforme Ata de Registro de Preço nº 90062/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000133 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000141. VALOR: R\$ 1.908,00 (um mil novecentos e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00465
PROCESSO: 00060-00009962/2025-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, NÃO ESTÉRIL., conforme Ata de Registro de Preço nº 90.129/2024-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000074 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000081. VALOR: R\$ 5.998,60 (cinco mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00466
PROCESSO: 00060-00009962/2025-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, NÃO ESTÉRIL., conforme Ata de Registro de Preço nº 90.129/2024-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000074 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000081. VALOR: R\$ 13.053,63 (treze mil cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00467
PROCESSO: 00060-00012303/2025-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DOC MED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 66.877.184/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR 4-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 2,5 A 2,6CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. M, conforme Ata de Registro de Preço nº 90068/2024-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000111 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000120. VALOR: R\$ 965,64 (novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00498
PROCESSO: 00060-00599201/2024-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SOLUCAO INJETAVEL 20 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.113/2024-F e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM007316 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006825. VALOR: R\$ 59.541,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00501
PROCESSO: 00060-00594257/2024-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BENENUTRI COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 20.720.905/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIRAGLUTIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 6MG/ML SISTEMA DE APLICAÇÃO 3ML MULTIDOSES DE ATÉ 3,0 MG(INDICAÇÃO: CONTROLE DE PESO), conforme Ata de Registro de Preço nº 90049/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM007289 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006803. VALOR: R\$ 265.714,34 (duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00503
PROCESSO: 00060-00594257/2024-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BENENUTRI COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 20.720.905/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIRAGLUTIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 6MG/ML SISTEMA DE APLICAÇÃO 3ML MULTIDOSES DE ATÉ 3,0 MG(INDICAÇÃO: CONTROLE DE PESO), conforme Ata de Registro de Preço nº 90049/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM007289 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006803. VALOR: R\$ 37.855,20 (trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00504
PROCESSO: 00060-00593196/2024-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG. CNPJ Nº 12.889.035/0002-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METOPROLOL (SUCCINATO) COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90109/2024-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM007282 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006795. VALOR: R\$ 72.422,30 (setenta e dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00505
PROCESSO: 00060-00594729/2024-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BISACODIL DRAGEA 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.113/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM007293 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006807. VALOR: R\$ 1.822,80 (um mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00507
PROCESSO: 00060-00010221/2025-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE dreno de Kher nº 14, conforme Ata de Registro de Preço nº 90008/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000077 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000085. VALOR: R\$ 153,60 (cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00514
PROCESSO: 00060-00007298/2025-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DORZOLAMIDA (CLORIDRATO) SOLUCAO OFTALMICA 2 % FRASCO 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.007/2024-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000034 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000039. VALOR: R\$ 20.847,68 (vinte mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00516
PROCESSO: 00060-00022111/2025-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. CNPJ Nº 30.337.889/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCO COLETOR PARA MATERIAIS BIOLÓGICOS DIVERSOS - 50 A 80 ML. , conforme Ata de Registro de Preço nº 90141/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000253 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000255. VALOR: R\$ 12.511,53 (doze mil quinhentos e onze reais e cinquenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00517
PROCESSO: 00060-00022111/2025-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. CNPJ Nº 30.337.889/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCO COLETOR PARA MATERIAIS BIOLÓGICOS DIVERSOS - 50 A 80 ML. , conforme Ata de Registro de Preço nº 90141/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000253 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000255. VALOR: R\$ 11.363,94 (onze mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00518
PROCESSO: 00060-00024171/2025-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 8,0 EM LATEX ESTERIL., conforme Ata de Registro de Preço nº 212/2023-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000285 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000286. VALOR: R\$ 17.298,00 (dezessete mil duzentos e noventa e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00519
PROCESSO: 00060-00024171/2025-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 8,0 EM LATEX ESTERIL., conforme Ata de Registro de Preço nº 212/2023-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000285 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000286. VALOR: R\$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00520
PROCESSO: 00060-00022697/2025-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ESSITY SOLUÇÕES MÉDICAS DO BRASIL. CNPJ Nº 54.858.014/0009-27. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDAGEM ADESIVA ELÁSTICA NÃO ESTÉRIL. , conforme Ata de Registro de Preço nº 128/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000266 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000268. VALOR: R\$ 2.143,83 (dois mil cento e quarenta e três reais e oitenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00521
PROCESSO: 00060-00022462/2025-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 01.536.135/0002-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME DE IMAGEM LASER DRYVIEW PARA MAMOGRAFIA TAMANHO 20 X 25. A, conforme Ata de Registro de Preço nº 90059/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000261 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000263. VALOR: R\$ 29.851,25 (vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00524
PROCESSO: 00060-00601210/2024-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ORBITAL PRODUTOS. CNPJ Nº 71.443.667/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESOXICOLATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM006025 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000079. VALOR: R\$ 6.072,00 (seis mil setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00525
PROCESSO: 00060-00013279/2025-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HTS - TECNOLOGIA DE SAUDE LTDA. CNPJ Nº 66.437.831/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE sonda de troca para gastrostomia percutânea em silicone, tipo botton, conforme Ata de Registro de Preço nº 299/2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000154 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000162. VALOR: R\$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00526
PROCESSO: 00060-00012947/2025-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIRURGICA CAPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 33.457.356/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Recarga endoscópica de 45 mm, conforme Ata de Registro de Preço nº 90145/2024-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000117 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000126. VALOR: R\$ 6.570,00 (seis mil quinhentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00527
PROCESSO: 00060-00012947/2025-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIRURGICA CAPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 33.457.356/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Recarga endoscópica de 45 mm, conforme Ata de Registro de Preço nº 90145/2024-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000117 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000126. VALOR: R\$ 11.430,00 (onze mil quatrocentos e trinta reais) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00542
PROCESSO: 00060-00012198/2025-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIESTER REVESTIDO TRANÇADO 2-0, 75CM, COM 02 AGULHAS DE 1,5 A 2,0 CM PONTA E CORPO CILINDRICOS 1/2 CIRCULO. M, conforme Ata de Registro de Preço nº 90218/2024-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000107 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000117. VALOR: R\$ 1.605,60 (um mil seiscentos e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00543
PROCESSO: 00060-00573238/2024-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDITON FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 29.614.830/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IOSSORBIDA (DINITRATO) COMPRIMIDO SUBLINGUAL 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90058/2024-H e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM007110 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006647. VALOR: R\$ 6.990,78 (seis mil novecentos e noventa reais e setenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00546
PROCESSO: 00060-00303047/2023-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEMELI MEDICAL LTDA. CNPJ Nº 42.198.801/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UPADACITINIBE COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 15MG, conforme Dispensa Eletrônica n.º 90197/2024 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002957 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000108. VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00547
PROCESSO: 00060-00579650/2024-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELITE ORTOPEDIA LTDA. CNPJ Nº 20.974.766/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIXADOR EXTERNO LINEAR 350 m e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90214/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM007168 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006695. VALOR: R\$ 25.967,50 (vinte e cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00550
PROCESSO: 00060-00007223/2025-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO DE SILICONE Nº 204, T, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.129/2024A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000029 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000036. VALOR: R\$ 89.768,25 (oitenta e nove mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00551
PROCESSO: 00060-00007223/2025-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO DE SILICONE Nº 204, T, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.129/2024A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000029 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000036. VALOR: R\$ 3.474,90 (três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00552
PROCESSO: 00060-00572220/2024-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MIDAZOLAM COMPRIMIDO 15 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90041/2024-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM007094 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006631. VALOR: R\$ 252,80 (duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00553
PROCESSO: 00060-00009236/2025-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ACCORD FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 64.171.697/0004-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENCITABINA (CLORIDRATO) PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 1000 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90043/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000063 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000067. VALOR: R\$ 12.222,00 (doze mil duzentos e vinte e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00555
PROCESSO: 00060-00009341/2025-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ACCORD FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 64.171.697/0004-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PACLITAXEL SOLUÇÃO INJETAVEL 6 MG/ML FRASCO AMPOLA 50 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90110/2024-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000066 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000068. VALOR: R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00558
PROCESSO: 00060-00010394/2025-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONVERGE SOLUÇÕES EM SAÚDE. CNPJ Nº 43.453.564/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 2-0, 75CM, COM 01 AGULHA DE 3,5 A 3,6CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA. M, conforme Ata de Registro de Preço nº 297/2023-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000080 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000088. VALOR: R\$ 496,32 (quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00563
PROCESSO: 00060-00503385/2024-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.463.374/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TORNEIRA DESCARTÁVEL COM TRÊS VIAS, ESTÉRIL. Ap, conforme Ata de Registro de Preço nº 90127/2024-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006039 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005597. VALOR: R\$ 27.443,90 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00565
PROCESSO: 00060-00503385/2024-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.463.374/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TORNEIRA DESCARTÁVEL COM TRÊS VIAS, ESTÉRIL. Ap, conforme Ata de Registro de Preço nº 90127/2024-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006039 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005597. VALOR: R\$ 29,70 (vinte e nove reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00574
PROCESSO: 00060-00008912/2025-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Cânula para traqueostomia, material PVC , conforme Ata de Registro de Preço nº 90012/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000058 e Autorização de Fornecimento de Material nº -25/AFM000066 . VALOR: R\$ R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00577
PROCESSO: 00060-00022340/2025-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - IMPACTO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 08.311.856/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR OCULAR NEONATAL PARA FOTOTERAPIA, TAMANHO PP. , conforme Ata de Registro de Preço nº 90128/2024-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000257 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000261. VALOR: R\$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00579
PROCESSO: 00060-00570607/2024-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 09.192.829/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ONDANSETRONA COMPRIMIDO 8 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90098/2024-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM007084 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006626. VALOR: R\$ 40.758,90 (quarenta mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00580
PROCESSO: 00060-00019955/2025-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 07-08;, conforme Ata de Registro de Preço nº 125/2024-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000225 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000226. VALOR: R\$ 1.558,00 (um mil quinhentos e cinquenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00583
PROCESSO: 00060-00022084/2025-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - VITTAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE. CNPJ Nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE POLIHEXANIDA PARA LIMPEZA DE LESÕES., conforme Ata de Registro de Preço nº 0128/2024-J e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000254 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000256. VALOR: R\$ 79.571,05 (setenta e nove mil quinhentos e setenta e um reais e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00584
PROCESSO: 00060-00022477/2025-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MED COMPANY - INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA. CNPJ Nº 27.468.000/0001-77. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA DE GAZE 7,5CM x 7,5CM 11 FIOS NAO ESTERIL PACOTE COM 500 UND. , conforme Ata de Registro de Preço nº 90128/2024-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000263 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000265. VALOR: R\$ 118.320,00 (cento e dezoito mil trezentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00585
PROCESSO: 00060-00022477/2025-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MED COMPANY - INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA. CNPJ Nº 27.468.000/0001-77. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA DE GAZE 7,5CM x 7,5CM 11 FIOS NAO ESTERIL PACOTE COM 500 UND. , conforme Ata de Registro de Preço nº 90128/2024-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000263 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000265. VALOR: R\$ 51.765,00 (cinquenta e um mil setecentos e sessenta e cinco reais) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00586
PROCESSO: 00060-00022084/2025-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - VITTAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE. CNPJ Nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE POLIHEXANIDA PARA LIMPEZA DE LESÕES., conforme Ata de Registro de Preço nº 0128/2024-J e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000254 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000256. VALOR: R\$ 2.603,38 (dois mil seiscentos e três reais e trinta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00587
PROCESSO: 00060-00024981/2025-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SYMEX PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 45.212.514/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INDICADOR QUÍMICO DE LIMPEZA TERMODESINFECTORA. Ap, conforme Ata de Registro de Preço nº 90160/2024-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000301 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000302. VALOR: R\$ 15.975,00 (quinze mil novecentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00588
PROCESSO: 00060-00023850/2025-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DINALAB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 32.578.926/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICOSE ANIDRA PA,FORMULA QUIMICA: C6H12O6, MASSA MOLAR: 180,16 G/MO, Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003161 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000326. VALOR: R\$ 45,74 (quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00590
PROCESSO: 00060-00010552/2025-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 92.265.552/0008-16. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESALAZINA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 500MG , conforme Ata de Registro de Preço nº 90013/2024-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000082 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000090. VALOR: R\$ 59.839,50 (cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00591
PROCESSO: 00060-00008780/2025-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA UNIPESSOAL LTDA. CNPJ Nº 46.388.826/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OMEPRAZOL CAPSULA 20MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.113/2024-J e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000053 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000058. VALOR: R\$ 93.632,00 (noventa e três mil seiscentos e trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00601
PROCESSO: 00060-00008622/2025-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. EXP. EQUIP. MED. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 06.207.441/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO COMPLETO ADULTO, NÃO ESTÉRIL. , conforme Ata de Registro de Preço nº 90.129/2024-G e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000050 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000055. VALOR: R\$ 2.061,93 (dois mil sessenta e um reais e noventa e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00602
PROCESSO: 00060-00008622/2025-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. EXP. EQUIP. MED. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 06.207.441/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO COMPLETO ADULTO, NÃO ESTÉRIL. , conforme Ata de Registro de Preço nº 90.129/2024-G e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000050 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000055. VALOR: R\$ 437,58 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00606
PROCESSO: 00060-00011755/2025-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATROPINA (SULFATO) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 1 % FRASCO 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90122/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000096 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000104. VALOR: R\$ 2.333,56 (dois mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00612
PROCESSO: 00060-00008057/2025-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ASCLE BRASIL LTDA. CNPJ Nº 28.911.309/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOBRAMICINA Solução oftálmica 0,3 % FRASCO 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90122/2024-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000049 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000054. VALOR: R\$ 1.531,10 (um mil quinhentos e trinta e um reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00613
PROCESSO: 00060-00008057/2025-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ASCLE BRASIL LTDA. CNPJ Nº 28.911.309/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOBRAMICINA Solução oftálmica 0,3 % FRASCO 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90122/2024-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000049 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000054. VALOR: R\$ 7.917,80 (sete mil novecentos e dezessete reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00624
PROCESSO: 00060-00001631/2025-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 05.652.247/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER NASAL NEONATAL, EM SILICONE, TIPO ÓCULOS, PARA OXIGENOTERAPIA. A, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.129/2024-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000008 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000009. VALOR: R\$ 3.244,50 (três mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00625
PROCESSO: 00060-00007809/2025-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DOC MED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 66.877.184/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR 5-0, 45CM, COM 01 AGULHA DE 1,5 A 2,0 CM, 3/8 CIRCULO CORTANTE. M, conforme Ata de Registro de Preço nº 90068/2024-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000045 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000049. VALOR: R\$ 3.145,68 (três mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00628
PROCESSO: 00060-00011768/2025-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA COLETORA, Capacidade 7 litros, variação de 0% a + 10%. , conforme Ata de Registro de Preço nº 90096/2024-C e Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000098 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000106. VALOR: R\$ 12.613,08 (doze mil seiscentos e treze reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00629
PROCESSO: 00060-00011768/2025-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA COLETORA, Capacidade 7 litros, variação de 0% a + 10%. , conforme Ata de Registro de Preço nº 90096/2024-C e Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000098 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000106. VALOR: R\$ 8.519,08 (oito mil quinhentos e dezenove reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00528
PROCESSO: 00060-00012755/2025-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASIL MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 31.282.018/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER DUPLO LUMEN PARA HEMODIALISE, USO ADULTO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90087/2024-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000128 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000137. VALOR: R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 100% em 30 dias. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90024/2025 - UASG 926119
Objeto: Aquisição regular de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) pertencente(s) ao(s) Grupo: 36.90.17.1 - GINECOLOGIA, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI n.º: 00060-00431924/2024-16. Total de 02 itens (Ampla concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 194.525,00. Cadastro das Propostas: a partir de 21/01/2025. Abertura das Propostas: 31/01/2025, às 10 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF
MARCOS FERNANDES DOS SANTOS
Pregoeiro Substituto

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90.278/2024- UASG 926119
A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00373056/2024-42), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA - CNPJ: 59.309.302/0001-99: 03 (R\$ R\$ 0,1999), 05 (R\$ 0,2999), 07 (R\$ 0,2850), 09 (R\$ 0,3633), 17 (R\$ 0,2290); MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 21.681.325/0001-57: 01 (R\$ 0,9800), 11 (R\$ 0,1000), 16 (R\$ 0,2000); OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 27.130.979/0001-79: 02 (R\$ 1,2100); SOL-MILLENNIUM BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 14.336.329/0001-32, 12 (R\$ 0,9500). Os itens 4, 6, 8, 10, 13, 14, 15, 18 restaram fracassados, os quantitativos dos itens 4, 6, 8, 10, 13, 18 foram assumidos pelos vencedores dos itens vinculados.. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 5.250.648,4897.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90.279/2024- UASG 926119
A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº: 00060-00112474/2023-84), sagraram-se vencedora (empresa, item e valor unitário): NATCOFARMA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 08.157.293/0001-27: 03 (R\$ 37,0000); MODENA PRODUTOS E SOLUCOES PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 37.174.625/0002-60: 06 (R\$ 449,0000), 08 (R\$ 449,0000), 15 (R\$ 449,0000); EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - CNPJ: 04.307.650/0025-02: 10 (R\$ 7,7200); ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.- CNPJ: 60.318.797/0001-00: 11 (R\$ 1.023,8500); MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA - CNPJ: 24.331.585/0001-90: 13 (R\$ 37.173,4700). Os itens 1, 2, 4, 5, 7, 9, 12, 14, 16, 17 e 18 restaram fracassados. Os quantitativos dos itens 4, 7, 9, 12, 14 e 16 foram assumidos pelos vencedores dos itens vinculados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 16.911.118,6900.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90.286/2024- UASG 926119
A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº: 00060-00574869/2022-96), sagraram-se vencedora (empresa, item e valor unitário): ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 33.068.320/0001-32: 01 (R\$ 1.125,0000); EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 38.408.899/0001-59, 02(R\$ 1.125,0000). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.065.375,0000.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90267/2024- UASG 926119
A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº: 00060-00176859/2023-70), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 48.256.518/0001-17: 03 (R\$ 0,5500). Os itens 01, 02 e 04 restaram fracassados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 5.755,7500.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90213/2024 - UASG 926119
A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00596628/2023-89), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): SMITH & NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.- CNPJ: 13.656.820/0004-20, 01(R\$ 35,0000), 05(R\$ 21,3000), 07(R\$ 9,4600), 19(R\$ 12,9900), 21(R\$ 16,7500); COLOPLAST DO BRASIL LTDA - CNPJ: 02.794.555/0005-01, 11(R\$ 0,4200), 13(R\$ 0,5500), 23(R\$ 40,0000), 25(R\$ 0,4200); BN EXPRESS II COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 44.891.225/0001-50, 16(R\$ 9,2500); POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.881.877/0001-64, 17(R\$ 45,0000); LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 57.532.343/0001-14, 27(R\$ 48,2800); MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 12.600.168/0001-17, 03 (R\$ 128,0000), 09 (R\$ 170,0000). Os itens 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 15, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 29, foram fracassados. Os quantitativos dos itens 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 18, 20, 22, 24, 26, 28, foram assumidos pelos vencedores dos itens vinculados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 13.813.283,97.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024
Espécie: Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 01/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA, CNPJ nº 09.630.087/0001-55. Objeto: prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços 01/2024 - OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, com a renovação dos quantitativos, pelo período de 12 (doze) meses conforme solicitação da área demandante e anuência da empresa, com termo inicial em 09 de fevereiro de 2025 e termo final em 09 de fevereiro de 2026, conforme artigo 84 da Lei n.º: 14.133/2021. Valor total registrado: R\$9.480,00. Processos n.º 00063-00000385/2024-92 e n.º 00063-00006648/2022-13.Termo de Aditivo assinado em 07/01/2025 pelas partes: Osnei Okumoto - Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília; e, Abel José Zanchim, Representante Legal do Fornecedor.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024
Espécie: Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 07/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa CARLA DE OLIVEIRA CORREA, CNPJ nº 08.583.229/0001-08. Objeto: prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços 07/2024 - CARLA DE OLIVEIRA CORREA, nos mesmos quantitativos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme artigo 84 da Lei n.º: 14.133/2021, solicitação da área demandante e Aceite renovação sem reajuste, com termo inicial em 19 de março de 2025 e termo final em 19 de março de 2026, conforme artigo 84 da Lei n.º: 14.133/2021. Valor total registrado: R\$19.320,00. Processos n.º 00063-00006648/2022-13 e n.º 00063-00001546/2024-65.Termo de Aditivo assinado em 08/01/2025 pelas partes: Osnei Okumoto - Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília; e, Graziella Fanticelli Dalnegro, Representante Legal do Fornecedor.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS

EDITAIS Nº 5177/2025, 5125/2025, 5247/2025, 3897/2024, 3998/2024, 4653/2024 e 4407/2024

O Chefe do Núcleo de Compras de Insumos, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados sobre a publicação dos Processos de Compras a seguir:
1) EDITAL Nº 5177/2025 - CAIXAS ORGANIZADORAS E DE TRANSPORTE - PROCESSO SEI Nº 04016-00148469/2024-96;
2) EDITAL Nº 5125/2025 - MATERIAIS MÉDICOS - PROCESSO SEI Nº 04016-00117328/2024-21;
3) EDITAL Nº 5247/2025 - MEDICAMENTOS - PROCESSO SEI Nº 04016-00151238/2024-60;
4) EDITAL Nº 3897/2024 - PANO MULTIUSO EM NÃO-TECIDO - PROCESSO SEI Nº 04016-00005826/2025-11;
5) EDITAL Nº 3998/2024 - MEDICAMENTOS - PROCESSO SEI Nº 04016-00005815/2025-23;

6) EDITAL Nº 4653/2024 - MEDICAMENTOS - PROCESSO SEI Nº 04016-00005716/2025-41; e
7) EDITAL Nº 4407/2024 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PROCESSO SEI Nº 04016-00002007/2025-12;
Período de acolhimento de propostas de 21/01/2025 até 28/01/2025 às 23h55 - horário local.
A cotação está disponível na plataforma Apoio Cotações (<https://site.apoiocotacoes.com.br/>).
Dúvidas referentes ao processo, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.materiais@igesdf.org.br ou compras.medicamentos@igesdf.org.br até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação.

THALLYS CORREIA CARVALHO

NÚCLEO DE COMPRAS DE EQUIPAMENTOS E IMOBILIZADO

EDITAIS Nº 1965, 780, 3299, 2341/2025
O Núcleo de Compras de Equipamentos e Imobilizado, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados a publicação dos Editais dos processos de compras a seguir:
1) EDITAL Nº1965/2025 - AQUISIÇÃO DE PROTETORES DE COLUNA - PROCESSO SEI Nº 04016-00053785/2024-81;
2) EDITAL Nº 780/2025 - AQUISIÇÃO DE LASER TERAPÊUTICO SEM FIO - PROCESSO SEI Nº 04016-00054822/2023-97;
3) EDITAL Nº 3299/2025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O SERVIÇO DE CIRURGIA VASCULAR - PROCESSO SEI Nº 04016-00030992/2024-67;
4) EDITAL Nº 2341/2025 - AQUISIÇÃO DE BICICLETAS ERGOMÉTRICAS VERTICAL E HORIZONTAL E ESTEIRA ERGOMÉTRICA - PROCESSO SEI Nº 04016-00027889/2024-30;
Período de acolhimento de propostas: 29/01/2025 até 04/02/2025, às 23h55 - horário local.Os Editais e demais informações estão disponíveis no seguinte endereço: <https://igesdf.org.br/>
CANCELAMENTO - EDITAL Nº 3493/2025
Comunica o cancelamento do EDITAL Nº 3493/2025 - AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA DE PAPEL 10 FOLHAS, conforme motivação constante do PROCESSO SEI Nº 04016-00074992/2024-79.
FERNANDO BISPO PESSOA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES
DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
GERÊNCIA DE COMPRAS E ATAS

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 16/2024 - UASG 450432
Processo: 00080-00104863/2023-61 - Pregão Eletrônico nº 90001/2024... Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis..., empresa: LITORAL PESCADOS LTDA, CNPJ: 11.042.059/0001-69, valor total da Ata de R\$ 502.610,22 (quinhentos e dois mil seiscentos e dez reais e vinte e dois centavos), ONDE SE LÊ "...AÇÚCAR CRISTAL...", LEIA-SE: "...ÓLEO DE SOJA...", Mantendo-se inalteradas as demais informações.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO
No AVISO DE RESULTADO FINAL PARCIAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024 (UASG 450432), processo SEI nº 00080-00241680/2023-26, publicado no DODF nº 153, de 12 de agosto de 2024, página 149, que trata da divulgação do resultado final parcial do Pregão em epígrafe, que tem por objeto a aquisição de Kits lanche, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), em virtude de reanálise da documentação técnica apresentada para os itens 2 e 4, pela área técnica demandante do objeto, que resultou na inabilitação da licitante NUTRINI ALIMENTOS E SERVICOS LTDA (CNPJ nº 29.520.430/0001-16) para esses itens, no que se refere às empresas vencedoras do certame, ONDE SE LÊ: "...sagraram-se vencedoras do certame as licitantes: NUTRINI ALIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.520.430/0001-16, vencedora nos itens 2 e 4, ambos no valor total de R\$ 180.012,00 (cento e oitenta mil doze reais), perfazendo o montante de R\$ 360.024,00 (trezentos e sessenta mil vinte e quatro reais); JOSE LUIZ PINHEIRO DE AZEVEDO, inscrita no CNPJ nº 14.925.328/0001-23, vencedora no item 5, no valor total de R\$ 1.012.515,00 (um milhão, doze mil quinhentos e quinze reais); e CONTRIGO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.259.749/0001-83, vencedora no item 7, no valor total de R\$ 1.274.418,88 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos)...", LEIA-SE: "...sagraram-se

vencedoras do certame as licitantes: JOSE LUIZ PINHEIRO DE AZEVEDO, inscrita no CNPJ nº 14.925.328/0001-23, vencedora no item 5, no valor total de R\$ 1.012.515,00 (um milhão, doze mil quinhentos e quinze reais); e CONTRIGO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.259.749/0001-83, vencedora no item 7, no valor total de R\$ 1.274.418,88 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos),...".

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a abertura da licitação supracitada. Processo SEI nº: 00080-00242874/2024-20. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis "Macarrão Penne com ovos e Macarrão Caracolino com ovos", por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de itens: 04 (quatro). Valor total da licitação: R\$ 3.879.279,36 (três milhões, oitocentos e setenta e nove mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos). Entrega das Propostas: a partir das 8h do dia 21/01/2025. Abertura das Propostas: 31/01/2025 (sexta-feira), às 10h00. Edital: Poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e/ou <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ANTONIO DOS SANTOS TORRES
Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a abertura da licitação supracitada. Processo SEI nº: 00080-00257843/2023-92. Objeto: Aquisição de Computador Portátil - Tipo: Chromebook + Licença CEU para gerenciamento do Dispositivo, com Gabinete para armazenamento, transporte e recarga para os equipamentos, por meio de Registro de Preços, visando apoiar as iniciativas educacionais que fazem parte do Programa EducaDF: Horizontes Digitais, pertencentes à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de itens: 02 (dois). Valor total da licitação: R\$ 63.331.624,74 (sessenta e três milhões trezentos e trinta e um mil seiscentos e vinte quatro reais e setenta e quatro centavos). Entrega das Propostas: a partir das 8h do dia 21/01/2025. Abertura das Propostas: 31/01/2025 (sexta-feira), às 10h00. Edital: Poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e/ou <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

GABRIEL JOSÉ TORRES DE MELO
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO FINAL COMPLEMENTAR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024 - (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal vem comunicar aos interessados que, após a conclusão do Pregão Eletrônico nº 90018/2024, processo SEI nº 00080-00241680/2023-26, que tem por objeto a aquisição de Kits lanche, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), sagraram-se vencedoras do certame as seguintes licitantes: NUTRINI ALIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.520.430/0001-16, vencedora no item 6, no valor total de R\$ 179.261,95 (cento e setenta e nove mil duzentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos); e CONTRIGO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.259.749/0001-83, vencedora nos itens 1, 3 e 7 (cotas principais), que manifestou formalmente seu interesse em assumir os itens 2, 4 e 8 (cotas reservada), que restaram fracassados, consoante previsão contida no item 3.11.1 do Edital, com o valor para o item 2 de R\$ 133.208,88 (cento e trinta e três mil duzentos e oito reais e oitenta e oito centavos), item 4 de R\$ 151.510,10 (cento e cinquenta e um mil quinhentos e dez reais e dez centavos) e item 8 de R\$ 141.609,44 (cento e quarenta e um mil seiscentos e nove reais e quarenta e quatro centavos). O presente resultado, a documentação e todas as decisões e análises relativas a esta licitação se encontram disponíveis nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ANTONIO DOS SANTOS TORRES
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2025

Espécie: Termo de Credenciamento nº 08/2025, do Processo SEI 00054-00116657/2024-84, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO e a empresa CLINISER - CLINICA INTEGRADA DE MEDICINA

PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA LTDA EPP, CNPJ: 03.165.043/0001-15, Localizada no Endereço: SETOR SRTVN QUADRA 701 CONJUNTO C, 124, ASA NORTE, RA BRASÍLIA, 70719-903, BRASÍLIA, SALA 406 E 408 ALA B EDIF CENTRO EMPRESAR.NORTE, interessada em se credenciar nas especialidades de PSICOTERAPIA, conforme carta proposta doc. sei nº 148875518, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 02/2023 do Processo 00054-00028030/2024-77, cujo objeto é o ATENDIMENTO AMBULATORIAL CONSULTA MÉDICA DE PSIQUIATRIA, PSICOTERAPIA, TERAPIA OCUPACIONAL E OUTRAS TERAPIAS, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 159557340). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº 2025NE000052 emitida em 10/01/2025, sob o evento n. 51.0.080, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

WALDECI RAMALHO
Chefe

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2025

Espécie: Termo de Credenciamento nº 09/2025, do Processo SEI 00054-00003655/2025-15, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO e a empresa HOSPITAL HOME, CNPJ: 37.108.388/0001-59, endereço: QUADRA SGAS 613 CONJUNTO C BLOCO, B, ASA SUL, BRASÍLIA/DF, Telefone: 3878-2878, E-MAIL: comercial@homehospital.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 160711978, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVOS E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 160801610). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº 2025NE000051 emitida em 10/01/2025, sob o evento n. 51.0.080, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

WALDECI RAMALHO
Chefe

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2025

Espécie: Termo de Credenciamento nº 10/2025, do Processo SEI 00054-00185608/2024-91, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO e a empresa DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, CNPJ: Matriz: 23.097.104/0021-05, endereço: matriz: Quadra 4, s/n, Área Reservada 01, loja 01, 04, 05, 12, 13, 14, 15 e 16 subsolo, Sobradinho, Brasília/DF, CEP 73.025-040, E-mail: comercialbr@davita.com / femanda.dasilva2@davita.com, Telefone: Matriz: (61) 3387-1928, interessada em se credenciar nas especialidades conforme carta proposta doc. sei nº 160178119, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 07/2024 do Processo 00054-00177915/2024-07, cujo objeto é ATENDIMENTO EM TERAPIAS DIALÍTICA, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 160354578). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº 2025NE000057 emitida em 10/01/2025, sob o evento n. 51.0.080, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

WALDECI RAMALHO
Chefe

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2025

Espécie: Termo de Credenciamento nº 11/2025, do Processo SEI 00054-00185236/2024-01, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO e a empresa DAVITA CEILÂNDIA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, CNPJ: Matriz:24.690.055/0001-39, endereço: matriz: QNM 1 BLOCO I LOTE 03 LOJA 01 1 PAVIMENTO SUBSOLO - Ceilândia, Brasília - DF, E-mail: comercialbr@davita.com / femanda.dasilva2@davita.com, Telefone: Matriz: (61) 3797-1340, interessada em se credenciar nas especialidades conforme carta proposta doc. sei nº 160159715, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 07/2024 do Processo 00054-00177915/2024-07, cujo objeto é ATENDIMENTO EM TERAPIAS DIALÍTICA, aos

beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexistibilidade de licitação (Doc. SEI 160355856). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº 2025NE000057 emitida em 10/01/2025, sob o evento n. 51.0.080, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

WALDECI RAMALHO
Chefe

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2025

Espécie: Termo de Credenciamento nº 12/2025, do Processo SEI 00054-00176940/2024-65, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO e a empresa NUCLEO DE DIAGNOSE E MICROCIURGIA OCULAR DE BRASILIA LTDA, CNPJ: Matríz: 37.992.740/0001-61, endereço: Q SEPS 714/914 - Conjunto D, Ed. Sabin, Brasília-DF, Telefone: (61) 2191.9191, E-MAIL: credenciamento@oftalmed.com.br credenciamento@ftalmed.com.br faturamento@oftalmed.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 159792888, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVOS E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexistibilidade de licitação (Doc. SEI 160799489). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº 2025NE000051 emitida em 10/01/2025, sob o evento n. 51.0.080, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

WALDECI RAMALHO
Chefe

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 13/2025

Espécie: Termo de Credenciamento nº 13/2025, do Processo SEI 00054-00177084/2024-65, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO e a empresa CLINICA BRASILIA DE RADIOLOGIA, CNPJ: Matríz: 04.619.042/0001-66, endereço: QNM 17 CONJUNTO H LOTE 14 E CONJUNTO G LOTES 11 E 13 CEILÂNDIA SUL, Brasília-DF, Telefone: (61) 3373-3131, E-MAIL: clinicabrasiliaadm@gmail.com, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 158166977, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVOS E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexistibilidade de licitação (Doc. SEI 160825916). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº 2025NE000051 emitida em 10/01/2025, sob o evento n. 51.0.080, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

WALDECI RAMALHO
Chefe

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2025

Espécie: Termo de Credenciamento nº 14/2025, do Processo SEI 00054-00001778/2025-11, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO e a empresa DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA JK LTDA, CNPJ: Matríz: 38.033.882/00001-64, endereço: matríz: SETOR C NORTE AREA ESPECIAL 8 E 9 AA, s/n, CONJ C-02 CONJ C-03 CONJ C-04 CONJ B-106, Taguatinga Norte, Brasília/DF, CEP 72.115-700, E-mail: comercialbr@davita.com fernanda.dasilva2@davita.com, Telefone: Matríz: (61) 3048-5400, interessada em se credenciar nas especialidades conforme carta proposta doc. sei nº 160196735, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 07/2025 do Processo 00054-00177915/2024-07, cujo objeto é ATENDIMENTO EM TERAPIAS DIALÍTICA, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexistibilidade de licitação (Doc. SEI 160357908). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901,

Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº 2025NE000057 emitida em 10/01/2025, sob o evento n. 51.0.080, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

WALDECI RAMALHO
Chefe

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2025

Espécie: Termo de Credenciamento nº 15/2025, do Processo SEI 00054-00001778/2025-11, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO e a empresa DAVITA ÁGUAS CLARAS SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, CNPJ: Matríz: 24.741.967/0001-92, endereço: matríz: AV. SIBIPIRUNA Lote 14 Loja 01 Térreo – Mezanino Águas Claras, E-mail: comercialbr@davita.com / fernanda.dasilva2@davita.com, Telefone: Matríz: (61) 3578-3379 , interessada em se credenciar nas especialidades conforme carta proposta doc. sei nº 160173593, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 07/2024 do Processo 00054-00177915/2024-07, cujo objeto é ATENDIMENTO EM TERAPIAS DIALÍTICA, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexistibilidade de licitação (Doc. SEI 160358606). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº 2025NE000057 emitida em 10/01/2025, sob o evento n. 51.0.080, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

WALDECI RAMALHO
Chefe

POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.024/2024. PROCESSO Nº 00052-00010730/2024-61. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços continuados de apoio técnico e operacional, com dedicação exclusiva de mão de obra, a serem prestados nas unidades da Polícia Civil do Distrito Federal. TIPO: Menor Preço. Após o encerramento da fase recursal, o pregoeiro substituto informa que sagrou-se vencedora, para o ITEM 01, G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 08.744.139/0001-51, no valor de R\$ 68.488,999,92 (sessenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). A Ata do Pregão (Termo de Julgamento) podem ser obtidos nos sites www.gov.br/compras ou www.pcdf.df.gov.br/transparencia/licitacoes. Maiores informações na CPL/PCDF, fones: 3207-4071/4046

Brasília/DF, 20 de janeiro de 2025
LUÍS GUILHERME GOMES DE SÁ
Pregoeiro Substituto

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00027

Processo: 00055-00022503/2024-02. Objeto: aquisição de equipamentos médicos, a fim de melhor equipar os consultórios da especialidade de medicina do tráfego, para serem utilizados pelo Núcleo de Medicina do Detran/DF - NUMED. Dotação Orçamentária: Fonte: 220, Programa de Trabalho: 06122821785170022, Evento 400091, Modalidade: Ordinário, Natureza da Despesa 449052. Valor: R\$ 1.515,00 (Um mil quinhentos e quinze reais). Credor: Nelmed Com. de Mat. Cirúrgicos e Hosp. Socied Ltda, CNPJ nº 37.750.997/0001-07.

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00040

PROCESSO: 04026-00000952/2025-34. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 04.041.085/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPO DESCARTÁVEL, para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90014/2024 SEPLAD -DF e Ata de Registro de Preços nº 0221/2024 SEPLAD-DF. ITEM 1. MARCA: TERMOPOT - Quantidade: 8.000 unidades. Valor total: R\$ 28.720,00 (vinte e oito mil setecentos e vinte reais). Valor unitário R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 16/01/2025. Prazo de Entrega: 15 dias.

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADO DE ESPAÇO PÚBLICO
EM TERMINAL RODOVIÁRIO

Processo: 00090-00005319/2024-81. DAS PARTES: SEMOB x EDILENE COSTA DE JESUS. DA ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso Não-Qualificado N.º 16/2024. DO OBJETO: Permissão de uso precária da área pública, Terminal Rodoviário do Gama - Unidade 01, com 2,10m². DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025. DOS SIGNATÁRIOS: ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, na qualidade de Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade; e EDILENE COSTA DE JESUS, na qualidade de Permissionária.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO NÃO-QUALIFICADO DE ESPAÇO PÚBLICO
EM TERMINAL RODOVIÁRIO

Processo: 00090-00003756/2024-61. DAS PARTES: SEMOB x MARIA HELENA DOS SANTOS PEREIRA RODRIGUES. DA ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso Não-Qualificado N.º 02/2024. DO OBJETO: Permissão de uso precária da área pública, Terminal Rodoviário de Brazlândia - Unidade 02, com 2,1 m². DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025. DOS SIGNATÁRIOS: ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, na qualidade de Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade; e MARIA HELENA DOS SANTOS PEREIRA RODRIGUES, na qualidade de Permissionária.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO NÃO-QUALIFICADO DE ESPAÇO PÚBLICO
EM TERMINAL RODOVIÁRIO

Processo: 00090-00003789/2024-19. DAS PARTES: SEMOB x ÍTALO SOL BARBOSA. DA ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso Não-Qualificado n.º 07/2024. DO OBJETO: Permissão de uso precária da área pública, Terminal Rodoviário de Brazlândia Central - Unidade 10, com 2,10m². DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025. DOS SIGNATÁRIOS: ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, na qualidade de Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade; e ÍTALO SOL BARBOSA, na qualidade de Permissionária.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO: 00090-00023483/2024-71. ESPÉCIE: Termo de Autorização, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EASYJET MOBILIDADE LTDA, CNPJ N.º 51.358.263/0016-94. OBJETO DO CONTRATO: Autorização para implantação e operacionalização de sistema de patinetes de uso compartilhado em áreas públicas do Distrito Federal, com o objetivo de promover a mobilidade ativa e sustentável em caráter experimental. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias a contar da data da assinatura. VALOR DO TERMO: Sem custos ao GDF. REGIME DO CONTRATO: Lei Distrital n.º 6.458/2019. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Autorizador, ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal; pelo Autorizatória, EVGENII DYBA, Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

Processo: 00090-00001285/2022-94. DA ESPÉCIE: Termo de Cessão Uso de Bem Imóvel N.º 03/2023 e 01/2024. DAS PARTES: SEMOB-DF x BRB. DO OBJETO: Cessão de uso ao BANCO DE BRASÍLIA S.A. do espaço com área de 3 m² do imóvel situado no Terminal Rodoviário de Brazlândia, localizado na Área Especial do Setor Norte, Via SN 2, Setor Tradicional, para uso exclusivo de um terminal de autoatendimento do BRB. DA VIGÊNCIA: 29/06/2023 a 29/06/2028. DATA DE ASSINATURA: 09/05/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo cedente, MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO, na qualidade de Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade; pelo cessionário, CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ, na qualidade de Diretora-Executiva de Gestão de Pessoas.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 00090-00016485/2024-11. ESPÉCIE: Contrato n.º 052.947/2025, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a A2 SAÚDE AMBIENTAL, CNPJ N.º 12.839.383/0001-75. OBJETO DO CONTRATO: é prestação do serviço de desinsetização, descupinização, desratização e dedetização para controle de vetores e pragas. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2025 a 14/01/2026. VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.909,92. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 26.101, Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.0144, Natureza de Despesa 33.90.39, Subitem 78, Fonte de Recursos 120, Nota de Empenho 2025NE00002 emitida em 07/01/2025. REGIME DO CONTRATO: Lei Federal n.º 14.133 de 2021. DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO, Subsecretário de Administração Geral; pela Contratada, ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS, Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 00090-00003043/2022-35. ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 048051/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a TECNO IT TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO S.A., CNPJ N.º 19.354.200/0001-70. OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento e instalação de solução integrada de segurança por imagem e gestão de credenciais incluindo projeto de instalação, testes de funcionalidades e outros serviços correlatos. OBJETO DO ADITIVO: Readequar os quantitativos contratados, representando uma economia de 2,46711%. REGIME DO CONTRATO: Lei Federal n.º 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 08/01/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO, Subsecretário de Administração Geral; pela Contratada, ERICK REIS BARROS, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2025

PROCESSO: 00056-00000178/2025-71. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e MM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto n.º 10.144/1987, Resolução n.º 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, Resolução n.º 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e Decreto n.º 43.824 de 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa RESSOCIALIZA-DF. DO OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 03 (três) sentenciados dos regimes semiaberto, aberto ou livramento condicional oriundos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura eletrônica do último signatário, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, TEREZA CRISTINA DA MOTA E SOUZA, na qualidade de Diretora Executiva Substituta, e pela Contratante, KAROLYNE DE CARVALHO VALENÇA, na qualidade de Sócia Proprietária.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 03/2025 - FUNAP/DF

PROCESSO: 00056-00000227/2025-76. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e VOLVET DETAIL - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA. DO OBJETO: o fornecimento de mão de obra prisional, de 05 (cinco) reeducandos à empresa, por um período máximo de 03 (três) meses, ficando a FUNAP/DF responsável pelos encargos relativos à remuneração da bolsa ressocialização, bem como dos auxílios de alimentação e transporte. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, TEREZA CRISTINA DA MOTA E SOUZA, na qualidade de Diretora Executiva Substituta, e pela empresa, ISAUQUE RIBEIRO DA COSTA, na qualidade de Sócio Proprietário.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 05/2025 - FUNAP/DF

PROCESSO: 00056-00000342/2025-41. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e RESTAURANTE E BAR XIQUE XIQUE LTDA. DO OBJETO: o fornecimento de mão de obra prisional, de 10 (dez) reeducandos à empresa, por um período máximo de 03 (três) meses, ficando a FUNAP/DF responsável pelos encargos relativos à remuneração da bolsa ressocialização, bem como dos auxílios de alimentação e transporte. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva Substituta, e pela empresa, ROBSON MEDEIROS DE LUCENA, na qualidade de Sócio Proprietário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2023

PROCESSO: 00056-00001264/2023-30. PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal e CHURRASCARIA BOI DE OURO LTDA. Este instrumento tem por objeto Proceder à readequação do valor da Bolsa Ressocialização - Nível I, para o montante de R\$ 1.138,50 (um mil cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos), em observância aos limites estabelecidos pela legislação vigente para a remuneração do trabalho do preso. VIGÊNCIA: Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura, e efeito financeiro a contar de 01 de janeiro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025, DO SIGNATÁRIO: Pela contratante LEANDRO SUANNO MARTINS.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2023

PROCESSO: 00056-00001264/2023-30. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e CHURRASCARIA BOI DE OURO LTDA. DO OBJETO: Instituir tabela de valores referentes o adicional de produtividade.

DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que se refere o presente termo. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2024. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, LEANDRO SUANNO MARTINS, na qualidade de Sócio Proprietário

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2024

PROCESSO: 00056-00000510/2024-17. PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal e CINCO ESTRELAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. Este instrumento tem por objeto Proceder à readequação do valor da Bolsa Ressocialização - Nível I, para o montante de R\$ 1.138,50 (um mil cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos), em observância aos limites estabelecidos pela legislação vigente para a remuneração do trabalho do preso. VIGÊNCIA: Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura, e efeito financeiro a contar de 01 de janeiro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025, DO SIGNATÁRIO: Pela contratante BENITEZ JOSÉ DA SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2024

PROCESSO: 00056-00000911/2024-77. PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal e ATACADÃO DOS FARÓIS LTDA. Este instrumento tem por objeto Proceder à readequação do valor da Bolsa Ressocialização - Nível I, para o montante de R\$ 1.138,50 (um mil cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos), em observância aos limites estabelecidos pela legislação vigente para a remuneração do trabalho do preso. VIGÊNCIA: Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura, e efeito financeiro a contar de 01 de janeiro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025, DO SIGNATÁRIO: Pela contratante FRANCISCA ELIENE ALVES DE LIMA.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9912518425

Processo SEI nº 00110-00002891/2020-15. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 9912518425, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, compreendendo o período de 19/01/2025 à 19/01/2026. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 13.879,44 (treze mil oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATADA, Fabiano Santana Pires Reis na qualidade de Chefe de Seção e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso na qualidade de Gerente - G1 e pela CONTRATANTE, Valter Casimiro Silveira - Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 9903. ASSINATURA: 18/01/2025. PROCESSO Nº 00092-00059609/2024-70. PE nº 90206/2024 - CAESB. OBJETO: Aquisições de 01 (uma) Plataforma articulada rebocável, 01 (uma) Plaina Niveladora de arrasto e 01 (um) Triturador agrícola tipo Trincha. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.012.041-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 154/2025, DATADO DE: 16/01/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s) e 90 (noventa) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Edson Nery Brigagao, matrícula nº 51.333-4 gestor. Luciomar Costa Boucher, matrícula nº 53.213-4 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Grazielle Beserra Borges - Presidente em Substituição e Walter Lucio dos Santos Barros - DP - Diretoria de Operação e Manutenção. Pela EMPRESA IMPLEMENTOS BH - MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA: José Celso de Oliveira e Neide Ferreira de Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9904. ASSINATURA: 17/01/2025. PROCESSO Nº 00092-00059608/2024-75. PE nº 90206/2024 - CAESB. OBJETO: Aquisições de 01 (uma) Plataforma articulada rebocável, 01 (uma) Plaina Niveladora de arrasto e 01 (um) Triturador agrícola tipo Trincha. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.012.041-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 134/2025, DATADO DE: 15/01/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 166.000,00

(cento e sessenta e seis mil reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s) e 90 (noventa) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Edson Nery Brigagao, matrícula nº 51.333-4 gestor. Luciomar Costa Boucher, matrícula nº 53.213-4 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Grazielle Beserra Borges - Presidente - respondendo e Walter Lucio dos Santos Barros - DP - Diretoria de Operação e Manutenção. Pela EMPRESA HYDROLIFT IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA: Maicon Schardosim Evaldt.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9905. ASSINATURA: 20/01/2025. PROCESSO Nº 00092-00020850/2024-59. Inexigibilidade com base no artigo 118 do RILC/CAESB - 2023 e no artigo 30 da lei 13.303/2016. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a fornecimento Peças e Acessórios Originais/Genuínas para Equipamentos Jato de Alta Pressão e Vácuo-Sucção - HIDROJATOS / CARROS FOSSA - de fabricação PROMINAS, de propriedade da Companhia de saneamento ambiental do Distrito Federal - Caesb. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.30, CÓDIGO 12.403.404.200-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 25/2025, DATADO DE: 13/01/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 669.537,48 (seiscentos e sessenta e nove mil e quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.673.843,70 (hum milhão e seiscentos e setenta e três mil e oitocentos e quarenta e três reais e setenta centavos) VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 900 (novecentos) dia(s). FISCALIZAÇÃO: Eduardo Antonio Reis Burgos, matrícula nº 53.477-3 gestor. Rubem Conceicao Santos, matrícula nº 53.551-6, Wecirley Dos Santos Costa, matrícula nº 52.278-3 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Grazielle Beserra Borges - Presidente - respondendo e Andre Kluppel Carrara - DS - Diretoria de Suporte ao Negócio. Pela PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA: Ubiraci Moreno Pires Correa.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES**AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO - PE nº 165/2023

A Caesb torna público que dará prosseguimento à licitação em referência, Processo nº 00092-00025357/2023-07. Objeto: Serviço de cobrança de clientes inadimplentes com a CAESB, por meio das modalidades administrativa e operacional, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com remuneração por êxito. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor preço (Menor Taxa de Remuneração por Êxito). Fonte de recurso: Recursos: Próprios da Caesb. Data de abertura: 13/02/2025, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 21/01/2025. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MAXWELL DAVID BASSO

Pregoeiro

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**EXTRATO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº 00112-00016690/2024-64. CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.O. Nº 005/2025 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Execução de obras de readequação do lançamento do sistema de drenagem de águas pluviais no Córrego Bananal, na Bacia Hidrográfica do Lago Paranoá, referente ao Setor de Oficinas Norte-SOF Norte/DF. VALOR: R\$ 1.208.497,42. VIGÊNCIA: 210 dias corridos. Empenho: 2025NE00021, Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. Aldomar Pereira de Matos.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00008154/2024-95. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.C. Nº 007/2025 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EBF INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Manutenção de indivíduos arbóreos localizados em áreas urbanas públicas, para a operacionalização dos serviços de podas, supressão, remoção de árvores mortas e caídas, destocamento, limpeza do local das intervenções, trituração, recolhimento e transporte dos resíduos de origem vegetal, oriundos da operação para o Viveiro de Plantas Ornamentais II do Departamento de Parques e Jardins - DPJ, ou outro local determinado pela direção da Novacap, com a disponibilização de mão de obra, equipamentos e materiais necessários ao manejo da arborização urbana do Distrito Federal - DF, Plano Piloto, Sudoeste/Octogonal, Cruzeiro e Sia. LOTE: 01. VALOR: R\$ 35.299.754,74. VIGÊNCIA: 1 Ano. Empenho: 2025NE00091, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 100 e 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Raimundo Oliveira Silva. Evandro Bonifacio Ferreira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00008154/2024-95. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.C. Nº 008/2025 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e RE9COM SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: Manutenção de indivíduos arbóreos localizados em áreas urbanas públicas, para a operacionalização dos serviços de podas, supressão, remoção de árvores mortas e caídas, destocamento, limpeza do local das intervenções, trituração, recolhimento e transporte dos resíduos de origem vegetal oriundos da operação para o Viveiro de Plantas Ornamentais II do Departamento de Parques e Jardins – DPJ, ou outro local determinado pela direção da Novacap, com a disponibilização de mão de obra, equipamentos e materiais necessários ao manejo da arborização urbana do Distrito Federal/DF, Lago Sul, São Sebastião e Jardim Botânico. LOTE: 02. VALOR: R\$ 4.200.000,00. VIGÊNCIA: 1 Ano. Empenho: 2025NE00092, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 100 e 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Raimundo Oliveira Silva. Olimpia Pereira Pinto Ferreira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00021294/2024-59. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.C. Nº 021/2025 - DJ/NOVACAP, ORIUNDO DA ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 - METRÔ/DF. CONTRATANTES: NOVACAP e ESFERA CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA. OBJETO: Fornecimento e instalação de cerca de vedação e Concertina a serem utilizados na execução de obras e serviços realizados pela NOVACAP, no Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, Viveiros I e II da NOVACAP e no Palácio da Alvorada. VALOR: R\$ 31.492.670,00. VIGÊNCIA: 1 Ano. Empenho: 2025NE00112, Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Raimundo Oliveira Silva. José Olímpio Neto.

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 039/2024 – NLC/PRES – do tipo menor preço – por lote - modo de disputa aberto – para Registro de Preços para eventual contratação de empresas de engenharia para implantação e manutenção de estacionamentos em pavimento intertravado, asfáltico e rígido, em todo o Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos. Valor estimado da contratação R\$ 36.775.244,57 - objeto do processo nº 00112-00017899/2024-45. Data e horário da licitação: 04 de fevereiro de 2025 - às 14h.

Pregão Eletrônico nº 044/2024 – NLC/PRES – do tipo menor preço – por lote - modo de disputa aberto – para contratação, sob demanda, por menor preço, de empresa especializada, com vista à prestação de forma continuada, de serviços de locação de veículos de passeio (hatch e executivo) e utilitários (pequeno e médio porte) com motorista/conductor devidamente habilitado, mão de obra operacional (lavador de veículos), manutenção preventiva e corretiva, seguro total e contra terceiros, mobilização e desmobilização de veículos, com quilometragem livre, sem combustível, às expensas da empresa contratada, para a NOVACAP, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor estimado da contratação R\$ 9.923.037,12 – objeto do processo nº 00112-00020210/2024-60. Data e horário da licitação: 04 de fevereiro de 2025 - às 9h. O Núcleo de Licitação da NOVACAP torna público que realizará as licitações acima e que os Editais e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail: nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 20 de janeiro de 2025.

ALINE ALVES DE OLIVEIRA

Chefe

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00013683/2024-82; CONTRATANTE: o Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: SOLLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 32.625.625/0001-35; RESUMO DO OBJETO: restauração do pavimento da Rodovia Distrital DF-345; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.1475.1199; III - Natureza da Despesa: 449051; IV - Fonte de Recursos: 100 e 135; NOTA DE EMPENHO: 2024NE02485; PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias; PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias; DATA DA ASSINATURA: 20/01/2025; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente-Substituto Eng. Civil MURILO DE MELO SANTOS e Pela Empresa ANGELA UCKER MARQUES GUIMARAES; VALOR TOTAL: R\$ 16.157.072,56 (dezesesseis milhões, cento e cinquenta e sete mil setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025 – UASG: 926120

O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de insumos a serem utilizados pelo DER/DF para produção e manutenção das placas de sinalização, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo SEI nº 00113-00018816/2024-15. Recebimento das propostas até o dia 07 de fevereiro de 2025, com valor estimado de R\$ 587.810,00. Demais informações nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 20 de janeiro de 2025

ANA HILDA DO CARMO SILVA

Diretora de Materiais e Serviços

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00002

Processo: 04008-00000024/2024-15. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a ATENA NEGÓCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.972.973/0001-81. DO OBJETO: Aquisição de 36 (trinta e seis) unidades de REFLETOR, de LED, potência de 50w, bivolt, luz branco frio, fluxo luminoso de 4.000 a 5.000lm, ângulo de luz de 120º, confeccionado em alumínio preto, grau de proteção IP66. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 40.101; II - Programa de Trabalho: 19.573.6207.2998.0002 - Manutenção do Planetário - PLANO PILOTO; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.30; IV - Fonte de Recurso: 100. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 754,92 (setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00002, Modalidade Ordinário, emitida em 17 de janeiro de 2025.CLAUDIA SOARES LOPES. Subsecretária de Administração Geral.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00003

Processo: 04008-00000024/2024-15. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e o COMERCIAL GUTIERREZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.234.111/0001-90. DO OBJETO: Aquisição de 300 (trezentos) unidades de LÂMPADA DE LED, potência de 18W, base tubular T8, cor branco frio, medindo 1,20m. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 40.101; II - Programa de Trabalho: 19.573.6207.2998.0002 - Manutenção do Planetário - PLANO PILOTO; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.30; IV - Fonte de Recurso: 100. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 1.725,00 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00003 Modalidade Ordinário, emitida em 17 de janeiro de 2025.CLAUDIA SOARES LOPES. Subsecretária de Administração Geral.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00004

Processo: 04008-00000024/2024-15. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a E.G.A REDE ELÉTRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.889.102/0001-88. DO OBJETO: Aquisição de 180 (cento e

oitenta) unidades de LÂMPADA DE LED, modelo bulbo, potência de 25w, base E-27, cor branco frio 6500k. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 40.101; II - Programa de Trabalho: 19.573.6207.2998.0002 - Manutenção do Planetário - PLANO PILOTO; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.30; IV - Fonte de Recurso: 100. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 1.242,00 (um mil, duzentos e quarenta e dois reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00004 Modalidade Ordinário, emitida em 17 de janeiro de 2025.CLAUDIA SOARES LOPES. Subsecretária de Administração Geral.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 576/2022
EDITAL Nº 09/2022 - DEMANDA ESPONTÂNEA
Processo nº 00193-00002400/2022-17. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), como outorgante, representada por Renata de Castro Vianna, e Rodrigo da Rocha Fragoso, como outorgado. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 576/2022, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05/01/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 576/2022, fica prorrogado até 04 de janeiro de 2026. Das Ratificações: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020
Processo: 00392-00010097/2019-66 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: PROCEDE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ: 31.259.460/0001-62. Objeto: Constitui objeto do presente Termo: A renovação excepcional de 12 (doze) meses, de 17/01/2025 a 17/01/2026 ou antes, até que se conclua o processo licitatório com a contratação de uma nova empresa. O Contrato renovado de nº 002/2020, refere-se à prestação de forma contínua, de serviços auxiliares de (i) secretariado; (ii) transportes e (iii) visitação domiciliar e comunitária, para atendimento à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB/DF), ajustado às condições específicas da área objeto de contratação. (Inciso IV do art. 2º do RILC), conforme especificações do Edital 020/2019 e seus anexos, os quais fazem parte integrante do presente instrumento. O valor mensal do contrato é de R\$501.562,80 (quinhentos e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) e o valor anual é de R\$6.018.753,57 (seis milhões, dezoito mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos). Data da Assinatura: 17/01/2025. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato ou antes, até que se conclua o processo licitatório. Signatários: Pela CODHAB – MARCELO FAGUNDES GOMIDE, como Diretor Presidente; Pela Contratada: ANDERSON PATRIOTA SILVA, como Procurador. (Contrato nº 002/2020 publicado no DODF nº 013, de 20 de outubro de 2020, pág. 038; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2020, publicado no DODF nº 06, de 11 de janeiro de 2021, pág. 60; Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2020, publicado no DODF nº 35, de 23 de fevereiro de 2021, pág. 88; Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2020, publicado no DODF nº 155, de 17 de agosto de 2021, pág. 69; Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2020, publicado no DODF nº 204, de 29 de outubro de 2021, pág. 116; Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2020, publicado no DODF nº 11, de 17 de janeiro de 2022, pág. 51; Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2020, publicado no DODF nº 03, de 04 de janeiro de 2023, pág. 62), Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2020, publicado no DODF nº 1, de terça-feira, de 02 de janeiro de 2024.

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 35/2025
O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Habilitar 26 (vinte seis) candidatos, aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF, visto que atenderam aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006 e em conformidade com a Instrução nº 148, de 25 de junho de 2024. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.
Brasília, 17 de janeiro de 2025
TEYLON COSTA COELHO
Diretor Imobiliário, Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE CONCESSÃO EDITAL Nº 01/2016
Processo 0370-000320/2015. Das Partes: PODER CONCEDENTE, o Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO; CONCESSIONÁRIA a empresa CAPITAL DF ADMINISTRAÇÃO DE CENTRO DE CONVENÇÕES S/A. DO OBJETO: CONCESSÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, sob o amparo do artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, da cláusula 83 e seguintes do Contrato de Concessão Edital nº 001/2016 -SEF, bem como dos documentos e justificativas que integram os Processos SEI nºs 04009-00001496/2023-78 e 0370-000320/2015, do Contrato de Concessão - Edital nº 001/2016 - SEF, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal e a Capital DF Administração de Centro de Convenções S.A., na data de 06 de agosto de 2018. VIGÊNCIA: 14/01/2025 até 28/09/2043. DA DATA DE ASSINATURA: 14/01/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Turismo; pela Concessionária, JAMIL ELIAS SUAIKEN, na qualidade de Diretor Presidente e FERNANDA VARGAS DE ANDRADE, na qualidade de Diretora Financeira.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
Processo SEI nº 04035-00008755/2024-73, Pregão Eletrônico de SRP nº 90020/2024. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 20/01/2025, resultado de licitação publicado no DODF nº 13, pag. nº 99, Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços com vistas à futura e eventual aquisição de garrafas (tipo squeeze), calças, camisetas e botinas de segurança, novos e em primeiro uso, para serem empregados nos programas de qualificação profissional, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, em específico a Coordenação Administrativa - (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDET/DF, HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA (Ordenadora de Despesas). Beneficiário a empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA / ME - CNPJ: 11.594.621/0001-67, representada pelo Sr. Cleber Fernandes Silva Mendonça, CPF nº 988.***.*** - 49, Item 01 no Valor Total: R\$ 668.000,00 (seiscentos e sessenta e oito mil reais).
MERITA SIMIONI BORGES
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025
Processo SEI nº 04035-00008755/2024-73, Pregão Eletrônico de SRP nº 90020/2024. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 20/01/2025, resultado de licitação publicado no DODF nº 13, pag. nº 99, Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços com vistas à futura

e eventual aquisição de garrafas (tipo squeeze), calças, camisetas e botinas de segurança, novos e em primeiro uso, para serem empregados nos programas de qualificação profissional, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, em específico a Coordenação Administrativa - (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDET/DF, HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA (Ordenadora de Despesas). Beneficiário a empresa MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA - CNPJ: 46.731.024/0001 - 11, representada pelo Sra. Maria Luiza Ferreira Galisa, CPF nº 202.***.*** - 94, Item 06 no Valor Total: R\$ 468.720,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil setecentos e vinte reais).

MERITA SIMIONI BORGES
Pregoeira

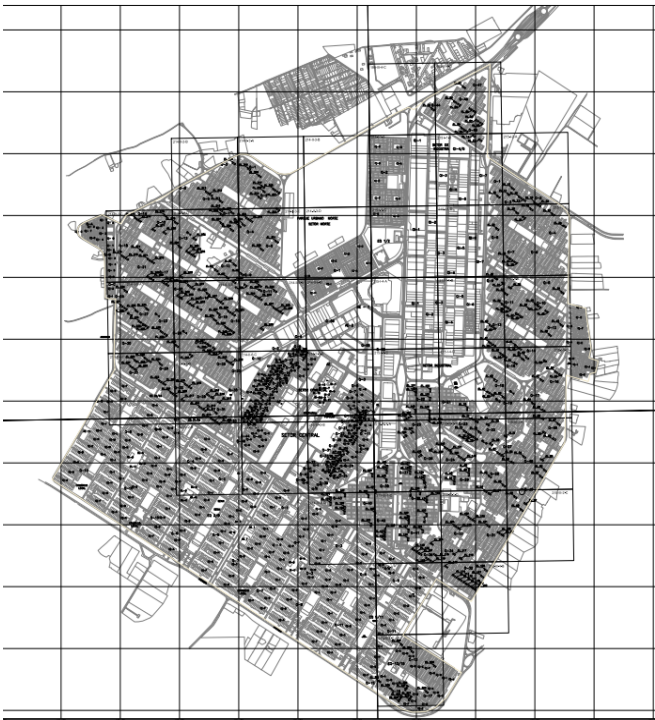
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DA ATA DA 218ª AGE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

Aos vinte três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, por meio eletrônico, os acionistas da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, realizaram a 218ª (ducentésima décima oitava) Assembleia Geral Extraordinária - AGE, tratada nos autos do Processo nº 00111-00017302/2024-91, e aprovaram a nova versão do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. O documento está disponível integralmente para consulta e download no site: <https://www.terracap.df.gov.br/index.php/orgao-colegiado/contexto-atas-age>.

EDITAL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DF

Jorge Antônio Neves Pereira, Oficial Titular do 5º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc... FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.359.877/0001-73, apresentou, nos termos do artigo 18, da Lei 6.766/79, a documentação para registro do Projeto de Urbanismo e Parcelamento URB-152/2017, aprovado pelo decreto nº 46.521/2024, a fim da criação de 68 lotes localizados nos espaços livres entre os lotes dos conjuntos residenciais das Quadras 13, 15 e 22 do Setor Central, Quadras 04, 05, 07 a 09, 11 a 13, 15, 16, 18 a 20, 22, 23, 25 a 27, 29, 31 a 33, 37, 39, 43, 45, 46 e 48 do Setor Leste, Quadras 01, 04, 06, 12 a 14, 18, 19, 24, 27, 28 e 32 do Setor Oeste, e Quadras 13 e 15 do Setor Sul, todos da Cidade do Gama – Região Administrativa do Gama - RA-II, denominados “becos” os quais perfazem um total de 17.849,39m2. O Memorial de loteamento acima descrito encontra-se arquivado neste Ofício Imobiliário a disposição de eventuais interessados, sendo que o prazo para impugnação é de 15 DIAS a contar da terceira e última publicação deste Edital. O 5º Ofício Imobiliário localiza-se Quadra 07, Lotes 990/995, 1º Andar, Setor Leste Industrial, Gama - DF, funcionando de 09:00h às 17:00h dos dias úteis. Dado e passado aos 30 de dezembro de 2024, na cidade do Gama-DF.



JORGE ANTÔNIO NEVES PEREIRA
Oficial de Registro de Imóveis

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E ABERTURA DE PRAZO
PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2025 - IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada por intermédio da Portaria n.º 01/2022, de 25/04/2022, torna público o resultado de classificação preliminar da licitação, conforme relação a seguir: ITEM 09 - CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA R\$ 504.200,00; ITEM 10 - CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA R\$ 504.200,00; ITEM 11 - CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA R\$ 504.200,00; ITEM 14 - ACO TOP COMERCIO DE ARTIGOS EM ACO INOXIDAVEL LTDA R\$ 380.000,00; ITEM 17 - ACESSO COM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E SUPRIMENTOS LTDA R\$ 202.000,00; ITEM 18 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS BRAZ UNIPESSOAL e MAXILANE CARVALHO AMORIM R\$ 132.003,91; ITEM 19 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS BRAZ UNIPESSOAL e MAXILANE CARVALHO AMORIM R\$ 132.002,91; ITEM 20 - ACESSO COM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E SUPRIMENTOS LTDA R\$ 195.000,00; ITEM 21 - ACESSO COM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E SUPRIMENTOS LTDA R\$ 197.000,00; ITEM 22 - JANY HELDER MAGALHAES DE QUEIROZ R\$ 429.650,00; ITEM 23 - LEONARDO CUNHA GONDIM e FABIO GONDIM PEREIRA DA COSTA R\$ 342.768,00; ITEM 24 - PAULO FIRMINO DE FREITAS e LARISA DE AGUIAR CAYRES R\$ 447.777,77; ITEM 25 - JONES BORGES LEAL R\$ 522.222,23; ITEM 26 - JOSÉ OCTÁVIO GALRÃO DE ALSINA GRAU R\$ 415.115,15; ITEM 27 - THIAGO FALCÃO DE SOUSA R\$ 425.000,00; ITEM 28 - TEREZA CRISTINA COSTA RODRIGUES R\$ 411.000,00; ITEM 29 - SIDNEI FREITAS DA SILVA R\$ 288.018,18; ITEM 30 - JANINI GALVAO FONSECA R\$ 325.000,00; ITEM 31 - FAUSTER CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 590.000,00; ITEM 36 - RODRIGO HERMETO C DOLABELLA R\$ 328.100,00; ITEM 37 - HENRIQUE BORGES DE MIRANDA R\$ 322.000,05; ITEM 38 - EDUARDO AMARAL DE ALBUQUERQUE R\$ 303.055,00; ITEM 39 - CRISTIANE SZYNWELSKI R\$ 315.050,00; ITEM 40 - GUILHERME BARROS ROCHA R\$ 331.001,00; ITEM 42 - JURAMI PEREIRA JUNIOR R\$ 326.650,15; ITEM 45 - LUCAS NOGUEIRA RIZZI R\$ 381.201,99; ITEM 46 - NATÁLIA CRISTINA TRIACCA R\$ 321.001,00; ITEM 49 - HELIO CABRAL R\$ 905.000,00; ITEM 51 - ANA CLARA BUENO DE ANDRADE R\$ 198.950,00; ITEM 54 - LM (LIMA & MORE) ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. R\$ 1.237.737,00; ITEM 55 - PONTO LIVRE R\$ 830.000,00; ITEM 56 - AMANDA COELHO SILVA R\$ 427.000,00; ITEM 59 - CLOVES CANDIDO DA SILVA R\$ 599.999,99; ITEM 61 - FENIX PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 2.400.000,00; ITEM 62 - FENIX PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 2.175.000,00; ITEM 64 - POLIS SOLUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA R\$ 667.959,99; ITEM 65 - GEOVANE SOARES CARAPIÁ R\$ 657.000,00; ITEM 71 - NAGAO MATEUS KAWANO R\$ 162.000,00; ITEM 72 - EW CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA R\$ 690.000,00; ITEM 74 - SUELEN CRISTINA DE OLIVEIRA SAMPAIO R\$ 195.000,00; ITEM 76 - ANGLOS CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 917.280,00; ITEM 78 - DANIEL GOMES DA SILVA FERNANDES R\$ 165.000,00; ITEM 79 - IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DA MISSAO R\$ 196.000,00; ITEM 82 - ARENA BANK R\$ 532.800,00; ITEM 85 - BSB CONSTRUCOES LTDA R\$ 750.000,00; ITEM 86 - BSB CONSTRUCOES LTDA R\$ 750.000,00; ITEM 87 - THAYANE VILLA DE ARAUJO VIEIRA R\$ 250.000,00; ITEM 88 - COMUNIDADE EVANGÉLICA SHALOM ADONAI R\$ 600.000,00; ITEM 94 - MARK EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R\$ 1.620.010,99; ITEM 95 - GRM CONSTRUTORA LTDA R\$ 1.341.000,00. Na oportunidade, informa que a relação estará disponível no site <http://www.terracap.df.gov.br>, conforme processo nº 00111.00017206/2024-42. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do presente Aviso, conforme tópico nº 62, Capítulo VIII. O licitante classificado preliminarmente deverá impreterivelmente no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no tópico de nº 73, Capítulo IX, do Edital nº 01/2025 - IMÓVEIS, protocolar cópia autenticada dos documentos listados nos tópicos nº 37.1 e 39.1 (Pessoa Física) e 37.2 e 39.2 (Pessoa Jurídica) sob pena de desclassificação, com aplicação da penalidade de retenção da caução, nos termos do tópico nº 77.6, Capítulo X.

A documentação exigida deverá ser, preferencialmente, apresentada junto ao protocolo da Empresa ou por meio do site da TERRACAP, não se responsabilizando a Comissão pelo não recebimento dos documentos quando encaminhados por outros meios, seja por motivos de ordem técnica ou de qualquer outra natureza.

Brasília/DF, 20 de janeiro de 2025

BRUNO CESAR SANTANA DE MENESES

Comissão Permanente de Licitação Para Venda Venda de Imóveis – COPLI

Presidente da Comissão

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

PROCESSO Nº 00401-00038093/2024-17 - DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: contratação da empresa, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, "f", do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, com vistas ao fornecimento de 15 (quinze) vagas para curso de mestrado e 15 (quinze) vagas para curso de doutorado a ser ofertado pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB. DO VALOR: R\$ 3.484.625,40 (três milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - UO: 48901; II - PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.8211.4088.0032, III - FONTE DE RECURSO: 170; IV - UG: 440905; V - GESTÃO: 44905; VI - EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 495.324,90 (quatrocentos e noventa e cinco mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00001, emitida em 13/01/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DA VIGÊNCIA: 50 (cinquenta) meses a contar da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 20/01/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral e pela CONTRATADA: GETÚLIO AMÉRICO MOREIRA LOPES, Diretor Presidente, e EDSON ELIAS ALVES DA SILVA, Diretor Superintendente.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023

PROCESSO Nº 00401-00020514/2022-91 - DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Acréscimo de 20,9059% do valor inicial do Contrato ou seja, acréscimo de R\$ 156.370,00 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e setenta reais), nos termos do §1º, art. 65 da Lei nº 8.666/93, passando o valor total do Contrato de R\$ 747.970,00 (setecentos e quarenta e sete mil novecentos e setenta reais) para R\$ 904.340,00 (novecentos e quatro mil trezentos e quarenta reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - UO: 48101; II - PROGRAMA DE TRABALHO: 03.126.8211.2557.0086, III - FONTE DE RECURSO: 100; IV - UG: 480101; V - GESTÃO: 00001; VI - EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 156.370,00 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e setenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE01838, emitida em 13/12/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DA VIGÊNCIA: A partir da assinatura. DA ASSINATURA: 18/12/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: CELISTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pela CONTRATADA: MÁRCIA CAETANO DA SILVA, Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00015

Processo: 00401-00014740/2024-03. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ nº 32.005.178/0001-11. Do Objeto: aquisição de 01 (um) carregador para bateria compatível com máquina fotográfica Sony W. Do Valor: R\$ 74,00 (setenta e quatro reais). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 449052, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 14/01/2025.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00016

Processo: 00401-00014740/2024-03. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e VENDOR COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 35.279.491/0001-36. Do Objeto: aquisição de 01 (um) teleprompter e 02 (dois) sistemas de iluminação para fotografia. Do Valor: R\$ 1.704,00 (um mil setecentos e quatro reais). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 449052, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 14/01/2025.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00017

Processo: 00401-00014740/2024-03. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e G2B COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 36.668.854/0001-98. Do Objeto: aquisição de 01 (um) gravador de som portátil, 02 (dois) microfones, 01 (uma) câmera fotográfica digital e 01 (uma) lente para câmera fotográfica. Do Valor: R\$ 21.735,00 (vinte e um mil

setecentos e trinta e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 449052, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 14/01/2025.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00018

Processo: 00401-00014740/2024-03. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e JEHAN LUCAS VIEIRA E SILVA, CNPJ nº 52.464.042/0001-87. Do Objeto: aquisição 02 (dois) módulos eletrônicos de iluminação. Do Valor: R\$ 1.384,00 (um mil trezentos e oitenta e quatro reais). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 449052, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 14/01/2025.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00019

Processo: 00401-00014740/2024-03. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e A C DA COSTA FILHO, CNPJ nº 39.270.268/0001-89. Do Objeto: aquisição de 01 (uma) filmadora/monitor portátil tipo zoom digital. Do Valor: R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 449052, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 14/01/2025.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00020

Processo: 00401-00014740/2024-03. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e NICK COMERCIO E SOLUCOES LTDA, CNPJ nº 55.648.195/0001-72. Do Objeto: aquisição de 01 (uma) lente para câmera fotográfica. Do Valor: R\$ 3.297,00 (três mil duzentos e noventa e sete reais). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 449052, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 14/01/2025.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00021

Processo: 00401-00014740/2024-03. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e TATIANE MOUTINHO SOUZA DOS SANTOS 05540350731, CNPJ nº 48.491.661/0001-93. Do Objeto: aquisição de 04 (quatro) baterias recarregáveis. Do Valor: R\$ 808,00 (oitocentos e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 14/01/2025.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00022

Processo: 00401-00014740/2024-03. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e ALICE STEPHANNY SIQUEIRA GOMES, CNPJ nº 56.607.352/0001-64. Do Objeto: aquisição de 02 (duas) memórias em cartão magnético, capacidade 128 GB. Do Valor: R\$ 287,32 (duzentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 14/01/2025.

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 488/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 488/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 20/12/2024, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Ciclofosfamida e Haloperidol), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Baxter Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 32.549,00 (Trinta e dois mil e quinhentos e quarenta e nove reais). O item 02 restou fracassado. Brasília/DF, 20 de janeiro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 484/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 484/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 16/12/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Agente Hemostático, Base Adesiva Convexa Pediátrica, Bolsa Coletora,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: lotes 13, 10 para a empresa Cirúrgica Fernandes Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 48.686,00 (Quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis

reais); lote 07 para a empresa Divino Serviços e Comércio de Material Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 67.210,00 (Sessenta e sete mil, duzentos e dez reais); lotes 18, 08, 12 para a empresa E R Trindade Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 173.508,30 (Cento e setenta e três mil, quinhentos e oito reais e trinta centavos); lotes 09, 20 para a empresa Ello Distribuição Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 34.193,60 (Trinta e quatro mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos); lote 14 para a empresa TKS Medical Importação e Exportação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais); lotes 16, 17, 19 para a empresa Agwcomex Importação e Distribuição de Produtos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 18.041,90 (Dezoito mil, quarenta e um reais e noventa centavos); lotes 02, 03, 04 para a empresa Benenutri Comercial Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais); lote 01 para a empresa Danialex Tec Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 15.190,00 (Quinze mil, cento e noventa reais); lote 06 para a empresa Symex Produtos Médicos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 28.528,50 (Vinte e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). Os lotes 05, 15 restaram fracassados. O lote 11 restou deserto. Brasília/DF, 20 de janeiro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 467/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 467/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 09/11/2024, cujo objeto é a Aquisição medicamentos (Amicacina, Aminofilina 240mg, Bupivacaína, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 10 para a empresa Farma Vision Importadora e Exportadora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.945,00 (Dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais); itens 08 e 11 para a empresa Halex Istar Indústria Farmacêutica SA, pelo valor total estimado de R\$ 18.700,00 (Dezoito mil e setecentos reais); item 12 para a empresa Ello Distribuição Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 297.000,00 (Duzentos e noventa e sete reais); itens 02 e 13 para a empresa Health Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.228,00 (Mil duzentos e vinte e oito reais); item 14 para a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais); itens 07, 15 e 17 para a empresa Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 62.475,00 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais); item 16 para a empresa Accord Farmacêutica Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais); item 19 para a empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 51.800,00 (Cinquenta e um mil e oitocentos reais); itens 04, 05 e 20 para a empresa Antibióticos do Brasil Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 332.200,00 (Trezentos e trinta e dois mil e duzentos reais); item 21 para a empresa Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 129.270,00 (Cento e vinte e nove mil, duzentos e setenta reais). Os itens 01, 03, 06 e 09 restaram fracassados. O item 18 foi cancelado. Brasília/DF, 20 de janeiro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 465/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 465/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 09/12/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Compressa, Agulha, Cânula, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: lote 04 para a empresa E R Trindade Epp, pelo valor total estimado de R\$ 3.458,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais); lote 15 para a empresa Ello Distribuição Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 103.050,00 (Cento e três mil e cinquenta reais); lotes 01, 02 para a empresa TKS Medical Importação e Exportação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais); lote 03 para a empresa Capital Medh Importação Distribuição e Representação Comercial Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 17.633,00 (Dezessete mil, seiscentos e trinta e três reais); lote 17 para a empresa, Missner Missner Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 8.580,00 (Oito mil quinhentos e oitenta reais); lote 08 empresa Ecomed Comercio de Produtos Médicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 8.211,00 (Oito mil, duzentos e onze reais); lote 14 para a empresa Biotec Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.698,00 (Mil seiscentos e noventa e oito reais); lotes 05, 06, 07, 10, 13 e 16 para a empresa Cientifica Medica Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 281.945,80 (Duzentos e oitenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos); lote 12 para a empresa Benenutri Comercial Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 17.005,50 (Dezessete mil e cinco reais e cinquenta centavos). O lote 11 restou deserto. O lote 09 foi cancelado. Brasília/DF, 20 de janeiro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 459/2024 Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 459/2024 Art. 4º, com o prazo de recebimento de propostas finalizado em 02/01/2025, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Clip Metálico) com equipamento em comodato, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Neomed Material Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 3.450,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta). Brasília/DF, 20 de janeiro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 324/2024 - Artigo 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 324/2024 - Artigo 4º, com o prazo para cadastro das propostas finalizadas em 11/12/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Óleo de Imersão, Bandagem, luva,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB apresenta a seguinte empresa vencedora: Item 06 para a empresa H4propera Distribuidora e Importadora Ltda, pelo valor total de R\$ 209,40 (Duzentos e nove reais e quarenta centavos). O item 04 restou fracassado. Os itens 01, 02, 03, 05 restaram desertos. Brasília/DF, 20 de janeiro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

URBANIZADORA PARANOAZINHO S.A.

EDITAL

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, nos termos do art. 19, caput, da Lei federal nº 6.766/79, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que a URBANIZADORA PARANOAZINHO S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.615.218/0001-25, depositou nesta Serventia, nos termos do art. 18 da Lei federal nº 6.766/79, o memorial do LOTEAMENTO urbano denominado “VIVENDAS SERRANAS”, com definição de 168 unidades imobiliárias, situado no Setor Habitacional Boa Vista, Região Administrativa de Sobradinho II, dentro do perímetro de uma gleba de terras na Fazenda Paranoazinho, objeto da matrícula nº 13.930 desta Serventia. A área a ser loteada, que totaliza 15,1350 hectares, confronta ao norte e ao leste com a Rodovia DF-425, ao sul com a Rodovia BR-020, ao oeste com o loteamento urbano Sítio Vila Célia e ao noroeste com o remanescente da matrícula nº 13.930. Ficam os documentos do citado memorial à disposição dos interessados. Aqueles que se sentirem prejudicados pelo registro do loteamento poderão impugná-lo fundamentadamente no prazo de quinze dias corridos, contados da terceira e última publicação deste edital, ao qual foi anexado desenho de localização da área. Findo o referido prazo sem impugnações, será feito imediatamente o registro. Dado e passado nesta Capital em 16 de janeiro de 2025.

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS
Oficial de Registro

